

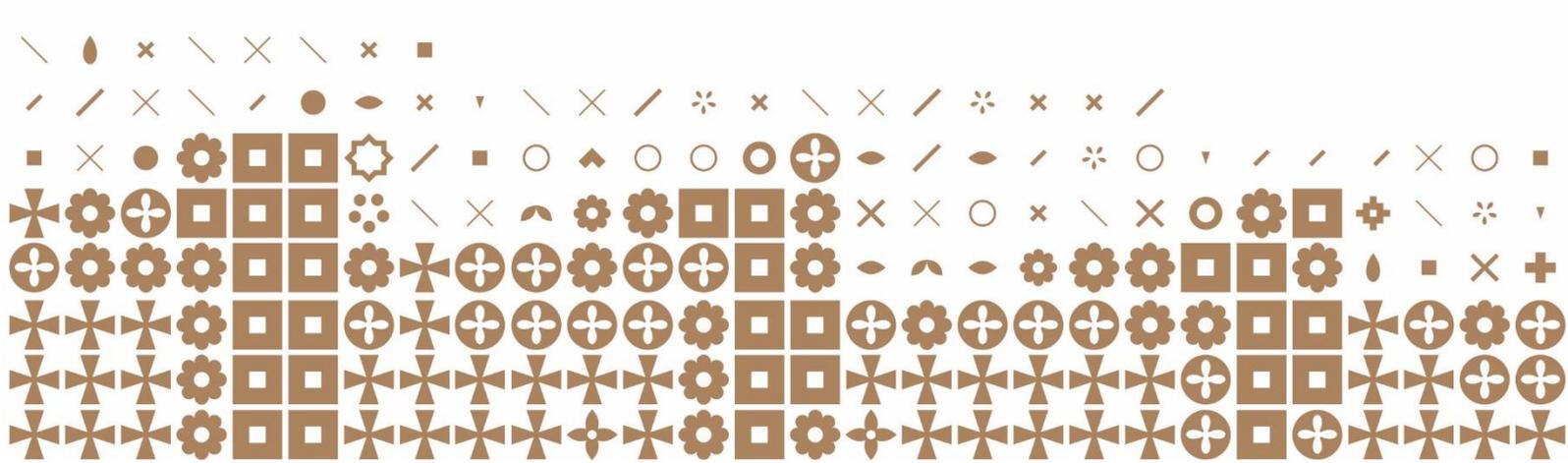
*edp*

ENERGY

THAT MAKES  
A DIFFERENCE

TRANSFORMAR, MELHORAR, FAZER O MUNDO AVANÇAR...  
É AÍ QUE COLOCAMOS TODA A NOSSA ENERGIA.  
UMA ENERGIA CONSTRUÍDA EM 14 PAÍSES,  
FEITA DE PROXIMIDADE, DE COMPROMISSO,  
DE ENVOLVIMENTO E DE RESPONSABILIDADE.

**MAS, ACIMA DE TUDO,  
UMA ENERGIA CAPAZ DE FAZER A DIFERENÇA.**









# UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A ECONOMIA

Aposta no aumento do aproveitamento  
hidroeléctrico, promovendo a autonomia  
energética do país.





renováveis

edp

# PRESENTE EM 14 PAÍSES E CONTA COM 9,6 MILHÕES DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE

A EDP -ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Praça Marquês de Pombal, n.º12, 1250-162 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido e México. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quarto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o terceiro maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com cerca de **9,6 milhões de clientes de energia eléctrica**, **1,3 milhões de clientes de gás** e mais de **11 mil colaboradores** em todo o mundo. Em 31 de Março de 2015, a EDP detinha um a capacidade instalada de cerca de **22,4 GW**, tendo produzido no primeiro trimestre de 2015 **16,5 TWh**, dos quais cerca de **69%** com origem em **energias renováveis**.

# edp NO MUNDO



## PORTUGAL

6.645	COLABORADORES
5.477.266	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
509.463	CLIENTES DE GÁS
9.340	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
6.532	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
62%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>
11.687	ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
2.031	GÁS DISTRIBUÍDO (GWh)
1.455	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



## ESPANHA

1.857	COLABORADORES
974.892	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
830.275	CLIENTES DE GÁS
5.962	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
4.555	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
42%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>
2.381	ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
8.844	GÁS DISTRIBUÍDO (GWh)



## FRANÇA

45	COLABORADORES
340	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
234	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>



## BÉLGICA

2	COLABORADORES
71	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
46	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>



## ITÁLIA

24	COLABORADORES
90	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
58	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS <sup>1</sup>



## BRASIL

2.632 COLABORADORES  
 3.181.984 CLIENTES DE ELECTRICIDADE  
 1.881 CAPACIDADE INSTALADA (MW)  
 547 CAPACIDADE INSTALADA MEP<sup>2</sup> (MW)  
 1.670 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)  
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS<sup>1</sup>  
 6.764 ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)  
 120 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)  
 341 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO MEP<sup>2</sup> (MW)



## MÉXICO

1 COLABORADOR



## EUA

312 COLABORADORES  
 3.805 CAPACIDADE INSTALADA (MW)  
 2.786 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)  
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS<sup>1</sup>  
 399 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



## CANADÁ

4 COLABORADORES  
 30 CAPACIDADE INSTALADA (MW)  
 22 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)  
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS<sup>1</sup>



## POLÓNIA

38 COLABORADORES  
 392 CAPACIDADE INSTALADA (MW)  
 273 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)  
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS<sup>1</sup>



## ROMÉNIA

33 COLABORADORES  
 521 CAPACIDADE INSTALADA (MW)  
 317 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)  
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS<sup>1</sup>



## REINO UNIDO

38 COLABORADORES



## CHINA E ANGOLA

ESCRITÓRIOS

<sup>1</sup> Inclui hídrica, eólica e solar.

<sup>2</sup> Consolidada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

# EDP EM NÚMEROS

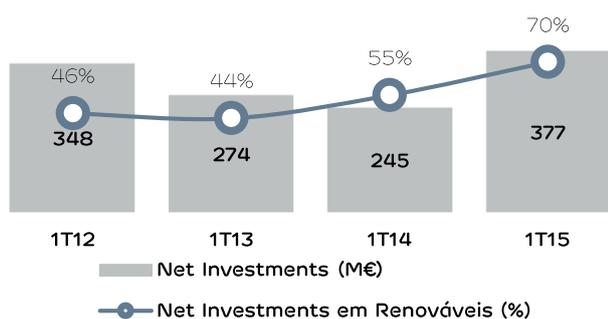
RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS



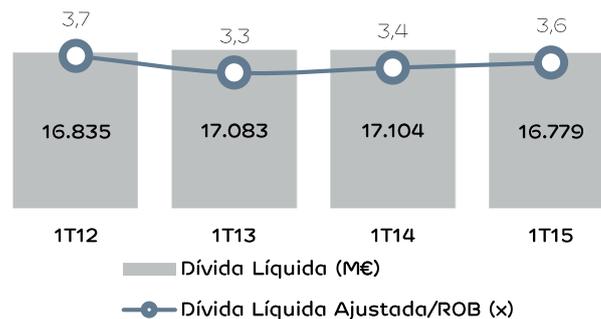
RESULTADO LÍQUIDO<sup>1</sup>



NET INVESTMENTS<sup>2</sup>



DÍVIDA LÍQUIDA<sup>3</sup>

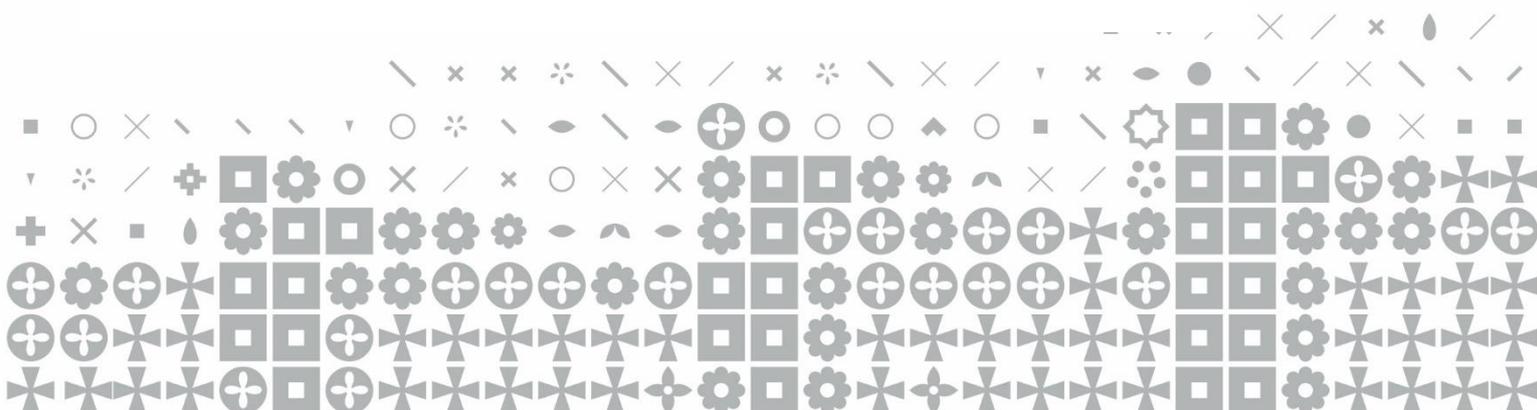


<sup>1</sup> Resultado Líquido atribuível a accionistas.

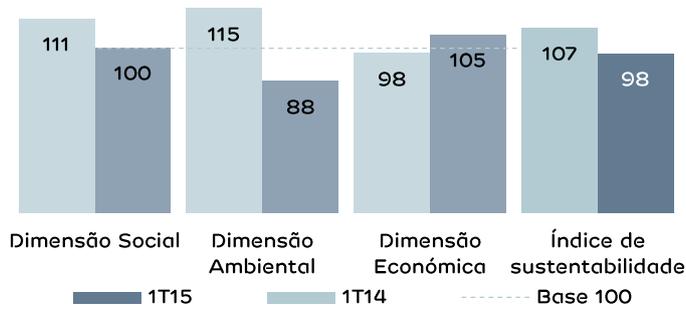
<sup>2</sup> Inclui Investimento Operacional, Investimentos Financeiros e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation").

<sup>3</sup> Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira.

<sup>4</sup> (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Projeitos Relativos a Parcerias Institucionais)



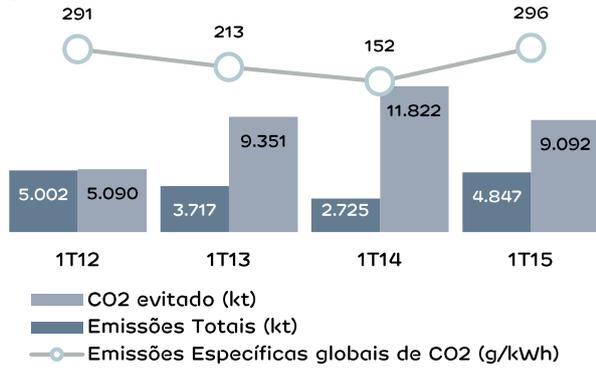
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EDP



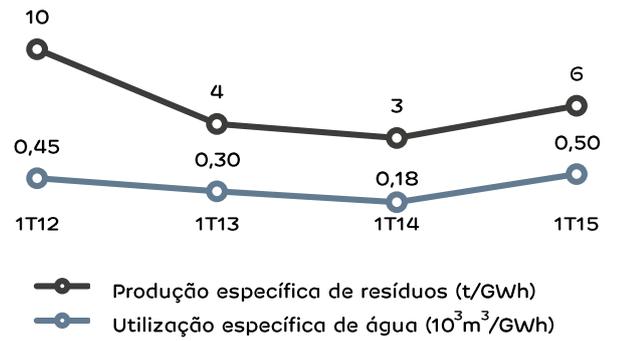
VALOR ECONÓMICO GERADO<sup>1</sup>(M€)



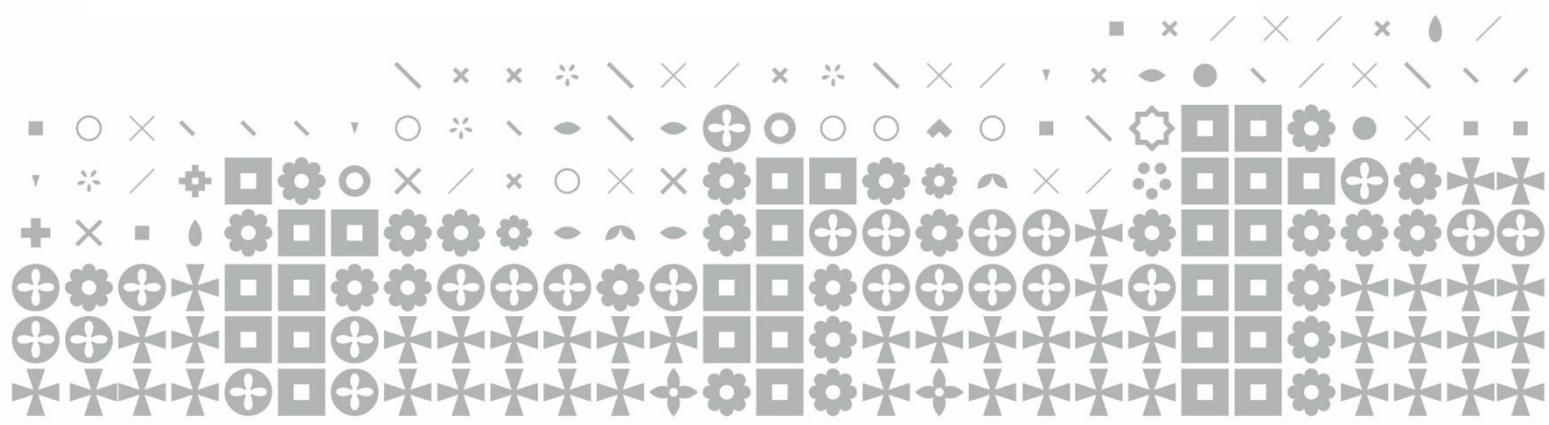
CO<sub>2</sub> EMITIDO E EVITADO



UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE RESÍDUOS



<sup>1</sup> Valor Económico Gerado: Volume de negócios + Equivalências patrimoniais em *joint ventures* e associadas + Outros proveitos operacionais + Outros proveitos financeiros  
 Valor Económico Distribuído: Custo com vendas de energia e outros + Custos operacionais + Outros custos operacionais + Custos Financeiros + Imposto corrente + Dividendos pagos  
 Valor Económico Acumulado: Valor Económico Gerado - Valor Económico Distribuído



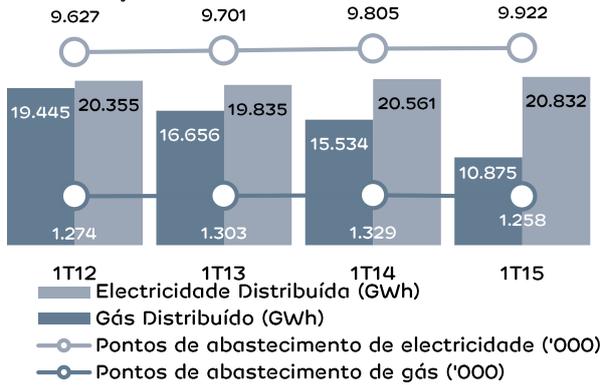
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE  
CAPACIDADE INSTALADA (MW)



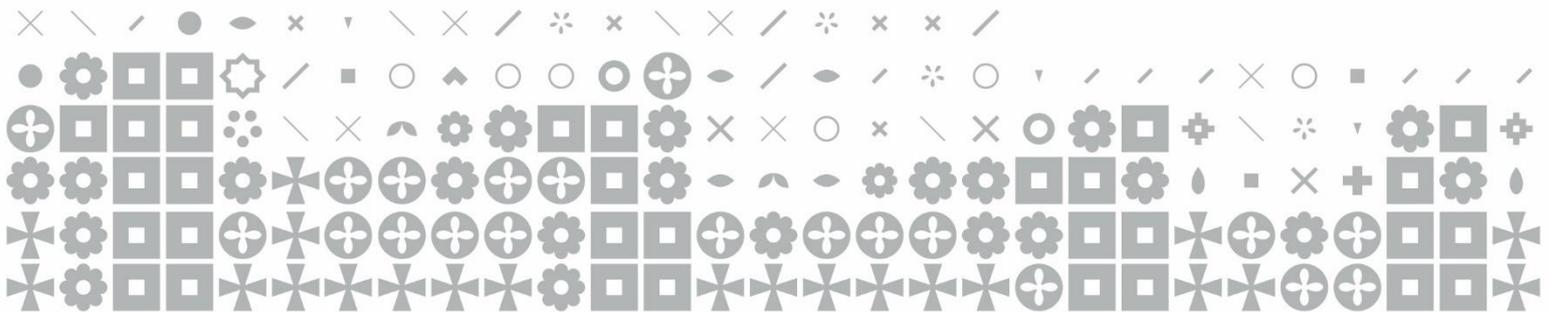
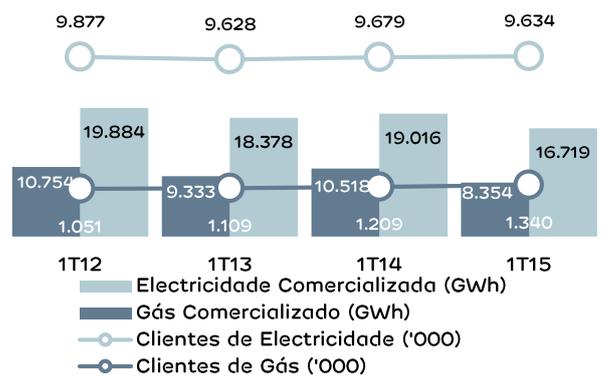
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE  
PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



CADEIA DE VALOR



## VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

# VISÃO

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

# VALORES

- INICIATIVA**  
Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.
- CONFIANÇA**  
Dos Accionistas, Fornecedores e demais *Stakeholders*.
- EXCELÊNCIA**  
Na forma como executamos.
- SUSTENTABILIDADE**  
Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.
- INOVAÇÃO**  
Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

# COMPROMISSOS

## SUSTENTABILIDADE

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

## PESSOAS

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

## RESULTADOS

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

## CLIENTES

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS



PENÍNSULA  
IBÉRICA

Portugal Espanha

EDP  
RENOVÁVEIS

EDP  
BRASIL

PRODUÇÃO  
DE ELECTRICIDADE

EDP Produção	HC Cogeneración	EDP Renováveis Portugal	EDP Renewables Espanha	Energest	Porto do Pecém*
—	—	—	—	—	—
EDP Produção Bioeléctrica*	Bioastur	EDP Renewables France	EDP Renewables Belgium	Lajeado Energia	CEJA (Iari)*
—	—	—	—	—	—
—	HC Energía	EDP Renewables Polska	EDP Renewables Romania	Enerpeixe	Cachoeira Caldeirão*
—	—	—	—	—	—
—	—	EDP Renewables North America	EDP Renewables Canada	São Manoel*	—
—	—	—	—	—	—
—	—	EDP Renewables Italia	EDP Renováveis Brasil	—	—
—	—	EDPR UK	—	—	—

DISTRIBUIÇÃO DE  
ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Distribuição	HC Distribución		Bandeirante	Escelsa
—	—			
EDP Gás Distribuição	Naturgas Distribución			

COMERCIALIZAÇÃO E TRADING  
DE ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Serviço Universal	HC Energía		EDP Comercializadora	EDP Grid
—	—			
EDP Comercial	CIDE HC Energia*			
—	—			
EDP Gás Serviço Universal	NE Comercializ.			
—	—			
EDP Gás.Com	HC Gas			

\* Consolidadas de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

## RECONHECIMENTO

## CORPORATIVO

**Fev - Moody's sobe rating da EDP**

A agência de *rating* subiu as notações de *rating* da EDP e das suas subsidiárias EDP Finance B.V. e Hidroelectrica del Cantabrico, de "Ba1" para "Baa3". Da mesma forma, a *Moody's* melhorou a notação de *rating* de curto prazo da EDP, EDP Finance e HC Energia de "Not-Prime" para "Prime-3", tendo todos os *ratings* sido colocados em *outlook* estável. A *Moody's* considera também que o défice tarifário suportado pelo sistema eléctrico em Portugal está a estabilizar gradualmente, reduzindo consequentemente a probabilidade de serem necessários novos cortes regulatórios.

**Mar - António Mexia eleito melhor CEO das Utilities na Europa**

António Mexia foi eleito, por um conjunto de analistas de *Buy Side*, o melhor CEO da Europa, no sector das *Utilities*, no âmbito de um estudo anual da revista "*Institutional Investor*". O *Chief Financial Officer* do Grupo EDP, Nuno Alves, e o Director da Relação com Investidores, Miguel Viana, foram também distinguidos. Na avaliação global às empresas europeias cotadas de todos os sectores, a EDP subiu 71 posições em relação ao ano anterior, ocupando agora o 20º lugar.

**Mar – EDP no ranking do Ethisphere Institute 2015:**

A EDP faz parte, pelo quarto ano consecutivo, do *ranking* internacional das empresas mais éticas do mundo "*The World's Most Ethical Companies – WME*" pelo *Ethisphere Institute*, entidade que é líder mundial na promoção dos padrões de práticas comerciais éticas. Neste contexto, a EDP foi considerada uma referência na área de *Energy and Utilities Electric*, a par com outras quatro empresas a nível mundial.

## PORTUGAL

**22 Jan - Re:dy foi distinguido nos Green Project Awards**

O serviço Re:dy foi distinguido na categoria *Information Technology*. O Re:dy permite ao cliente controlar o consumo dos equipamentos eléctricos da sua casa a partir de qualquer lugar, através de um portal de *internet* e *smartphone*.

**29 Jan - EDP recebe Prémio Frota Verde**

Atribuído pela *Fleet Magazine*, o prémio distingue a empresa que demonstre o maior compromisso de redução de CO<sub>2</sub> na aquisição de veículos para a sua frota. Para esse efeito, mede a proporção de viaturas eléctricas e híbridas das frotas existentes nas diversas empresas nacionais.

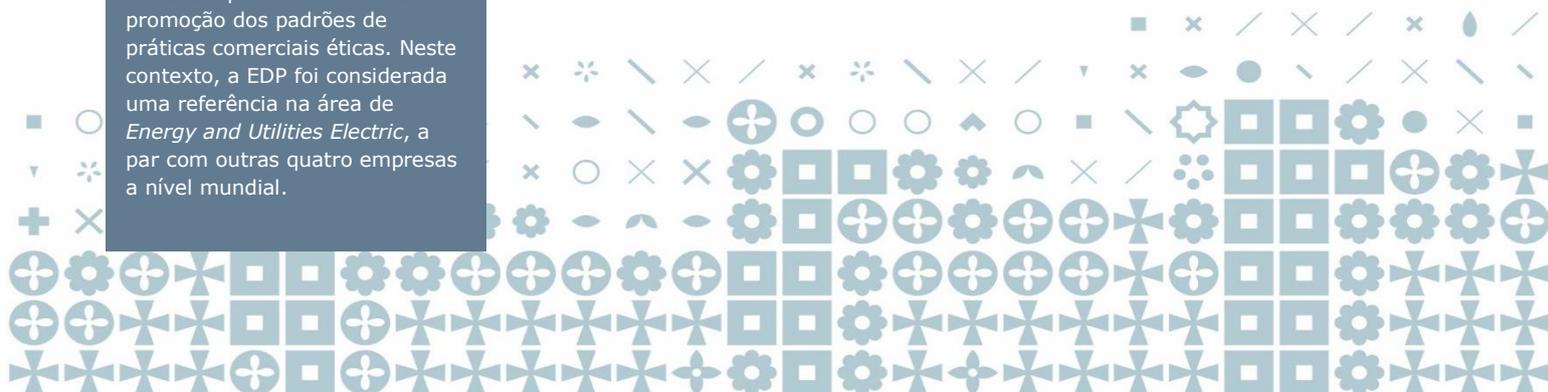
**04 Fev - EDP em primeiro lugar nos Prémios Excelência no Trabalho 2014**

A iniciativa da *Heidrick & Struggles*, em parceria com o Diário Económico e a INDEG-IUL, premiou a EDP na categoria das "Grandes Empresas - com mais de 1000 colaboradores", tendo sido também o eleito na área da "Indústria e Energia".

## EDP RENOVÁVEIS

**Fev – EDP Renováveis distinguida no Euronext Lisbon Awards 2015**

Com o melhor desempenho no mercado financeiro, em 2014, a EDP Renováveis teve um aumento de 40% na capitalização bolsista. Estes prémios reconhecem as instituições com desempenho excelente no mercado de capitais em Portugal.

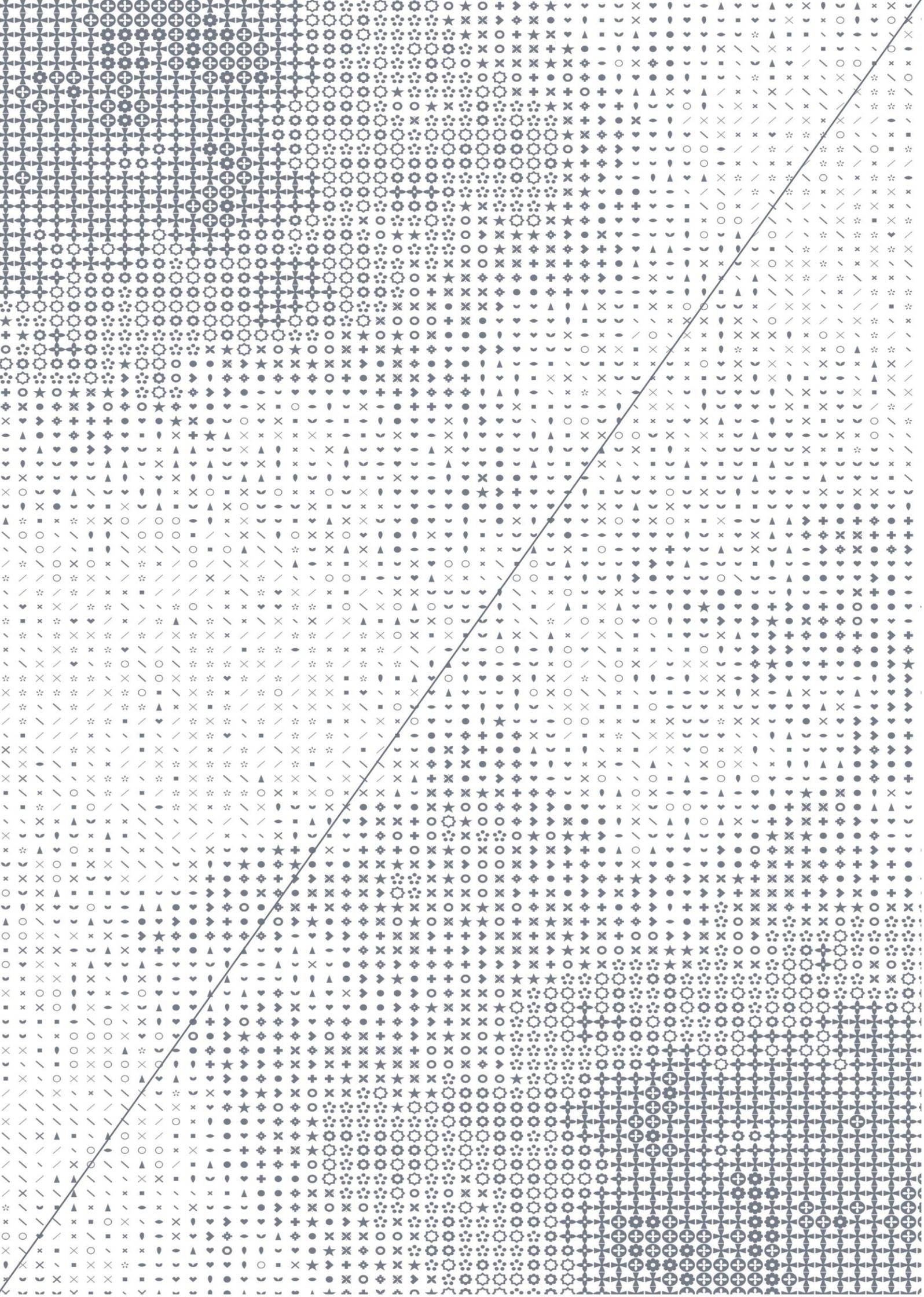


# OBJECTIVOS E METAS

Objectivos	Metas	Data
<b>1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL</b>		
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	TCMA EBITDA: ~5% por ano * TCMA Resultado Líquido: ~5% por ano * Capacidade instalada de 26,7 GW ** Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,6B€/ano Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,2B€/ano Dívida Líquida ajustada/EBITDA: ~3,0x	2014-2017 2014-2017 2017 2014-2015 2016-2017 2017
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas > 70% EBITDA total Potência instalada renovável > 75% da potência instalada total	2017 2017
Promover a eficiência interna	Poupanças OPEX III de 180M€/ano em 2017	2017
Manter política de distribuição de dividendos atractiva	<i>Payout ratio</i> entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€ por acção	2014-2017
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM na categoria "Gold Class"	2017
<b>2. ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL</b>		
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões específicas de CO <sub>2</sub> em 70% até 2020 (face a 2008)	2020
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	Atingir os 100% da Potência Instalada com certificação Ambiental	2020
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2017
<b>3. INOVAÇÃO</b>		
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	Manter o investimento em I&D em ~20M€/ano Expandir o Inovgrid a mais de 100 mil clientes em 7 novos locais em Portugal	2017 2015
<b>4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO</b>		
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento como uma das Empresas Mais Éticas do Mundo pela <i>Ethisphere Institute</i> Identificação e avaliação de riscos éticos no Grupo EDP Ultrapassar os 80 pontos no índice corporativo <i>Ethicis</i>	2017 2015 2020
Alargar a sustentabilidade à Cadeia de Fornecimento	Desenvolver novos indicadores para a cadeia de fornecimento e cumprir G4	2015
<b>5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO</b>		
Transparência e diálogo	Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3	2015
Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas	Relatar de acordo com as novas Directrizes da <i>Global Reporting Initiative - G4</i>	2015
<b>6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE</b>		
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2013	2013-2015
Operacionalizar um Plano de Acções no âmbito da Política de Diversidade	Entre 10 e 15 medidas	2015
Alargar o modelo de formação ao Grupo EDP	Implementação da Universidade EDP no Brasil	2015
Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2013-2015
<b>7. ACESSO À ENERGIA</b>		
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir a satisfação global dos clientes >80%, nos diferentes segmentos Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2020 2014-2015
<b>8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>		
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume de negócios consolidado Aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015, face a 2012 Relançar a Bolsa de Valores Sociais, atingindo 2,5M€ e 10 empresas clientes	2012-2015 2012-2015 2015

\* Baseado na expectativa de fecho de 2014 aquando do "Investor Day"

\*\* Inclui capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial





# DESEMPENHO

EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP 19

## INDICADORES CHAVE

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE	21
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS	23
COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS	25

INDICADORES COMPLEMENTARES 26



# UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Aposta em energias limpas e num mundo cada vez mais sustentável, aliado a uma forte aposta na inovação tecnológica.



## EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

No primeiro trimestre de 2015, o **resultado líquido atribuído a accionistas da EDP** alcançou os 297 milhões de euros, o que compara com 296 milhões de euros no período homólogo.

O **resultado operacional bruto consolidado do Grupo EDP decresceu 1% face ao primeiro trimestre de 2014**, para 1.017 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, como resultado de um primeiro trimestre de 2014 na Península Ibérica muito forte em termos de hidraulicidade e eolicidade, especialmente quando comparado com um primeiro trimestre de 2015 marcado por uma hidraulicidade abaixo da média histórica, e de maiores impostos à geração em Espanha, dado os maiores volumes produzidos. Adicionalmente, o resultado operacional bruto foi impactado pela venda de activos de gás em Múrcia com impacto positivo de 78 milhões de euros.

O **resultado operacional bruto das operações na Península Ibérica (excluindo a EDP Renováveis) ficou-se nos 570 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015**, caindo 45 milhões de euros face ao período homólogo, reflectindo essencialmente: uma normalização das condições de mercado no primeiro trimestre de 2015, comparado com o primeiro trimestre de 2014, que beneficiou de uma hidraulicidade excepcionalmente forte que compensou um preço médio em mercado muito baixo; uma contribuição da produção hídrica para o mix de produção abaixo da média, reflexo do tempo seco no primeiro trimestre de 2015; menos oportunidades de trading de gás no mercado grossista; mitigados por um ganho de 78 milhões de euros obtido na venda de activos de gás em Múrcia no primeiro trimestre de 2015.

A contribuição das subsidiárias internacionais no primeiro trimestre de 2015 foi superior ao período homólogo. O **resultado operacional bruto da EDP Brasil subiu 2% face ao primeiro trimestre de 2014**, impulsionado pela subida das receitas reguladas, embora penalizado por um aumento de défice de geração hídrica, de 4% no primeiro trimestre de 2014 para 21% no primeiro trimestre de 2015, que resultou num decréscimo de margem, em 45 milhões de euros. O **resultado operacional bruto da EDP Renováveis subiu 10% no período** impulsionado pelo acréscimo de capacidade média em operação (+5% em termos homólogos), pelo preço em mercado mais alto em Espanha e nos EUA, e por uma apreciação do Dólar norte-americano face ao Euro.

Os **custos operacionais do Grupo EDP (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal e benefícios aos empregados) mantiveram-se estáveis em termos homólogos nos 368 milhões de euros**, essencialmente suportados por: (i) -4% em termos homólogos na Península Ibérica, decorrente do corte no número de empregados (maioritariamente correspondente a pré-reformas em Portugal); (ii) estabilidade de custos na EDP Renováveis (excluindo impacto cambial), reflexo de apertado controlo de custos e expansão de portfólio; (iii) +6% no Brasil (excluindo impacto cambial), em linha com a inflação. Os **outros custos operacionais líquidos ascenderam a 38 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015**, influenciados por uma subida de impostos sobre a geração na Península Ibérica (+17 milhões de euros face ao período homólogo, para 43 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015), devido a maior geração e maiores preços pool, e mitigados pela venda de activos de gás em Múrcia no primeiro trimestre de 2015 (ganho de 78 milhões de euros).

O **resultado operacional desceu 3% no primeiro trimestre de 2015, para 680 milhões de euros**, devido à queda do resultado operacional bruto e a maiores amortizações e imparidades. **As amortizações líquidas e imparidades aumentaram 4% para 337 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015**, reflectindo sobretudo maiores amortizações ao nível da EDP Renováveis, fruto de nova capacidade instalada nos últimos 12 meses e do impacto cambial por desvalorização do Euro face ao Dólar norte-americano (11 milhões de euros).

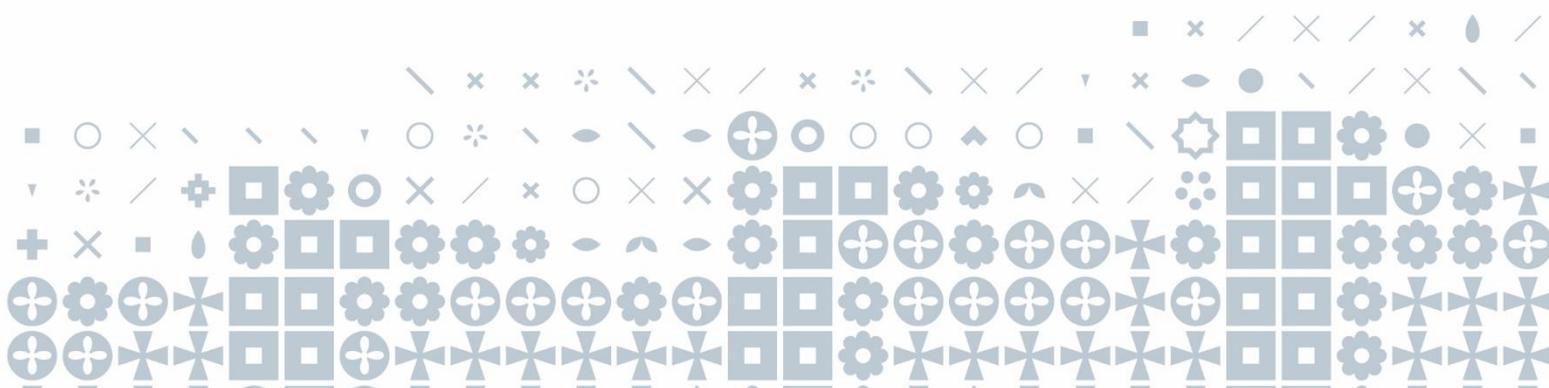
Os **resultados financeiros totalizaram -208 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015**, influenciados pelo impacto da apreciação cambial na dívida financeira denominada em Dólares norte-americanos, expresso no aumento do custo médio da dívida (de 4,6% no primeiro trimestre de 2014 para 4,7% no primeiro trimestre de 2015). **Os resultados de equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas ascenderam a -2 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015**, suportados pela participação na ENEOP em Portugal (7 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015), a nossa participação em Porto de Pecém I (-8 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015), e a nossa participação na central de Jari (-4 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015).

Os **impostos ascenderam a 90 milhões de euros**, o que representa uma taxa efectiva de 19% no primeiro trimestre de 2015, essencialmente resultado da redução das taxas de imposto em Portugal e Espanha e da não tributação da mais-valia na alienação dos activos de gás em Múrcia. Adicionalmente, e de acordo com o definido no Orçamento de Estado de Portugal para 2015, a EDP suportou um custo de 15 milhões de euros com a **contribuição extraordinária a aplicar ao sector energético** em Portugal. O **resultado atribuível a interesses não controláveis** ficaram estáveis face ao período homólogo nos 68 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, uma vez que a alienação de participações minoritárias em parques eólicos ao nível da EDP Renováveis, e o ganho

de capital com a venda dos activos de gás ao nível da Naturgas, foram compensados pelo menor resultado líquido ao nível da EDP Brasil e das suas subsidiárias de geração. **Em suma, o resultado líquido atribuído a accionistas da EDP fixou-se nos 297 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, estável face ao período homólogo.**

**O investimento líquido totalizou 377 milhões de euros** no primeiro trimestre de 2015, do qual 362 milhões de euros corresponderam a investimento operacional. O investimento de expansão totalizou 260 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015, fruto do investimento em nova capacidade hídrica e eólica, enquanto o investimento de manutenção ficou nos 102 milhões de euros no primeiro trimestre de 2015.

**A dívida líquida desceu de 17,0 mil milhões de euros a Dezembro de 2014 para 16,8 mil milhões de euros a Março de 2015**, fruto da diminuição dos activos regulatórios a receber, no seguimento da securitização feita em Março de 2015, e parcialmente compensada pelo efeito na dívida denominada em Dólares norte-americanos decorrente da valorização dessa mesma moeda face ao Euro.

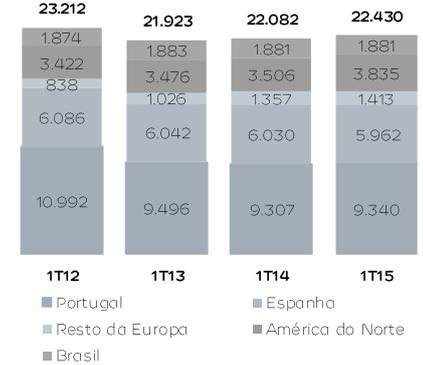


# INDICADORES CHAVE

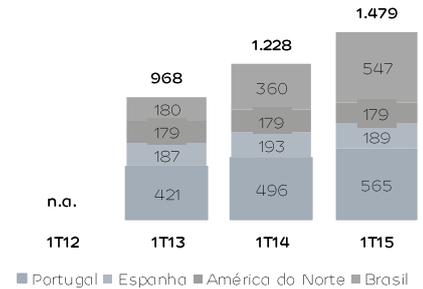
## PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

	Un.	1T 15	1T 14	1T 13	1T 12
<b>CAPACIDADE INSTALADA</b>	<b>MW</b>	<b>22.430</b>	<b>22.082</b>	<b>21.923</b>	<b>23.212</b>
<b>Produção Contratada no Mercado Ibérico</b>	<b>MW</b>	<b>4.676</b>	<b>4.745</b>	<b>5.605</b>	<b>6.687</b>
CAE/CMEC	MW	4.470	4.470	5.274	6.221
Hídrica	MW	3.290	3.290	4.094	4.094
Carvão	MW	1.180	1.180	1.180	1.180
Fuel	MW	-	-	-	946
<b>Regime Especial</b>	<b>MW</b>	<b>206</b>	<b>274</b>	<b>330</b>	<b>466</b>
Portugal - Hídrica	MW	157	157	157	157
Portugal - Térmica	MW	24	24	68	167
Espanha - Térmica	MW	25	93	106	142
<b>Produção Liberalizada no Mercado Ibérico</b>	<b>MW</b>	<b>7.808</b>	<b>7.777</b>	<b>7.125</b>	<b>7.574</b>
<b>Portugal</b>	<b>MW</b>	<b>4.065</b>	<b>4.035</b>	<b>3.382</b>	<b>3.835</b>
Hídrica	MW	2.026	1.996	1.178	921
CCGT	MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Fuel	MW	-	-	165	875
<b>Espanha</b>	<b>MW</b>	<b>3.743</b>	<b>3.743</b>	<b>3.743</b>	<b>3.740</b>
Hídrica	MW	426	426	426	426
CCGT	MW	1.698	1.698	1.698	1.698
Carvão	MW	1.463	1.463	1.463	1.460
Nuclear	MW	156	156	156	156
<b>EDP Renováveis</b>	<b>MW</b>	<b>8.149</b>	<b>7.762</b>	<b>7.395</b>	<b>7.160</b>
Portugal	MW	624	621	615	613
Espanha	MW	2.194	2.194	2.194	2.204
Resto da Europa	MW	1.413	1.357	1.026	838
América do Norte	MW	3.835	3.506	3.476	3.422
Brasil	MW	84	84	84	84
<b>EDP Brasil</b>	<b>MW</b>	<b>1.797</b>	<b>1.797</b>	<b>1.799</b>	<b>1.790</b>
Hídrica	MW	1.797	1.797	1.799	1.790
<b>Capacidade em construção</b>	<b>MW</b>	<b>2.051</b>	<b>1.717</b>	<b>1.966</b>	<b>2.900</b>
Portugal <sup>1</sup>	MW	1.449	1.468	1.468	1.710
EDP Renováveis	MW	601	249	86	448
Brasil <sup>1</sup>	MW	0	0	412	742
<b>Capacidade Instalada MEP<sup>2</sup></b>	<b>MW</b>	<b>1.479</b>	<b>1.228</b>	<b>968</b>	<b>n.a.</b>
Portugal <sup>1</sup>	MW	32	32	32	n.a.
Espanha <sup>1</sup>	MW	15	19	19	n.a.
EDP Renováveis	MW	886	817	737	n.a.
Brasil <sup>1</sup>	MW	547	360	180	n.a.
<b>Capacidade em Construção MEP<sup>2</sup></b>	<b>MW</b>	<b>341</b>	<b>609</b>	<b>476</b>	<b>-</b>
Brasil	MW	341	609	476	-
<b>PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE</b>	<b>GWh</b>	<b>16.492</b>	<b>18.056</b>	<b>17.062</b>	<b>15.164</b>
<b>Produção Contratada no Mercado Ibérico</b>	<b>GWh</b>	<b>4.374</b>	<b>5.416</b>	<b>5.608</b>	<b>3.761</b>
CAE/CMEC	GWh	4.151	5.002	5.053	3.200
Hídrica	GWh	1.903	3.739	3.307	846
Carvão	GWh	2.248	1.263	1.747	2.353
Fuel	GWh	-	-	-	2
<b>Regime Especial</b>	<b>GWh</b>	<b>222</b>	<b>414</b>	<b>554</b>	<b>561</b>
Portugal - Hídrica	GWh	138	278	268	41
Portugal - Térmica	GWh	52	69	132	301
Espanha - Térmica	GWh	33	67	154	219
<b>Produção Liberalizada no Mercado Ibérico</b>	<b>GWh</b>	<b>4.709</b>	<b>4.186</b>	<b>3.620</b>	<b>3.544</b>
<b>Portugal</b>	<b>GWh</b>	<b>1.686</b>	<b>2.436</b>	<b>1.241</b>	<b>751</b>
Hídrica	GWh	1.495	2.399	1.104	234
CCGT	GWh	191	36	137	517
Fuel	GWh	-	-	-	0
<b>Espanha</b>	<b>GWh</b>	<b>3.023</b>	<b>1.751</b>	<b>2.379</b>	<b>2.793</b>
Hídrica	GWh	414	435	477	156
CCGT	GWh	220	122	200	456
Carvão	GWh	2.058	862	1.371	1.846
Nuclear	GWh	331	332	331	335
<b>EDP Renováveis</b>	<b>GWh</b>	<b>5.786</b>	<b>6.112</b>	<b>5.542</b>	<b>5.213</b>
Portugal	GWh	505	580	509	314
Espanha	GWh	1.499	1.750	1.703	1.317
Resto da Europa	GWh	928	802	552	477
América do Norte	GWh	2.808	2.930	2.726	3.056
Brasil	GWh	46	49	52	48
<b>EDP Brasil</b>	<b>GWh</b>	<b>1.624</b>	<b>2.341</b>	<b>2.292</b>	<b>2.647</b>
Hídrica	GWh	1.624	2.341	2.292	2.647
Vapor	GWh	225	278	445	543

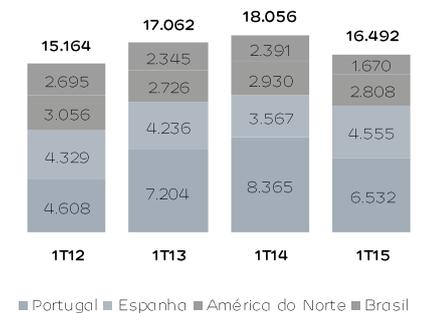
CAPACIDADE INSTALADA (MW)



CAPACIDADE INSTALADA MEP<sup>2</sup> (MW)



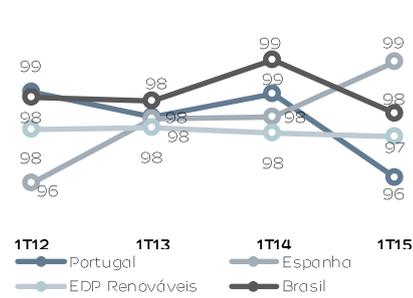
PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



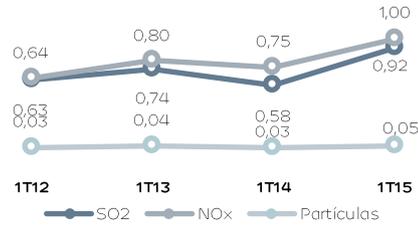
<sup>1</sup> Exclui EDP Renováveis | <sup>2</sup> Consolidação pelo Método de Equivalência Patrimonial



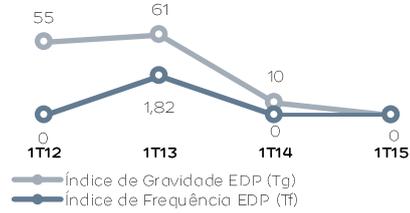
DISPONIBILIDADE TÉCNICA (%)



EMISSÕES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO (g/kWh)



SINISTRALIDADE LABORAL



DISPONIBILIDADE TÉCNICA

	Un.	1T 15	1T 14	1T 13	1T 12
<b>Portugal</b> <sup>1</sup>	%	<b>96</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>99</b>
Hídrica	%	99	99	98	98
CCGT	%	99	96	97	96
Carvão	%	90	100	99	100
Mini-hídrica	%	95	94	92	89
Cogeração	%	100	100	95	94
<b>Espanha</b> <sup>1</sup>	%	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>98</b>	<b>96</b>
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	100	98	97	86
Carvão	%	98	98	98	96
Nuclear	%	100	100	100	100
Cogeração	%	98	99	79	n.d.
Resíduos	%	95	90	94	n.d.
<b>EDP Renováveis</b>	%	<b>97</b>	<b>98</b>	<b>98</b>	<b>98</b>
Portugal	%	98	98	97	98
Espanha	%	96	97	98	98
Resto da Europa	%	97	97	97	97
América do Norte	%	98	98	98	98
Brasil	%	98	98	98	98
<b>Brasil</b> <sup>1</sup>	%	<b>98</b>	<b>99</b>	<b>98</b>	<b>98</b>

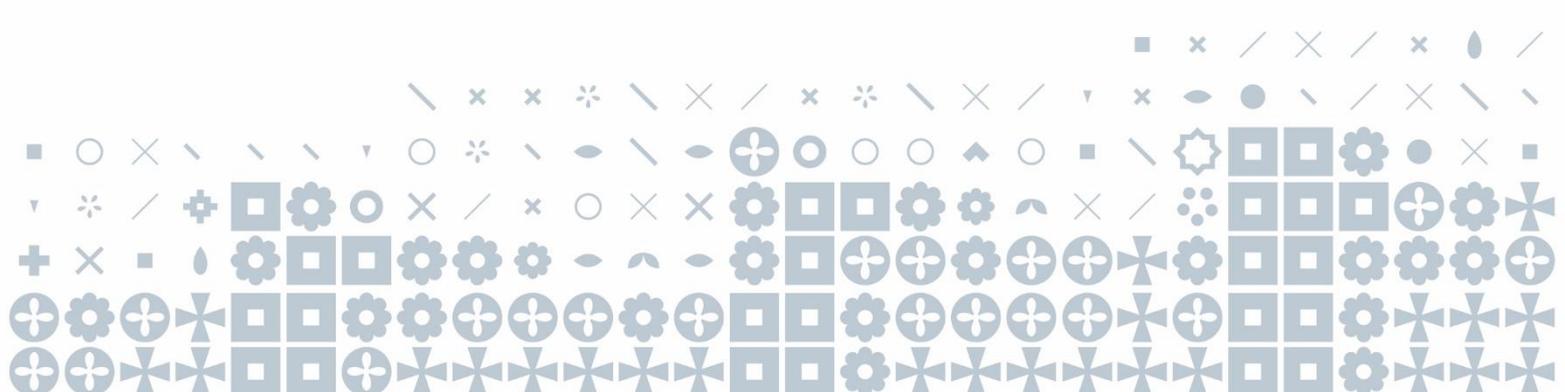
DADOS AMBIENTAIS

	Un.	1T 15	1T 14	1T 13	1T 12
Potência instalada certificada	%	96	77	75	70
Consumo de energia primária	TJ	47.613	25.812	38.742	53.706
Emissões totais					
CO <sub>2</sub>	kt	4.847	2.725	3.717	5.002
NOx	kt	5	2	3	4
SO <sub>2</sub>	kt	5	2	3	4
Partículas	kt	0	0	0	0
CO <sub>2</sub> evitado	kt	9.092	11.822	9.351	5.090
Resíduos encaminhados para destino final	t	92.113	56.737	71.986	173.617
Resíduos perigosos	t	1.539	683	1.078	768
Resíduos valorizados	%	71	60	59	55
Sub-produtos	t	121.003	80.309	69.657	96.809
Água de refrigeração	m <sup>3</sup> x10 <sup>3</sup>	430.341	350.965	396.111	425.520
Água bruta	m <sup>3</sup> x10 <sup>3</sup>	1.460	1.075	1.684	2.069

COLABORADORES E SEGURANÇA

	Un.	1T 15	1T 14	1T 13	1T 12
Colaboradores	#	2.945	3.098	3.093	2.651
Acidentes em serviço	#	0	0	3	0
Acidentes em serviço de PSE	#	18	17	44	41
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	2	3

<sup>1</sup> Exclui EDP Renováveis



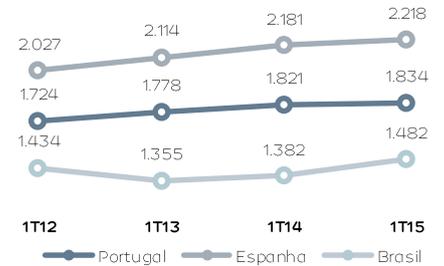
# DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

	Un.	1T 15	1T 14	1T 13	1T 12
<b>ELECTRICIDADE</b>					
<b>ENERGIA DISTRIBUÍDA</b>					
	GWh	20.832	20.561	19.835	20.355
Portugal	GWh	11.687	11.470	11.102	11.716
Espanha	GWh	2.381	2.365	2.357	2.435
Brasil	GWh	6.764	6.726	6.376	6.204
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO</b>					
	'000	9.922	9.805	9.701	9.627
Portugal	'000	6.082	6.070	6.079	6.119
Espanha	'000	659	659	657	656
Brasil	'000	3.182	3.076	2.964	2.853
<b>EXTENSÃO DA REDE</b>					
	Km	333.295	331.641	334.976	332.117
Portugal	Km	223.976	222.965	224.595	223.180
Linhas aéreas	Km	175.897	175.133	n.d.	n.d.
Linhas subterrâneas	Km	48.079	47.831	n.d.	n.d.
Espanha	Km	20.309	20.196	23.007	22.692
Linhas aéreas	Km	15.567	15.515	18.403	n.d.
Linhas subterrâneas	Km	4.741	4.681	4.603	n.d.
Brasil	Km	89.010	88.480	87.375	86.245
<b>PERDAS NA REDE</b>					
Portugal	%	11	11	14	11
Espanha	%	5	5	4	4
Brasil	%	11	11	12	12
<b>QUALIDADE DE SERVIÇO</b>					
<b>Portugal</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada <sup>1</sup>	Min	12	23	19	8,4
<b>Espanha</b>					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada <sup>1</sup>	Min	14	7	16	13
<b>Brasil</b>					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	Horas	7,7	7,5	9,7	9,0
Escelsa	Horas	9,6	9,8	10,7	10,5
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade					
Bandeirante	#	5,1	5,6	5,8	6,3
Escelsa	#	5,6	6,2	6,5	6,4
<b>DADOS AMBIENTAIS</b>					
Potência certificada das subestações	%	32	30	27	25
Resíduos encaminhados para destino final	t	3.308	2.655	4.700	2.412
Resíduos perigosos	t	747	776	295	61
Resíduos valorizados	%	84	80	100	98
<b>COLABORADORES E SEGURANÇA</b>					
Colaboradores	#	5.760	5.862	5.918	5.864
Acidentes em serviço	#	8	3	6	8
Acidentes em serviço de PSE	#	7	12	12	12
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	1	0	1	2

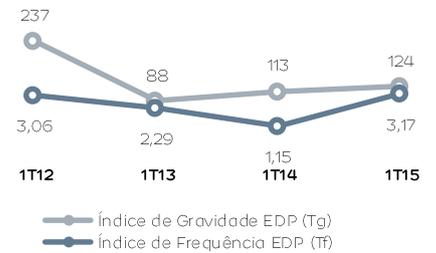
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA POR COLABORADOR (MWh/#)



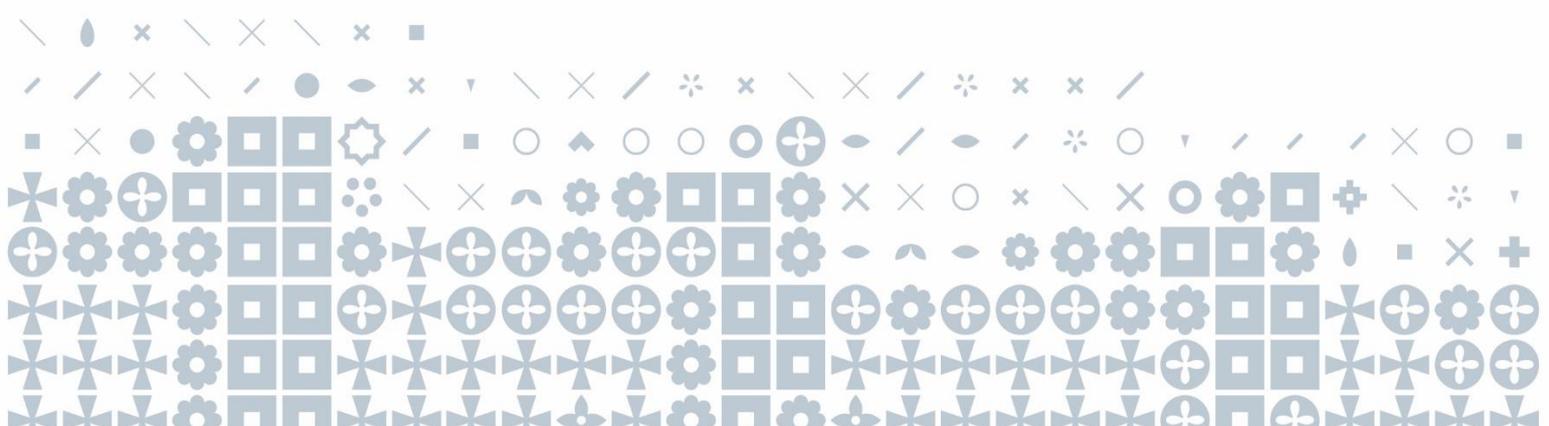
PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



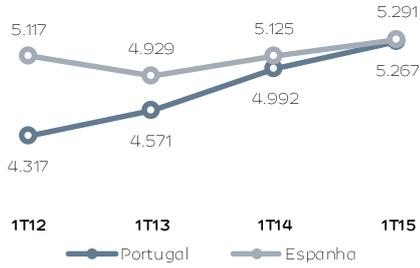
SINISTRALIDADE LABORAL



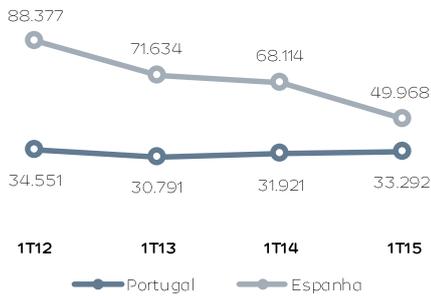
<sup>1</sup> TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários



PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



GÁS DISTRIBUÍDO POR COLABORADOR (MWh/#)



GÁS

ENERGIA DISTRIBUÍDA

Portugal  
Espanha

Un. 1T 15 1T 14 1T 13 1T 12

Un.	1T 15	1T 14	1T 13	1T 12
<b>GWh</b>	<b>10.875</b>	<b>15.534</b>	<b>16.656</b>	<b>19.445</b>
GWh	2.031	1.979	1.971	2.211
GWh	8.844	13.555	14.685	17.233

PONTOS DE ABASTECIMENTO

Portugal  
Espanha

'000	1.258	1.329	1.303	1.274
'000	321	309	293	276
'000	936	1.020	1.010	998

EXTENSÃO DA REDE

Portugal  
Espanha<sup>1</sup>

Km	12.824	14.521	14.243	14.353
Km	4.677	4.513	4.349	4.165
Km	8.147	10.008	9.894	10.188

DADOS AMBIENTAIS

Distribuição de gás certificada  
Resíduos encaminhados para destino final  
Resíduos perigosos  
Resíduos valorizados

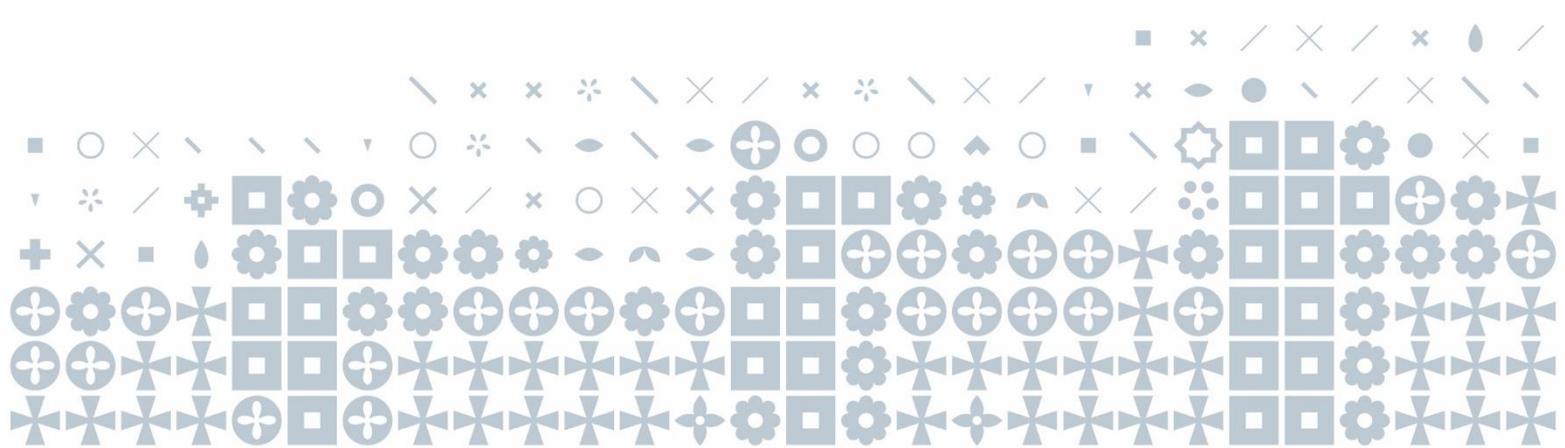
%	100	100	100	100
t	1	11	9	34
t	0	0	1	2
%	100	99	97	100

COLABORADORES E SEGURANÇA

Colaboradores  
Acidentes em serviço  
Acidentes em serviço de PSE  
Acidentes mortais em serviço  
Acidentes mortais de PSE

#	238	261	269	259
#	0	1	2	0
#	0	1	2	10
#	0	0	0	0
#	0	0	0	0

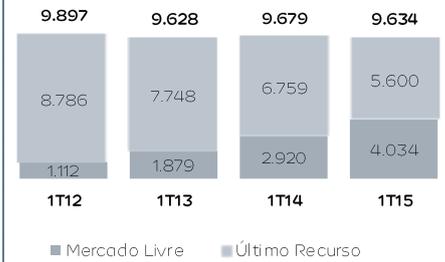
<sup>1</sup> O número de km de 2012 inclui rede de transporte de gás em Espanha.



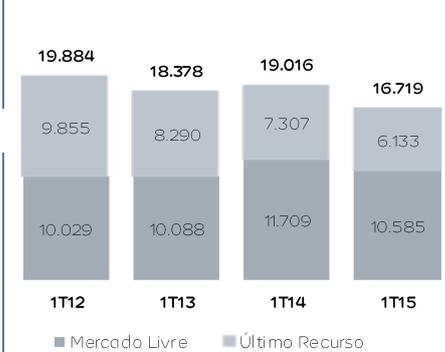
## COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS

	Un.	1T 15	1T 14	1T 13	1T 12
<b>ELECTRICIDADE</b>					
<b>NÚMERO DE CLIENTES</b>	'000	9.634	9.679	9.628	9.897
<b>Portugal</b>	'000	5.477	5.687	5.817	6.015
Último Recurso	'000	2.174	3.431	4.515	5.627
Mercado Livre	'000	3.303	2.256	1.302	388
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	85	83	79
<b>Espanha</b>	'000	975	916	847	1.028
Último Recurso	'000	245	252	269	305
Mercado Livre	'000	730	664	577	723
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Brasil</b>	'000	3.182	3.077	2.964	2.853
Último Recurso <sup>1</sup>	'000	3.182	3.076	2.964	2.853
Mercado Livre	'000	0,43	0,47	0,29	0,17
<b>Tarifa social</b>	'000	300	333	265	263
Portugal	'000	44	57	65	90
Espanha	'000	61	62	61	57
Brasil	'000	196	214	139	15
<b>Necessidades especiais</b>	'000	1	1	1	1
Portugal	'000	0,5	0,6	0,5	0,6
Brasil	'000	0,5	0,3	0,3	0,3
<b>Tarifa verde</b>	'000	771	683	586	519
Portugal	'000	4	5	5	5
Espanha	'000	767	679	581	515
<b>ENERGIA COMERCIALIZADA</b>	GWh	16.719	19.016	18.378	19.884
<b>Portugal</b>	GWh	6.489	6.929	7.207	8.070
Último Recurso	GWh	1845	3.074	4.286	5.748
Mercado Livre	GWh	4.644	3.854	2.922	2.322
Quota EDP - mercado livre	%	47	46	43	39
<b>Espanha</b>	GWh	3.576	4.557	4.427	5.400
Último Recurso	GWh	149	161	183	205
Mercado Livre	GWh	3.427	4.397	4.244	5.195
Quota EDP - mercado livre	%	7	10	11	12
<b>Brasil</b>	GWh	6.654	7.530	6.743	6.413
Último Recurso <sup>1</sup>	GWh	4.139	4.072	3.822	3.902
Mercado Livre	GWh	2.514	3.458	2.922	2.512
<b>Tarifa social</b>	GWh	152	170	139	121
Portugal	GWh	14	27	35	47
Espanha	GWh	39	38	37	23
Brasil	GWh	99	105	67	52
<b>Necessidades especiais</b>	GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Tarifa verde</b>	GWh	5.953	1.245	1.234	1.217
Portugal	GWh	3	3	3	3
Espanha	GWh	5.950	1.242	1.231	1.214
<b>Facturação de Serviços de Energia</b>	M €	14	15	12	11
Portugal	M €	3	3	2	2
Espanha	M €	10	12	10	9
Brasil	M €	0,01	0,02	0,04	0,10
<b>GÁS</b>					
<b>NÚMERO DE CLIENTES</b>	GWh	1.340	1.209	1.109	1.051
<b>Portugal</b>	GWh	509	401	331	281
Último Recurso	'000	79	132	215	274
Livres	'000	430	269	116	6
<b>Espanha</b>	'000	830	808	778	770
Último Recurso	'000	63	72	80	98
Livres	'000	767	736	698	672
<b>ENERGIA COMERCIALIZADA</b>	GWh	8.354	10.518	9.333	10.754
<b>Portugal</b>	GWh	1.526	1.345	1.976	2.142
Último Recurso	GWh	189	272	401	509
Livres	GWh	1.337	1.073	1.575	1.633
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	11	16	n.d.
<b>Espanha</b>	GWh	6.828	9.173	7.357	8.612
Último Recurso	GWh	133	133	149	168
Livres	GWh	6.695	9.040	7.208	8.444
Quota EDP - mercado livre	%	4	5	6	n.d.

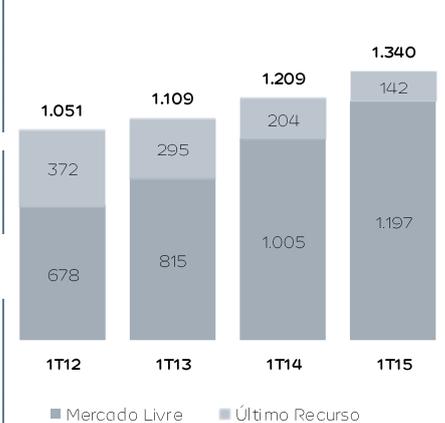
NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE ('000)



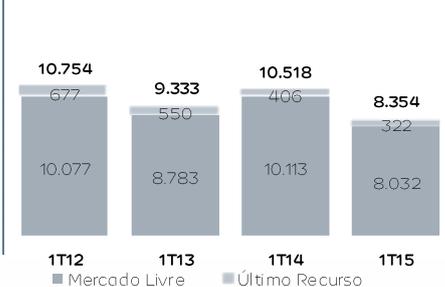
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA (GWh)



NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS ('000)



GÁS COMERCIALIZADO (GWh)



<sup>1</sup> Clientes Cativos da Distribuição



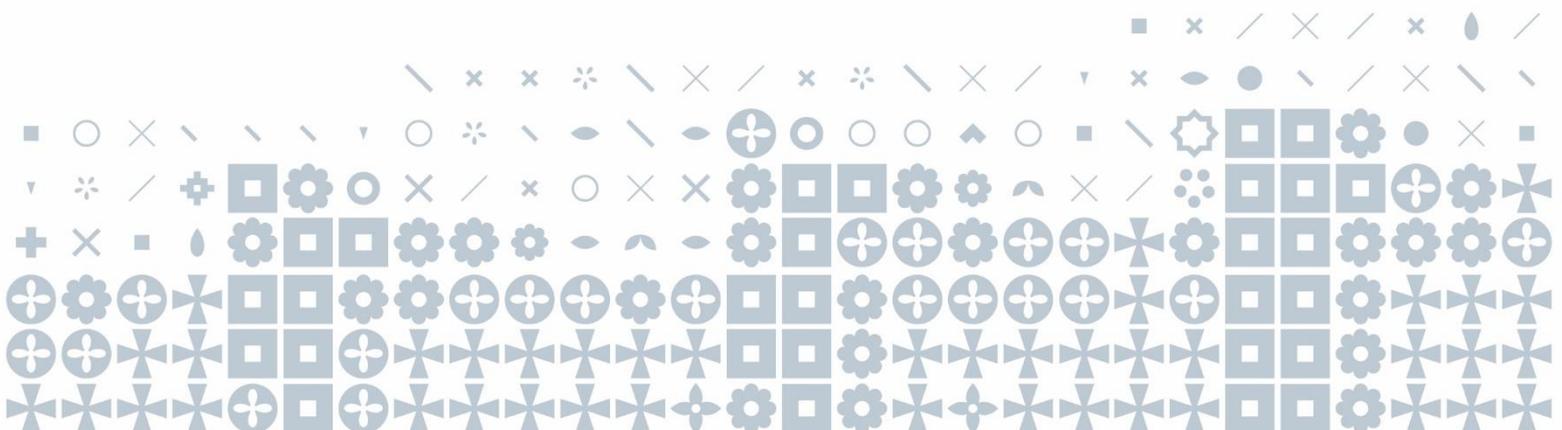
## INDICADORES COMPLEMENTARES

## INDICADORES AMBIENTAIS

	Un.	1T 15	1T 14	1T 13	1T 12
<b>CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)</b>					
Receitas de instalações certificadas	%	53	33	31	32
<b>CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA</b>					
Carvão	TJ	39.193	19.982	28.858	38.383
Fuelóleo	TJ	117	176	172	196
Gás natural	TJ	4.321	2.795	5.962	11.365
Gasóleo	TJ	30	30	27	24
Resíduos Florestais	TJ	n.a.	n.a.	932	801
Gases Residuais	TJ	3.957	2.836	2.800	2.966
Combustível da frota automóvel	TJ	64	53	66	61
<b>CONSUMOS DE ELECTRICIDADE</b>					
Consumos próprios da produção	MWh	813.346	568.972	749.583	636.708
Serviços administrativos	MWh	8.538	261.085	9.578	11.268
Perdas nas redes	%	9,7	10,4	12,3	9,9
<b>EMISSIONES DE GEE</b>					
Emissões directas (âmbito 1)	ktCO <sub>2eq</sub>	4.855	2.730	3.727	5.017
Emissões indirectas (âmbito 2)	ktCO <sub>2eq</sub>	544	601	458	431
<b>EMISSIONES ESPECÍFICAS GLOBAIS</b>					
CO <sub>2</sub> <sup>1</sup>	g/kWh	296	152	213	291
NO <sub>x</sub>	g/kWh	0,31	0,11	0,20	0,23
SO <sub>2</sub>	g/kWh	0,28	0,09	0,18	0,23
Partículas	g/kWh	0,01	0,00	0,01	0,01
<b>UTILIZAÇÃO DA ÁGUA</b>					
Água potável	10 <sup>3</sup> x m <sup>3</sup>	45	60	62	54
<b>RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL</b>					
Total de resíduos	t	95.608	59.536	76.881	176.483
Total de resíduos perigosos	t	2.294	1.461	1.375	986
Resíduos valorizados	%	71	61	62	55
<b>INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS</b>					
Investimentos	'000€	6.785	9.357	7.199	n.d
Gastos	'000€	15.362	8.299	9.331	0
<b>CUMPRIMENTO</b>					
Multas e penalidades Ambientais <sup>2</sup>	'000€	0,8	35	103	n.a

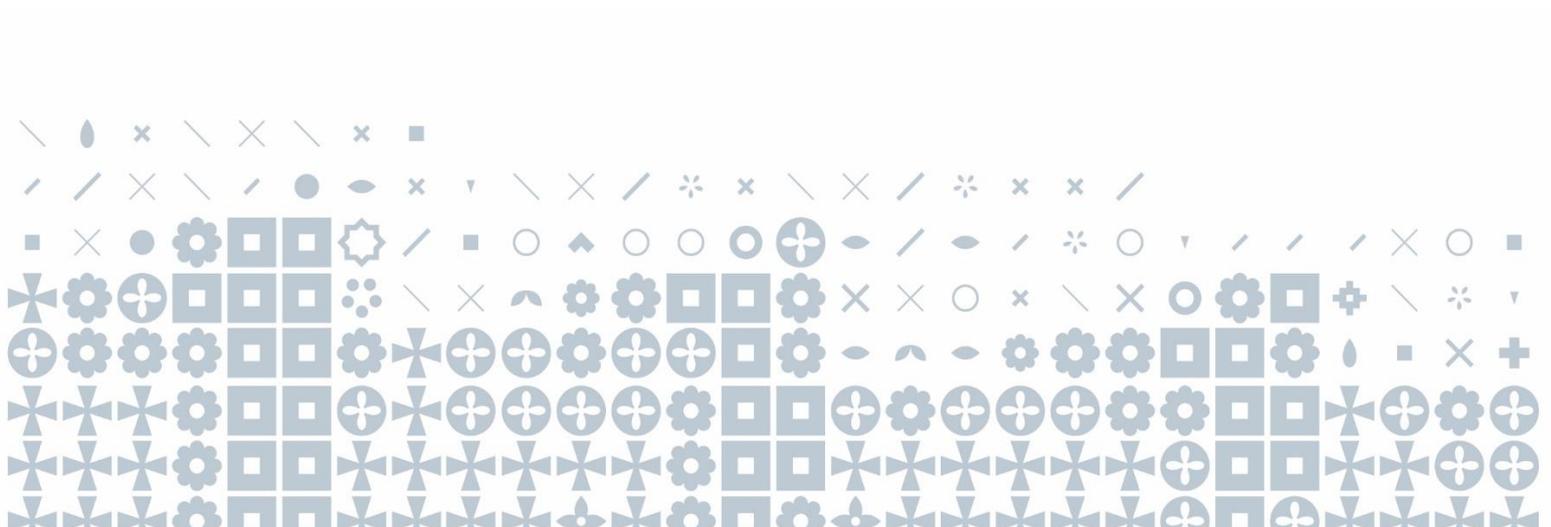
<sup>1</sup> Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

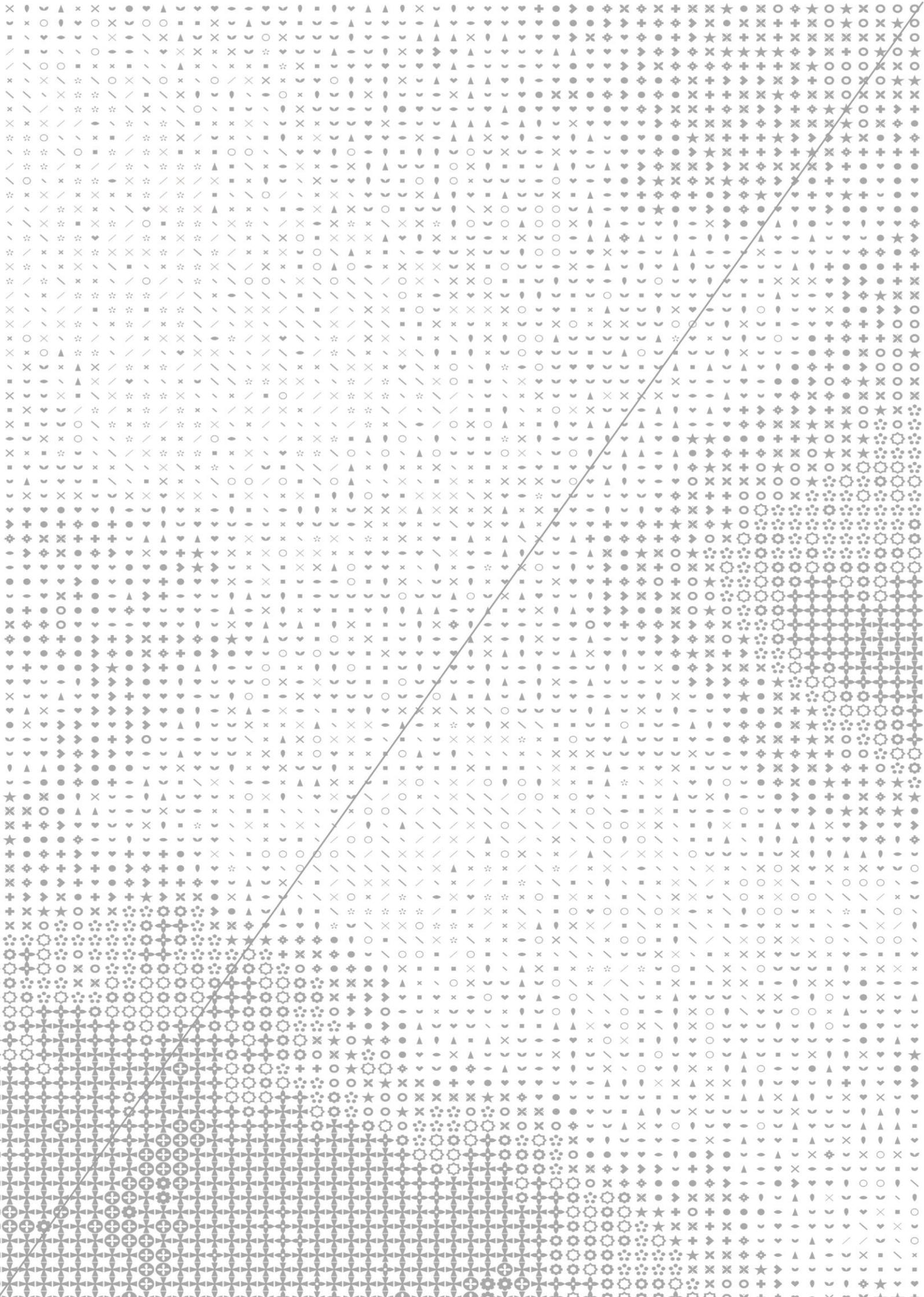
<sup>2</sup> Os valores de 2012 e 2013 foram recalculados para incluir o valor relativo a indemnizações a terceiros por perdas e danos causados por poluição passada.



## INDICADORES SOCIAIS

	Un.	1T 15	1T 14	1T 13	1T 12
<b>EMPREGO</b>					
Colaboradores	#	11.632	12.047	12.107	11.998
Portugal	#	6.645	6.812	6.967	7.161
Espanha	#	1.857	1.921	1.951	1.983
Brasil	#	2.632	2.848	2.745	2.444
EUA	#	317	300	292	281
Resto da Europa	#	181	166	152	129
Permanentes	#	11.423	11.804	11.961	11.868
Contratos a termo	#	158	186	100	80
Part-time	#	33	31	30	28
Colaboradores masculinos	%	77	77	77	78
Portugal	%	79	79	79	80
Espanha	%	74	75	75	76
Brasil	%	77	76	77	76
EUA	%	67	67	65	62
Resto da Europa	%	66	66	65	69
Índice de rotatividade ou turno ver	%	1,71	2,12	2,28	1,88
Idade média dos trabalhadores		45,6	45,0	45,6	45,7
Taxa de absentismo	%	3,48	3,47	3,18	2,71
Custos com pessoal	000€	145.477	151.119	155.781	154.544
Benefícios sociais	000€	15.045	12.891	13.844	14.970
HC ROI	€	24	25	24	25
Produtividade do trabalho	€/h	258	238	229	220
<b>FORMAÇÃO</b>					
Total de horas de formação	horas	74.866	78.564	72.003	86.726
Taxa de formação total	h/p	6,4	6,5	5,9	7,2
Colaboradores com formação	%	55	24	29	50
Custos com formação	000€	1.723	972	702	1.196
<b>PREVENÇÃO E SEGURANÇA</b>					
Acidentes em serviço	#	9	7	13	9
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Índice de frequência EDP	Tf	1,71	1,24	2,35	1,60
Índice de gravidade EDP	Tg	82	98	84	130
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	430	551	465	707
Acidentes mortais de PSE	#	1	1	2	5
Índice de frequência de PSE	Tf	3,56	4,25	5,58	1,31
Índice de frequência EDP e PSE	Tf	2,86	3,22	4,49	4,90
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS VOLUNTÁRIAS (MODELO LBG)</b>					
Contribuições voluntárias/EBITDA	%	0,19	0,36	0,34	0,26







# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A fish eagle is shown in a close-up, holding a fish in its talons. The eagle's head is the central focus, with its eyes wide and looking directly at the camera. The background is a soft, out-of-focus light brown. At the top of the image, there is a decorative border consisting of a grid of various geometric shapes like squares, circles, and crosses, some of which are filled with floral or geometric patterns.

# UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Aposta em projetos como o de reintrodução da águia pescadora em Portugal, que vai libertar 50 aves até 2015.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS  
31 de Março de 2015

(Página intencionalmente deixada em branco)

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados  
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2015 e 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	4.135.337	4.327.213
Custo com vendas de energia e outros	6	-2.712.092	-2.844.174
		1.423.245	1.483.039
Outros proveitos	7	147.705	71.312
Fornecimentos e serviços externos	8	-207.238	-202.357
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-160.522	-164.010
Outros custos	10	-185.777	-157.583
		-405.832	-452.638
		1.017.413	1.030.401
Provisões do exercício	11	-532	-6.885
Amortizações e imparidades do exercício	12	-336.669	-324.022
		680.212	699.494
Proveitos financeiros	13	279.621	229.525
Custos financeiros	13	-487.616	-376.456
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	20	-1.650	11.661
Resultado antes de impostos e CESE		470.567	564.224
Impostos sobre lucros	14	-89.848	-185.868
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-15.374	-14.700
		-105.222	-200.568
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>365.345</b>	<b>363.656</b>
<b>Atribuível a:</b>			
<b>Accionistas da EDP</b>		<b>297.062</b>	<b>296.089</b>
<b>Interesses não controláveis</b>	33	<b>68.283</b>	<b>67.567</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>365.345</b>	<b>363.656</b>
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,08	0,08

LISBOA, 7 DE MAIO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral  
em 31 de Março de 2015 e 2014

Milhares de Euros	2015		2014	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
<b>Resultado líquido do período</b>	297.062	68.283	296.089	67.567
<b>Itens que não serão reclassificados para resultados (i)</b>				
Ganhos / (perdas) actuariais	-	-	-982	-939
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-	-	334	319
	-	-	-648	-620
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>				
Diferenças de câmbio	-49.610	-64.465	33.592	53.087
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	31.111	720	-9.097	-3.406
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-8.820	-276	2.919	902
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	41.979	-	37.329	-569
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-10.033	-	-9.866	193
Variações do rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquidas de imposto	9.110	2.992	-3.284	-2.469
	13.737	-61.029	51.593	47.738
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	13.737	-61.029	50.945	47.118
<b>Total do rendimento integral do período</b>	310.799	7.254	347.034	114.685

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

LISBOA, 7 DE MAIO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada  
em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	16	21.202.161	20.523.100
Activos intangíveis	17	5.722.849	5.813.026
Goodwill	18	3.403.115	3.321.286
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	890.607	872.974
Activos financeiros disponíveis para venda	21	267.654	224.457
Propriedades de investimento	22	36.679	37.399
Activos por impostos diferidos	23	201.518	218.747
Clientes	25	163.333	174.591
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	2.988.359	3.052.139
Outros devedores e outros activos	27	876.794	780.877
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	236.392	388.808
Total dos Activos Não Correntes		35.989.461	35.407.404
Inventários	24	233.297	266.456
Clientes	25	1.976.985	1.945.103
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.546.182	1.734.129
Outros devedores e outros activos	27	312.855	318.848
Impostos a receber	28	314.613	371.653
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		13.208	10.665
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	40.502	40.362
Caixa e equivalentes de caixa	29	2.236.129	2.613.995
Activos detidos para venda	42	46.507	164.402
Total dos Activos Correntes		6.720.278	7.465.613
<b>Total do Activo</b>		<b>42.709.739</b>	<b>42.873.017</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-67.205	-69.931
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	4.604.254	3.550.487
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		297.062	1.040.448
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.994.572	8.681.465
Interesses não controláveis	33	3.246.651	3.287.679
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>12.241.223</b>	<b>11.969.144</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	35	16.162.237	16.400.827
Benefícios aos empregados	36	1.633.705	1.682.988
Provisões para riscos e encargos	37	452.756	463.975
Passivos por impostos diferidos	23	756.351	804.744
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	38	1.990.447	1.801.963
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.401.730	1.269.476
Outros credores e outros passivos	40	551.591	517.486
Total dos Passivos Não Correntes		22.948.817	22.941.459
Dívida financeira	35	3.346.977	3.897.356
Benefícios aos empregados	36	194.527	197.285
Provisões para riscos e encargos	37	22.248	21.564
Conta de hidraulicidade	34	3.568	1.010
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	3.037.893	3.182.255
Outros credores e outros passivos	40	264.800	235.795
Impostos a pagar	41	649.449	415.821
Passivos detidos para venda	42	237	11.328
Total dos Passivos Correntes		7.519.699	7.962.414
<b>Total do Passivo</b>		<b>30.468.516</b>	<b>30.903.873</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>42.709.739</b>	<b>42.873.017</b>

LISBOA, 7 DE MAIO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Acções próprias (iii)	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013*</b>	<b>11.527.902</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>620.069</b>	<b>3.859.171</b>	<b>-53.016</b>	<b>72.935</b>	<b>-128.291</b>	<b>-85.573</b>	<b>8.445.756</b>	<b>3.082.146</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	363.656	-	-	-	296.089	-	-	-	-	296.089	67.567
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-8.682	-	-	-	-	-6.178	-	-	-	-6.178	-2.504
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	27.087	-	-	-	-	-	27.463	-	-	27.463	-376
Variações do rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquidas de imposto	-5.753	-	-	-	-	-1.005	-	-2.279	-	-3.284	-2.469
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-1.268	-	-	-	-648	-	-	-	-	-648	-620
Variações na diferença cambial de consolidação	86.679	-	-	-	-	-	-	33.592	-	33.592	53.087
Rendimento integral total do período	461.719	-	-	-	295.441	-7.183	27.463	31.313	-	347.034	114.685
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-31.107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-31.107
Compra e venda de acções próprias	5.572	-	-	-	-1.721	-	-	-	7.293	5.572	-
Alienação das subsidiárias da EDPR France sem perda de controlo	28.256	-	-	-	2.954	1.627	-	-	-	4.581	23.675
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-9.366	-	-	-	-205	-	-	-	-	-205	-9.161
<b>Saldos em 31 de Março de 2014</b>	<b>11.982.976</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>620.069</b>	<b>4.155.640</b>	<b>-58.572</b>	<b>100.398</b>	<b>-96.978</b>	<b>-78.280</b>	<b>8.802.738</b>	<b>3.180.238</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	900.154	-	-	-	744.359	-	-	-	-	744.359	155.795
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	6.398	-	-	-	-	11.257	-	-	-	11.257	-4.859
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-53.159	-	-	-	-	-	-52.522	-	-	-52.522	-637
Variações do rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquidas de imposto	-8.683	-	-	-	-	-1.296	-	-8.779	-	-10.075	1.392
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-123.021	-	-	-	-131.322	-	-	-	-	-131.322	8.301
Variações na diferença cambial de consolidação	-26.347	-	-	-	-	-	-	-27.705	-	-27.705	1.358
Rendimento integral total do período	695.342	-	-	-	613.037	9.961	-52.522	-36.484	-	533.992	161.350
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.879	-	-	-	-671.879	-	-	-	-	-671.879	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-130.598	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-130.598
Compra e venda de acções próprias	6.570	-	-	-	-463	-	-	-	7.033	6.570	-
Prémios em acções e exercício de stock options	1.460	-	-	-	144	-	-	-	1.316	1.460	-
Alienação das subsidiárias da EDPR France sem perda de controlo	-611	-	-	-	-473	-	-	-	-	-473	-138
Alienação da EDPR France sem perda de controlo	68.971	-	-	-	6.781	830	-	-	-	7.611	61.360
Alienação da South Dundas sem perda de controlo	15.494	-	-	-	1.748	-	-	162	-	1.910	13.584
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	1.222	-	-	-	-706	-	-	-	-	-706	1.928
Variações nas outras reservas de consolidação	197	-	-	-	242	-	-	-	-	242	-45
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>11.969.144</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>4.064.527</b>	<b>-47.781</b>	<b>47.876</b>	<b>-133.300</b>	<b>-69.931</b>	<b>8.681.465</b>	<b>3.287.679</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	365.345	-	-	-	297.062	-	-	-	-	297.062	68.283
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	22.735	-	-	-	-	22.291	-	-	-	22.291	444
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	31.946	-	-	-	-	-	31.946	-	-	31.946	-
Variações do rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquidas de imposto	12.102	-	-	-	-	176	-	8.934	-	9.110	2.992
Variações na diferença cambial de consolidação	-114.075	-	-	-	-	-	-	-49.610	-	-49.610	-64.465
Rendimento integral total do período	318.053	-	-	-	297.062	22.467	31.946	-40.676	-	310.799	7.254
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-34.112	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-34.112
Compra e venda de acções próprias	2.877	-	-	-	151	-	-	-	2.726	2.877	-
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-14.717	-	-	-	-554	-	-	-	-	-554	-14.163
Variações nas outras reservas de consolidação	-22	-	-	-	-15	-	-	-	-	-15	-7
<b>Saldos em 31 de Março de 2015</b>	<b>12.241.223</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>4.361.171</b>	<b>-25.314</b>	<b>79.822</b>	<b>-173.976</b>	<b>-67.205</b>	<b>8.994.572</b>	<b>3.246.651</b>

(i) Ver nota 30  
(ii) Ver nota 32  
(iii) Ver nota 31  
(iv) Ver nota 33

\* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 7 DE MAIO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais  
em 31 de Março 2015 e 2014

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
<b>Actividades Operacionais</b>				
Recebimentos de clientes	3.785.673	4.027.382	721.335	629.791
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	499.461	149.647	-	-
Pagamentos a fornecedores	-2.903.566	-3.090.656	-848.599	-617.039
Pagamentos ao pessoal	-214.545	-216.719	-7.099	-2.574
Pagamentos de rendas de concessão	-68.803	-69.235	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	133.342	-224.416	-15.768	152
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>1.231.562</b>	<b>576.003</b>	<b>-150.131</b>	<b>10.330</b>
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	46.335	-10.720	61.512	25.184
<b>Fluxo das Actividades Operacionais</b>	<b>1.277.897</b>	<b>565.283</b>	<b>-88.619</b>	<b>35.514</b>
<b>Actividades de Investimento</b>				
Recebimentos:				
Venda de activos / filiais com perda de controlo (i)	186.799	-	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (i)	245	620	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	6.244	426	19.447	-
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	1.831	9.656	-	-
Juros e proveitos similares	14.474	16.584	72.629	35.592
Dividendos	3.664	8.109	-	89.880
	213.257	35.395	92.076	125.472
Pagamentos:				
Aquisições de activos / filiais (i)	-1.482	-4.794	-	-
Outros activos e investimentos financeiros (i)	-13.230	-166	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-477.330	-392.580	-14.890	-4.508
	-492.042	-397.540	-14.890	-4.508
<b>Fluxo das Actividades de Investimento</b>	<b>-278.785</b>	<b>-362.145</b>	<b>77.186</b>	<b>120.964</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>				
Recebimentos / (Pagamentos) de empréstimos obtidos	-1.035.913	-466.703	-140.741	-358.758
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-265.363	-238.431	-113.550	-111.538
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-15.105	-9.364	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-20.410	7.505	-7.321	-4.546
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-392	-322	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias (ii)	2.877	5.572	2.877	5.572
Venda de activos / filiais sem perda de controlo (i)	-	28.261	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-17.652	-12.103	-	-
<b>Fluxo das Actividades de Financiamento</b>	<b>-1.351.958</b>	<b>-685.585</b>	<b>-258.735</b>	<b>-469.270</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>-352.846</b>	<b>-482.447</b>	<b>-270.168</b>	<b>-312.792</b>
Efeito das diferenças de câmbio	-25.020	10.620	382	14
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.613.995	2.156.707	1.344.731	1.183.405
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período *</b>	<b>2.236.129</b>	<b>1.684.880</b>	<b>1.074.945</b>	<b>870.627</b>

(i) Transacções ao nível do Grupo incluídas na nota 5

(ii) Ver Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual

\* Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 29 às Demonstrações Financeiras Condensadas

LISBOA, 7 DE MAIO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal, S.A.****Demonstração Condensada dos Resultados Individual  
para os períodos de três meses findos em 31 de Março de 2015 e 2014**

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	730.896	561.764
Custo com vendas de energia e outros	6	-682.613	-504.163
		48.283	57.601
Outros proveitos		2.733	2.785
Fornecimentos e serviços externos	8	-41.090	-44.477
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-9.697	-3.816
Outros custos	10	-3.123	-1.012
		-51.177	-46.520
		-2.894	11.081
Provisões do exercício	11	-122	-289
Amortizações e imparidades do exercício	12	-3.446	-3.605
		-6.462	7.187
Proveitos financeiros	13	440.845	344.896
Custos financeiros	13	-417.120	-323.052
Resultado antes de impostos		17.263	29.031
Impostos sobre lucros	14	3.277	1.788
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>20.540</b>	<b>30.819</b>

LISBOA, 7 DE MAIO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral  
em 31 de Março de 2015 e 2014

Milhares de Euros	2015	2014
<b>Resultado líquido do período</b>	20.540	30.819
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)</b>		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	10.782	-24.319
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-3.178	7.671
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	6.463	11.681
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-1.908	-3.680
<b>Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)</b>	12.159	-8.647
<b>Total do rendimento integral do período</b>	32.699	22.172

(i) Ver Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio em base Individual

LISBOA, 7 DE MAIO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual  
em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Notas	2015	2014
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	16	146.208	137.492
Activos intangíveis		2	2
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	10.036.969	10.036.969
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.595	6.595
Activos financeiros disponíveis para venda	21	53.390	46.926
Propriedades de investimento	22	103.750	104.393
Activos por impostos diferidos	23	56.523	27.434
Devedores e outros activos de actividades comerciais		1.074	1.097
Outros devedores e outros activos	27	7.096.620	6.650.873
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	160.897	311.990
<b>Total dos Activos Não Correntes</b>		<b>17.662.028</b>	<b>17.323.771</b>
<b>Inventários</b>		<b>11</b>	<b>11</b>
Clientes	25	137.559	178.647
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	303.392	300.623
Outros devedores e outros activos	27	1.730.113	1.925.647
Impostos a receber	28	95.227	141.421
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	22.507	22.507
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.074.945	1.344.731
Activos detidos para venda		2	2
<b>Total dos Activos Correntes</b>		<b>3.363.756</b>	<b>3.913.589</b>
<b>Total do Activo</b>		<b>21.025.784</b>	<b>21.237.360</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-61.110	-63.836
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.066.653	2.268.563
Resultado líquido do período		20.540	785.780
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>7.186.544</b>	<b>7.150.968</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	35	6.689.000	7.188.672
Benefícios aos empregados		1.221	1.346
Provisões para riscos e encargos	37	23.019	22.540
Credores e outros passivos de actividades comerciais		1.793	1.744
Outros credores e outros passivos	40	1.964.504	1.685.230
<b>Total dos Passivos Não Correntes</b>		<b>8.679.537</b>	<b>8.899.532</b>
Dívida financeira	35	3.388.107	3.628.645
Provisões para riscos e encargos	37	271	271
Conta de hidraulicidade	34	3.568	1.010
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	484.846	638.820
Outros credores e outros passivos	40	1.274.379	912.911
Impostos a pagar	41	8.532	5.203
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>5.159.703</b>	<b>5.186.860</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>13.839.240</b>	<b>14.086.392</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>21.025.784</b>	<b>21.237.360</b>

LISBOA, 7 DE MAIO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual  
em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	<b>7.033.084</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>620.069</b>	<b>2.316.620</b>	<b>-868</b>	<b>16.280</b>	<b>-79.478</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	30.819	-	-	-	30.819	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-16.648	-	-	-	-	-16.648	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	8.001	-	-	-	-	-	8.001	-
Rendimento integral total do período	22.172	-	-	-	30.819	-16.648	8.001	-
Compra e venda de acções próprias	5.572	-	-	-	-1.721	-	-	7.293
<b>Saldos em 31 de Março de 2014</b>	<b>7.060.828</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>620.069</b>	<b>2.345.718</b>	<b>-17.516</b>	<b>24.281</b>	<b>-72.185</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	754.961	-	-	-	754.961	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	5.378	-	-	-	-	5.378	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-5.160	-	-	-	-	-	-5.160	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-911	-	-	-	-911	-	-	-
Rendimento integral total do período	754.268	-	-	-	754.050	5.378	-5.160	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.158	-	-	-	-672.158	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	6.570	-	-	-	-463	-	-	7.033
Prémios em acções e exercício de stock options	1.460	-	-	-	144	-	-	1.316
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>7.150.968</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>2.387.747</b>	<b>-12.138</b>	<b>19.121</b>	<b>-63.836</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	20.540	-	-	-	20.540	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	7.604	-	-	-	-	7.604	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	4.555	-	-	-	-	-	4.555	-
Rendimento integral total do período	32.699	-	-	-	20.540	7.604	4.555	-
Compra e venda de acções próprias	2.877	-	-	-	151	-	-	2.726
<b>Saldos em 31 de Março de 2015</b>	<b>7.186.544</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>659.613</b>	<b>2.408.438</b>	<b>-4.534</b>	<b>23.676</b>	<b>-61.110</b>

(i) Ver nota 30  
(ii) Ver nota 32  
(iii) Ver nota 31

LISBOA, 7 DE MAIO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS CONDENSADAS

<b>1.</b> Actividade económica do Grupo EDP	43
<b>2.</b> Políticas contabilísticas	44
<b>3.</b> Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	58
<b>4.</b> Políticas de gestão do risco financeiro	62
<b>5.</b> Perímetro de consolidação	66
<b>6.</b> Receitas de vendas e serviços de energia e outros	66
<b>7.</b> Outros proveitos	68
<b>8.</b> Fornecimentos e serviços externos	68
<b>9.</b> Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	68
<b>10.</b> Outros custos	69
<b>11.</b> Provisões do exercício	69
<b>12.</b> Amortizações e imparidades do exercício	70
<b>13.</b> Proveitos e custos financeiros	70
<b>14.</b> Impostos sobre os lucros	71
<b>15.</b> Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	74
<b>16.</b> Activos fixos tangíveis	74
<b>17.</b> Activos intangíveis	77
<b>18.</b> Goodwill	78
<b>19.</b> Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	79
<b>20.</b> Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	79
<b>21.</b> Activos financeiros disponíveis para venda	79
<b>22.</b> Propriedades de investimento	80
<b>23.</b> Impostos diferidos activos e passivos	81
<b>24.</b> Inventários	81
<b>25.</b> Clientes	82
<b>26.</b> Devedores e outros activos de actividades comerciais	82
<b>27.</b> Outros devedores e outros activos	84
<b>28.</b> Impostos a receber	85
<b>29.</b> Caixa e equivalentes de caixa	85
<b>30.</b> Capital e prémios de emissão de acções	85
<b>31.</b> Acções próprias	87
<b>32.</b> Reservas e resultados acumulados	87
<b>33.</b> Interesses não controláveis	89
<b>34.</b> Conta de hidraulicidade	89
<b>35.</b> Dívida financeira	90
<b>36.</b> Benefícios aos empregados	93
<b>37.</b> Provisões para riscos e encargos	95
<b>38.</b> Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	96
<b>39.</b> Credores e outros passivos de actividades comerciais	96
<b>40.</b> Outros credores e outros passivos	97
<b>41.</b> Impostos a pagar	98
<b>42.</b> Activos e passivos detidos para venda	98
<b>43.</b> Instrumentos financeiros derivados	99
<b>44.</b> Compromissos	100
<b>45.</b> Partes relacionadas	102
<b>46.</b> Justo valor de activos e passivos financeiros	105
<b>47.</b> Eventos relevantes ou subsequentes	106
<b>48.</b> Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	107
<b>49.</b> EDP Sucursal em Espanha	107
<b>50.</b> Cedência de activos financeiros - Ajustamentos Tarifários	108
<b>51.</b> Relato por segmento operacional	109
Anexo I - Relato por Segmento Operacional	112

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

## 1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), cujo âmbito e enquadramento se encontra adequadamente detalhado na nota 1 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas de 2014 com referência às actividades desenvolvidas em 2014.

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2015 salientamos as seguintes alterações, com impacto significativo na actividade económica do Grupo EDP:

### Actividade no Sector Energético do Brasil

#### Electricidade - Brasil

Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), administrada pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), com o objetivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de suprimento a partir do dia 1 de Maio de 2014.

Estas medidas foram concretizadas pela publicação em 2 de Abril de 2014, do Decreto nº 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável.

A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar 11,2 mil milhões de Reais para a Conta-ACR, para cobrir os desembolsos das distribuidoras de energia eléctrica com a exposição ao mercado de curto prazo e o despacho de energia das centrais térmicas. Os recursos para o pagamento do empréstimo ficaram ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, presente nas tarifas de energia e o reembolso será efectuado a partir de Novembro de 2015. Os recursos da conta-ACR, obtidos através de financiamento bancário esgotaram-se em Abril de 2014. Desta forma, em Agosto de 2014 foi aprovado um novo empréstimo no valor de 6,5 mil milhões de Reais. A EDP Escelsa recebeu o montante de 596 milhões de Reais até Novembro, referentes aos meses de Fevereiro a Outubro de 2014, enquanto que para o mesmo período a EDP Bandeirante recebeu 309 milhões de Reais. O valor da Conta-ACR foi insuficiente para cobrir os défices de Novembro e Dezembro, forçando a ANEEL a adiar o pagamento para 2015. Em Março de 2015, a CCEE celebrou um novo empréstimo no valor de 3,4 mil milhões de Reais. Desta forma, a EDP Escelsa e a EDP Bandeirante receberam 104,2 milhões de Reais e 64,4 milhões de Reais, respectivamente, para cobrir os défices de Novembro e Dezembro de 2014. Os valores recebidos pela Conta-ACR para cobrir o défice de 2014 serão considerados nas tarifas de energia a partir dos processos tarifários ordinários de 2015.

A partir de Janeiro de 2015, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este sistema sinaliza aos consumidores os custos reais da produção de energia eléctrica, sendo composto por três bandeiras: verde, amarela e vermelha. A bandeira verde indica que o custo de produção de energia está mais baixo, não sendo aplicada nenhuma modificação nas tarifas de energia. As bandeiras amarela e vermelha representam o aumento de custo de produção de energia, sendo aplicado um valor adicional à tarifa de energia. Apenas os consumidores classificados na subclasse residencial baixa renda terão desconto sobre o adicional aplicado pelas bandeiras amarela e vermelha. Mensalmente, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia face à procura.

A 4 de Fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, pelo Decreto nº 8.401. As distribuidoras devem recolher os recursos provenientes da aplicação do sistema das bandeiras tarifárias directamente para essa conta, gerida pela CCEE. Os recursos são alocados para a cobertura de custos que não estão previstos na tarifa das distribuidoras, tais como: Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS, despacho térmico, risco hidrológico de Itaipu e quotas, exposição ao mercado de curto prazo e excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER.

A ANEEL deve homologar mensalmente as transferências para as distribuidoras. Os eventuais custos não cobertos pela receita serão considerados no processo tarifário subsequente.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Em 27 de Fevereiro de 2015, através da Resolução Homologatória nº 1.859, a ANEEL estabeleceu novos critérios para o adicional de tarifa e o funcionamento do Sistema de Bandeiras Tarifárias:

- a) Bandeira Verde: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário – CVU da última central a ser despachada for inferior ao valor de 200 R\$/MWh;
- b) Bandeira Amarela: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário – CVU da última central a ser despachada for igual ou superior a 200 R\$/MWh e inferior ao valor máximo do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD, actualmente de 388,48 R\$/MWh. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 1,5 R\$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende de 2,5 R\$ por 100 kWh; e
- c) Bandeira Vermelha: utilizada nos meses em que o valor do Custo Variável Unitário – CVU da última central a ser despachada for igual ou superior ao valor máximo do PLD. Para o período de 1 de Janeiro até 1 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende a 3 R\$ por 100 kWh. A partir de 2 de Março de 2015, o acréscimo proporcional ao consumo ascende de 5,5 R\$ por 100 kWh.

Ao mesmo tempo, a ANEEL aceitou o pedido de Revisão Tarifária Extraordinária - RTE das distribuidoras e definiu a metodologia aplicável. Foram homologados os resultados das RTEs das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, por meio da Resolução Homologatória nº 1.858. Para a EDP Bandeirante a aplicação das novas tarifas, a partir de 2 de Março, resultou num aumento médio nos seus clientes de 25,12%, para a EDP Escelsa o efeito foi de 26,83%.

#### **Actividade no Sector das Energias Renováveis**

##### **Electricidade - Renováveis**

###### *Produção*

###### *Enquadramento regulatório das actividades em Portugal*

Em 7 de Abril de 2015 foi publicada a Portaria 102/2015, a qual estabelece os procedimentos para a colocação adicional de energia e para autorização do sobre-equipamento de centros electroprodutores eólicos nos termos definidos anteriormente pelo Decreto-Lei nº 94/2014 de 24 de Junho.

As principais medidas introduzidas por esta legislação são: (i) a energia produzida pelos sobre-equipamentos (aumento do número de aerogeradores em parques já existentes) é remunerada a uma tarifa fixa de 60€/MW; (ii) a energia correspondente à diferença entre os MW de capacidade instalada e os MW efetivamente injectados na rede são remunerados à tarifa de 60€/MW; e (iii) reconhecimento do sobre-equipamento como um centro electroprodutor independente.

## **2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **a) Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015 e a demonstração condensada da posição financeira consolidada e individual em 31 de Março de 2015.

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 7 de Maio de 2015 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Março de 2015 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

#### **b) Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

##### *Entidades onde o Grupo exerce controlo*

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

##### *Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros*

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou "joint venture".

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Por sua vez uma "joint venture" é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como "joint ventures", têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

*Entidades onde o Grupo exerce influência significativa*

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

*Contabilização, em base individual, das participações financeiras*

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

*Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"*

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

*Aquisição e diluição de Interesses não controláveis*

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

*Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

*Saldos e transacções eliminados na consolidação*

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**c) Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

**d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

**Contabilidade de cobertura**

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

*Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

*Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

*Cobertura de activos líquidos ("Net investment")*

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

#### *Efectividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

#### **e) Outros activos financeiros**

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

##### *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

##### *Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento**

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

#### **Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas directamente em capital próprio, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade. Quando tal ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em capital próprio é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

#### **Transferências entre categorias**

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

#### **Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No caso de instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que resulte no aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

**f) Passivos financeiros**

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com excepção dos passivos financeiros alvo de coberturas de "fair value hedge", os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

**g) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

**h) Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	30 a 75
- Produção Termoelectrica	25 a 45
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros activos fixos tangíveis	3 a 50

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

*Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis*

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

*Subsídios governamentais*

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

*Comparticipações de clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

**i) Activos intangíveis**

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

*Aquisição e desenvolvimento de Software*

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

*Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás*

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

*Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico*

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

*Propriedade industrial e outros direitos*

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

**j) Locações**

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

*Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

*Locações financeiras*

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

*Determinação se um Acordo contém uma Locação*

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**k) Propriedades de investimento**

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

**l) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

**m) Contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

**n) Benefícios aos empregados**

De acordo com a IAS 34 e a IAS 19 não são efectuados novos estudos actuariais nos períodos intercalares, excepto se ocorrerem alterações materiais aos planos ou alterações significativas inesperadas nas condições de mercado.

**Pensões**

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

*Planos de benefícios definidos*

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

*Planos de contribuição definida*

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de segurança social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

**Outros benefícios**

*Planos de cuidados médicos e outros*

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de Segurança Social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

*Remunerações variáveis aos empregados*

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

**o) Provisões**

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

*Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores*

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

**p) Reconhecimento de custos e proveitos**

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas actividades de produção de electricidade e distribuição e comercialização de energia (electricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelo Grupo.

Relativamente à **produção de electricidade**, essa transferência ocorre quando a energia é produzida e injectada nas redes de transporte/distribuição. A electricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A **distribuição de energia** é uma actividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (ERSE no caso de Portugal; CNE no caso de Espanha e ANEEL no caso do Brasil).

Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da actividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de electricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas actividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea aa)).

A **comercialização de energia** é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito reconhecido tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito reconhecido tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia facturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; (ii) e estimativas de energia fornecida e não facturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, importa referir que nas actividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea x)).

O reconhecimento do rédito relativo a **prestação de serviços** tem por base a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte. Este ocorre quando a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende, a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e os custos incorridos com a transacção e os custos a incorrer para concluir a transacção possam ser mensurados com fiabilidade. Sempre que não seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

**q) Resultados financeiros**

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

**r) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

**s) Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

**t) Programa de remuneração com acções**

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

**u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação**

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

**v) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

**w) Relato por segmento operacional**

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**x) Desvios tarifários**

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de Julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

**y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa**

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

**z) Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

**aa) Actividades de concessão do Grupo**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. A IFRIC 12, foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

*Modelo do activo financeiro*

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

*Modelo do activo intangível*

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

*Modelo misto*

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil.

### 3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

#### **Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda**

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

#### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

#### **Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC**

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

#### **Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade**

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido no Decreto-Lei n.º 240/2004, e as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Despacho n.º 4694/2014. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

#### **Redefinição das vidas úteis dos activos**

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do exercício com base na revisão realizada.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa nº 474 em 7 de Fevereiro de 2012, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos atribuídos às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3, Grupo 4 e Soto 5).

#### **Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil**

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

#### **Ajustamentos tarifários**

##### *Portugal*

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

#### *Espanha*

Foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009, em 7 de Maio de 2009, que estabeleceu entre outras matérias: (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

Em 2010, o Real Decreto Ley 14/2010 abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. No âmbito deste decreto, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução. Essas medidas incluem o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foram adoptados dois decretos para reduzir o défice tarifário de forma a atingir o limite previsto no Real Decreto Ley 14/2010: (i) publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que suspendeu temporariamente a inclusão de novas instalações nos registos de "pre-asignación" mantidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo antes da centra eléctrica tenha o direito de usufruir do regime especial espanhol; e (ii) o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas.

Em 2014, o Real Decreto Ley 1054/2014, regula o procedimento de transferência dos direitos a receber do défice do sistema espanhol de 2013, bem como a metodologia para definir a taxa de juro aplicável a este défice, cujas características principais são:

(i) definição um prazo de 15 anos durante o qual o montante do défice acumulará juros a receber. Este prazo é composto por dois períodos: o primeiro, que vai de 1 Janeiro de 2014 até o dia em que foi efectuada a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013; e o período final, a partir do dia em que é feita a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013, até 31 de Dezembro de 2028;

(ii) os direitos a receber (valor base e juros) são expressamente reconhecidos e com as devidas taxas e serão considerados custos do sistema. Estes direitos podem ser total ou parcialmente cedidos, transferidos, transmitidos, descontados, penhorados a terceiros, desde que devidamente comunicados à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia").

#### *Brasil*

Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e a realização dos activos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adoptadas no Brasil. Como consequência, o CPC emitiu, em 28 de Novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Eléctrica") que determina como registar estes activos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (activos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pre-estabelecidos pelo regulador. Como consequência, a Bandeirante e Escelsa registaram nas suas demonstrações financeiras de um proveito líquido de 112.433 milhares de Euros e 79.587 milhares de Euros, respectivamente.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal, Espanha e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos débitos tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do período.

#### **Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"**

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados do Grupo.

#### **Cobranças duvidosas**

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

#### **Reconhecimentos de proveitos/rédito**

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

#### **Impostos sobre os lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os exercícios de 2013 e 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, o Grupo EDP e as suas subsidiárias, não antecipam correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### **Pensões e outros benefícios a empregados**

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores**

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

**Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12**

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

**Entidades incluídas no perímetro de consolidação**

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmo através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

**4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO**

**Gestão do risco financeiro**

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

**Gestão do risco de taxa de câmbio**

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty da Polónia (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR, RON/EUR e CAD/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia, na Roménia e no Canadá, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN, RON e CAD, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

#### **Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio**

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face à seguinte moeda, com referência a 31 de Março de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e /ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Mar 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-8.647	10.569	-11.208	13.698
	-8.647	10.569	-11.208	13.698

Milhares de Euros	Mar 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	36.131	-44.160	-8.530	10.426
	36.131	-44.160	-8.530	10.426

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

#### **Gestão do risco de taxa de juro**

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 14 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados, 52% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)**

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Março de 2015 e 2014, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e/ou nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

	Mar 2015			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Milhares de Euros				
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-13.421	13.421	-	-
Dívida não coberta	-26.602	26.602	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	16.371	-17.558
Derivados de negociação (óptica contabilística)	1.476	-1.506	-	-
	-38.547	38.517	16.371	-17.558
	Mar 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Milhares de Euros				
<b>Efeito "cash flow":</b>				
Dívida coberta	-11.671	11.671	-	-
Dívida não coberta	-35.877	35.877	-	-
<b>Efeito justo valor:</b>				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	24.135	-25.157
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-582	448	-	-
	-48.130	47.996	24.135	-25.157

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

**Gestão do risco de crédito de contraparte**

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreement".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

**Gestão do risco de liquidez**

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 29 e 35).

**Gestão dos riscos nos mercados de energia**

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços de mercado (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Mar 2015	Dez 2014
<b>Factor de risco</b>		
Negociação	5.000	1.000
Combustível	36.000	25.000
CO2	17.000	10.000
Electricidade	25.000	20.000
Hidraulicidade	49.000	59.000
Efeito de Diversificação	-71.000	-54.000
	61.000	61.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Mar 2015	Dez 2014
<b>Notação de risco de crédito (S&amp;P)</b>		
AAA a AA-	1,56%	2,58%
A+ a A-	71,97%	63,18%
BBB+ a BBB-	12,97%	15,14%
BB+ a B-	0,15%	0,28%
Sem "rating" atribuído	13,35%	18,82%
	100,00%	100,00%

#### **Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio**

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Mar 2015	Dez 2014
Risco de taxa de câmbio	158	610
Risco da taxa de juro	7.333	5.739
Co-variação	-204	-825
	7.287	5.524

#### Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas de 2014.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base no rácio de alavancagem. Este rácio é calculado dividindo os financiamentos líquidos pelo total de capitais próprios e financiamento líquido. O financiamento líquido corresponde à dívida financeira deduzida de caixa e equivalentes de caixa e de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

#### 5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2015 ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

##### Empresas adquiridas:

- A EDP Distribuição de Energia, S.A. adquiriu 26% do capital social da Ambertree - Tecnologias para Redes de Energia Eléctrica, Lda.

##### Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:

- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à alienação de 6% da sua participação financeira na Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U. por 18 milhares de Euros.

##### Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP Energias do Brasil, S.A. procedeu à liquidação da Terra Verde Bioenergia Participações S.A.;
- A Naturgas Energía Distribución, S.A.U. procedeu à alienação dos activos de distribuição da Gás Energía Distribución Murcia, S.A. por 124.338 milhares de Euros deduzidos de custos de transacção de 2.925 milhares de Euros.

##### Empresas constituídas:

- EDPR Servicios de México, S.de R.L. de C.V.;
- EDP Small Hydro, S.A.;
- Vientos de Coahuila, S.A. de C.V.

#### 6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
Energia eléctrica e Acessos	3.618.670	3.698.194	645.908	464.675
Gás e Acessos	407.915	487.549	48.803	52.878
Rédito associado a activos afectos a concessões	75.370	78.917	-	-
Outros	33.382	62.553	36.185	44.211
	4.135.337	4.327.213	730.896	561.764

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Mar 2015					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	1.966.120	791.906	648.151	128.865	83.628	3.618.670
Gás e Acessos	86.557	321.358	-	-	-	407.915
Rédito associado a activos afectos a concessões	58.363	-	17.007	-	-	75.370
Outros	11.235	17.969	3.771	37	370	33.382
	<b>2.122.275</b>	<b>1.131.233</b>	<b>668.929</b>	<b>128.902</b>	<b>83.998</b>	<b>4.135.337</b>

Milhares de Euros	Mar 2014					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	2.199.711	702.822	615.824	102.067	77.770	3.698.194
Gás e Acessos	77.433	410.116	-	-	-	487.549
Rédito associado a activos afectos a concessões	56.762	-	22.155	-	-	78.917
Outros	18.481	7.608	36.204	16	244	62.553
	<b>2.352.387</b>	<b>1.120.546</b>	<b>674.183</b>	<b>102.083</b>	<b>78.014</b>	<b>4.327.213</b>

No primeiro trimestre de 2015, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 389.662 milhares de Euros (proveito em 31 de Março de 2014: 729.872 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x). Em 2015, esta rubrica inclui ainda no Brasil, um proveito líquido de 8.779 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do corrente período, registados em Devedores e outros activos de actividades comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais - Outros.

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 26.061 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 43.164 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 51).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
<b>Custos com electricidade</b>	<b>2.084.450</b>	<b>2.238.711</b>	<b>633.807</b>	<b>441.611</b>
<b>Custos com gás</b>	<b>297.227</b>	<b>360.412</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Encargos com activos afectos a concessões</b>	<b>75.370</b>	<b>78.917</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Varição nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis</b>				
Combustíveis, vapor e cinzas	116.529	62.734	-	-
Gás	71.534	66.852	48.803	52.878
Custo das mercadorias	10.533	5.895	-	-
Licenças de emissão de CO2	33.713	10.656	-	9.671
Trabalhos para a própria empresa	-14.334	-18.960	-	-
Outros custos	37.070	38.957	3	3
	<b>255.045</b>	<b>166.134</b>	<b>48.806</b>	<b>62.552</b>
	<b>2.712.092</b>	<b>2.844.174</b>	<b>682.613</b>	<b>504.163</b>

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 298.897 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 243.811 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A..

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Mar 2014
<b>Rédito associado a activos afectos a concessões</b>	<b>75.370</b>	<b>78.917</b>
<b>Encargos com activos afectos a concessões</b>		
Subcontratos e materiais diversos	-50.070	-57.792
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-23.456	-19.027
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-1.844	-2.098
	<b>-75.370</b>	<b>-78.917</b>
	<b>-</b>	<b>-</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

## 7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Mar 2014
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	42.898	36.104
Estimativa da revisão de preço de venda da EDPR PT	-	5.002
Ganhos na alienação dos activos do negócio de distribuição de gás em Espanha	77.745	-
Outros	27.062	30.206
	<b>147.705</b>	<b>71.312</b>

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII nos parques eólicos nos EUA (ver nota 38).

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de distribuição de gás em Espanha diz respeito ao ganho relativo à venda dos activos afectos à actividade de distribuição de gás em Murcia à Redexis Gas, S.A. no valor de 77.745 milhares de Euros (ver nota 5).

Em 2007 e no âmbito da aquisição da EDPR NA, os contratos de aquisição de energia celebrados entre esta e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 39). Este passivo é amortizado pelo período de duração dos contratos por contrapartida de Outros proveitos - Outros. A amortização do período a 31 de Março de 2015 foi de 2.581 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 2.168 milhares de Euros).

A rubrica Outros inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 relativa a partilha de clientes na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 1.419 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 2.526 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

## 8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
Consumíveis e comunicação	13.121	12.031	2.125	1.958
Rendas e alugueres	26.679	24.975	10.661	9.301
Conservação e reparação	71.231	69.680	4.050	7.365
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	40.447	41.039	907	260
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	17.815	15.945	4.883	5.021
- Outros Serviços	11.617	11.110	4.587	3.456
Cedência de Pessoal	-	-	9.858	13.625
Outros fornecimentos e serviços	26.328	27.577	4.019	3.491
	<b>207.238</b>	<b>202.357</b>	<b>41.090</b>	<b>44.477</b>

## 9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
<b>Custos com o pessoal</b>				
Remuneração dos órgãos sociais	3.788	3.766	1.430	1.382
Remuneração dos colaboradores	126.300	124.094	4.035	550
Encargos sobre remunerações	30.137	30.293	1.008	297
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	14.809	19.413	2.218	1.321
Outros custos	6.548	5.635	21	210
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-23.456	-19.027	-	-
- Outros	-12.649	-13.055	-	-24
	<b>145.477</b>	<b>151.119</b>	<b>8.712</b>	<b>3.736</b>
<b>Benefícios aos empregados</b>				
Custos com plano de pensões	6.972	6.691	215	68
Custos com plano médico e outros benefícios	2.070	2.168	15	-
Outros	6.003	4.032	755	12
	<b>15.045</b>	<b>12.891</b>	<b>985</b>	<b>80</b>
	<b>160.522</b>	<b>164.010</b>	<b>9.697</b>	<b>3.816</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Os custos com planos de pensões incluem 3.330 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 3.063 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 3.642 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 3.628 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 2.070 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 2.168 milhares de Euros) respeitam à dotação do período.

No decorrer do primeiro trimestre de 2015, não foi efectuada distribuição de acções próprias a colaboradores.

#### 10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Mar 2014
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	68.598	69.050
Impostos directos e indirectos	78.315	60.319
Donativos	5.600	2.464
Imparidades de:		
- Clientes	9.563	2.444
- Devedores	1.930	1.256
Outros	21.771	22.050
	<b>185.777</b>	<b>157.583</b>

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A rubrica de Outros custos, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2015	Mar 2014
Impostos directos e indirectos	467	102
Donativos	1.867	215
Imparidades de:		
- Devedores	-68	11
Outros	857	684
	<b>3.123</b>	<b>1.012</b>

#### 11. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
Dotação de provisões	6.676	10.811	122	289
Redução de provisões	-6.144	-3.926	-	-
	<b>532</b>	<b>6.885</b>	<b>122</b>	<b>289</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO**

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
<b>Amortização de activos fixos tangíveis</b>				
Edifícios e outras construções	2.615	2.926	42	674
Equipamento básico	231.439	212.451	3	7
Outros activos tangíveis	15.051	15.623	2.757	2.724
Imparidade	-5.000	-112	-	-
	244.105	230.888	2.802	3.405
<b>Amortização de activos intangíveis</b>				
Amortização de direitos de concessão	21.380	20.590	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	77.617	78.247	-	-
Outros intangíveis	620	559	1	1
	99.617	99.396	1	1
<b>Amortização de propriedades de investimento</b>				
	418	33	643	199
	344.140	330.317	3.446	3.605
<b>Compensação de amortizações</b>				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-7.471	-6.295	-	-
	336.669	324.022	3.446	3.605

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

**13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS**

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Mar 2014
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	7.117	12.200
Juros obtidos de empréstimos a <i>joint ventures</i> e associadas	7.964	6.606
Juros de instrumentos financeiros derivados	44.104	34.948
Instrumentos financeiros derivados	99.897	96.339
Outros juros obtidos	13.429	10.592
Diferenças de câmbio favoráveis	31.483	9.876
CMEC	11.431	11.856
Outros proveitos e ganhos financeiros	64.196	47.108
	279.621	229.525
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	255.708	237.615
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-1.844	-2.098
- Outros	-30.329	-39.057
Juros de instrumentos financeiros derivados	34.074	27.284
Instrumentos financeiros derivados	111.078	81.504
Outros juros suportados	6.457	6.786
Diferenças de câmbio desfavoráveis	60.125	6.060
CMEC	3.899	4.504
"Unwinding" de passivos a valor descontado	29.898	25.274
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	4.203	6.715
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	7.215	10.241
Outros custos e perdas financeiras	7.132	11.628
	487.616	376.456
<b>Resultados financeiros</b>	-207.995	-146.931

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 11.431 milhares de Euros, inclui 7.613 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (31 de Março de 2014: 8.031 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2015 e 3.805 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (31 de Março de 2014: 3.823 milhares de Euros).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 23.502 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (31 de Março de 2014: 30.067 milhares de Euros), 641 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário em Espanha (31 de Março de 2014: 1.492 milhares de Euros), 5.023 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário no Brasil e 31.737 milhares de Euros relativos à mais valia, resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal de 2014 (31 de Março de 2014: 11.647 milhares de Euros, relativos ao sobrecusto de PRE's de 2013) (ver nota 26).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis / intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas / divisas.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 3.899 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 4.504 milhares de Euros), diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 1.796 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 2.481 milhares de Euros), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, no valor de 19.538 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 15.177 milhares de Euros) e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e Enerpeixe, no valor total de 6.135 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 6.025 milhares de Euros).

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	<b>Individual</b>	
	<b>Mar 2015</b>	<b>Mar 2014</b>
<b>Proveitos financeiros</b>		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	117.621	126.579
Juros de instrumentos financeiros derivados	41.961	17.915
Instrumentos financeiros derivados	276.020	196.268
Outros proveitos e ganhos financeiros	5.243	4.134
	<b>440.845</b>	<b>344.896</b>
<b>Custos financeiros</b>		
Juros de empréstimos	113.527	115.892
Juros de instrumentos financeiros derivados	37.584	16.224
Instrumentos financeiros derivados	236.925	186.181
Diferenças de câmbio desfavoráveis	27.604	158
Outros custos e perdas financeiras	1.480	4.597
	<b>417.120</b>	<b>323.052</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>23.725</b>	<b>21.844</b>

#### 14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

As taxas base/standard de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera, são as seguintes:

	<b>Mar 2015</b>	<b>Mar 2014</b>
Portugal	[21%-29,5%]	[23%-31,5%]
Espanha	28%	[28%-30%]
Holanda	25%	25%
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

As práticas de preços de transferência no Grupo EDP tomam em consideração as orientações, as regras e as melhores práticas internacionais nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou 5 ou 12 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos fiscais em 2012/2013 ou 2014, respectivamente. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até 3 anos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados em anos seguintes (12 anos em Portugal, 5 na Polónia, 7 na Roménia, 9 na Holanda, 20 nos Estados Unidos da América e Canadá e sem prazo no Brasil, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Bélgica). Adicionalmente, na Holanda e Reino Unido os prejuízos podem ser reportados para o ano anterior e nos Estados Unidos e Canadá para os dois e três anos anteriores, respectivamente. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do exercício. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

As alterações fiscais com maior impacto no Grupo EDP foram as seguintes:

#### **Portugal**

- A Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro de 2014, que aprovou a Reforma do IRC, veio introduzir um conjunto de novas medidas tributárias. As principais medidas estão relacionadas com a redução da taxa de IRC, com o aumento da derrama estadual e com o aumento do prazo de reporte de prejuízos fiscais:

(i) A taxa de IRC foi reduzida de 25% para 23% em 2014, à qual acresce a derrama municipal e estadual. Adicionalmente foi criado um novo escalão para a derrama estadual que abrange a parcela do lucro tributável que exceda os 35 milhões de Euros à qual se aplica uma taxa de 7%;

(ii) O período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis foi estendido de 5 para 12 anos (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2014). Adicionalmente, o limite de dedução foi reduzido de 75% para 70% do lucro tributável do exercício no qual o reporte é efectuado.

- A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) estabelece a redução da taxa normal de IRC de 23% para 21%.

#### **Espanha**

- O Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos são dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela Lei. O valor encargos financeiros líquidos que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano este limite não seja excedido. A taxa máxima anual de amortização do "goodwill" passou a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013, tendo este limite sido estendido até 2015 pela Ley 16/2013.

- O Real Decreto-Ley 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013, que posteriormente veio a estender-se aos exercícios de 2014 e 2015 pela Ley 16/2013, publicada em 29 de Outubro:

(i) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior esteja entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e

(ii) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior exceda os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

- Em 28 de Dezembro de 2012, foi publicada a Lei 16/2012, que veio introduzir um conjunto de medidas fiscais com vista à redução do défice público e ao fomento da actividade económica em Espanha. As principais medidas com impacto nas subsidiárias do Grupo localizadas em Espanha foram as seguintes:

(i) Limite de 70% para a dedução fiscal das amortizações e depreciações dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nos exercícios de 2013 e 2014. Neste sentido, a amortização que não foi possível deduzir fiscalmente em 2013 e 2014, poderá ser deduzida linearmente durante um prazo de 10 anos, ou, opcionalmente durante a vida útil remanescente dos respectivos elementos patrimoniais a partir do exercício de 2015; e

(ii) Possibilidade das empresas efectuarem, ao nível individual, a reavaliação dos seus activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, tendo por base determinados coeficientes pré-definidos. Nos termos da lei, o efeito da reavaliação dos activos foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5% pelo acréscimo líquido no valor fiscal dos activos. A amortização do referido aumento líquido de valor (reavaliação) será dedutível fiscalmente pela vida útil remanescente dos respectivos activos reavaliados.

- Em 28 de Novembro de 2014, foi publicada em Espanha a Lei 27/2014 no "Spanish Official State Gazette", que vem reduzir a taxa de IRC de 30% para 25% em 2016 (com uma taxa transitória de 28% aplicável em 2015), introduzir limites à compensação de prejuízos fiscais reportáveis até ao máximo de 60% da matéria colectável em 2016, e de 70% a partir de 2017 e eliminar o período de reporte de prejuízos fiscais, os quais passam a ser reportáveis indefinidamente. Adicionalmente, esta Lei estabeleceu a não dedutibilidade fiscal de perdas por imparidade em propriedades de investimento e activos fixos tangíveis e intangíveis incluindo goodwill, bem como de menos valias geradas em operações intragrupo e repôs o regime de dedução fiscal do "goodwill" limitada a 5%.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado inicialmente em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012. Em 20 de Maio de 2013, foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2009 paga em excesso no montante de 1,6 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2013. Em 24 de Outubro de 2014 o Grupo EDP recebeu o montante de 10,1 milhões de Euros, respeitante ao reembolso da derrama municipal que autoliquidou indevidamente no exercício de 2011 e cuja devolução havia solicitado mediante apresentação de impugnação judicial.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
Imposto corrente	-111.665	-74.709	-5.130	-7.483
Imposto diferido	21.817	-111.159	8.407	9.271
	-89.848	-185.868	3.277	1.788

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2015		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
<b>Taxa e imposto nominal sobre os lucros</b>	22,5%	470.567	105.878
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	4,7%	97.400	21.915
Prejuízos e créditos fiscais	-0,9%	-19.489	-4.385
Benefícios fiscais	-1,2%	-25.369	-5.708
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-4,6%	-96.644	-21.745
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,4%	-27.142	-6.107
<b>Taxa e imposto efectivo sobre os lucros</b>	19,1%	399.323	89.848

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
<b>Taxa e imposto nominal sobre os lucros</b>	24,5%	564.224	138.235
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	6,5%	149.922	36.731
Prejuízos e créditos fiscais	3,0%	69.812	17.104
Benefícios fiscais	-1,3%	-29.980	-7.345
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,6%	13.155	3.223
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> , associadas e subsidiárias	-0,3%	-7.143	-1.750
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,1%	-1.347	-330
<b>Taxa e imposto efectivo sobre os lucros</b>	32,9%	758.643	185.868

A variação da taxa efectiva de imposto deve-se essencialmente à redução da taxa de imposto sobre o rendimento verificada em Portugal e em Espanha, à não tributação da mais valia gerada na venda dos activos de distribuição de gás em Espanha, nos termos da legislação aplicável, e ao efeito de diferenciais de taxa entre o imposto corrente e diferido associado às operações de venda do défice tarifário em Portugal ocorridas em ambos os períodos.

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
Resultado antes de impostos	470.567	564.224	17.263	29.031
Impostos sobre lucros	-89.848	-185.868	3.277	1.788
Taxa efectiva de imposto	19,1%	32,9%	-	-

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)**

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE), sendo que a Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2015) determinou a prorrogação do regime que cria a CESE para o ano corrente. Esta contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético, a qual, em face da sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural.

O cálculo da CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2015 (1 de Janeiro de 2015) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2015) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base o Grupo registou na rubrica Impostos a pagar - Outras tributações, a responsabilidade estimada relativa à CESE para o exercício de 2015, no montante de 61.496 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 58.799 milhares de Euros) (ver nota 41). Na medida que esta contribuição respeita à totalidade do exercício de 2015, as demonstrações financeiras com referência a 31 de Março de 2015 incluem na rubrica Contribuição Extraordinária para o sector energético (CESE) da demonstração dos resultados, o custo correspondente ao primeiro trimestre no montante de 15.374 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 14.700 milhares de Euros), encontrando-se a componente relativa ao período remanescente do exercício de 2015, diferida na rubrica Outros devedores e operações diversas de actividades comerciais - Corrente no montante 46.122 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 44.099 milhares de Euros) (ver nota 26).

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Produção que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável foi reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004 de 27 de Dezembro.

**16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS**

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
<b>Valor bruto</b>				
Terrenos e recursos naturais	126.603	129.589	24.130	24.130
Edifícios e outras construções	433.895	450.017	16.536	16.536
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.693.854	8.572.837	254	254
- Produção termoeléctrica	7.629.118	7.620.657	-	-
- Produção renovável	14.014.936	12.704.857	-	-
- Distribuição de electricidade	1.489.900	1.485.617	-	-
- Distribuição de gás	973.421	971.985	-	-
- Outro equipamento básico	94.212	110.190	186	916
Outros activos tangíveis	886.632	871.444	128.298	125.772
Activos tangíveis em curso	3.095.455	3.436.839	91.391	81.910
	<b>37.438.026</b>	<b>36.354.032</b>	<b>260.795</b>	<b>249.518</b>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>				
Amortizações do exercício	-249.105	-958.456	-2.802	-10.287
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-15.888.316	-14.770.676	-107.003	-96.957
Imparidade do exercício	5.000	-34.390	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-103.444	-67.410	-4.782	-4.782
	<b>-16.235.865</b>	<b>-15.830.932</b>	<b>-114.587</b>	<b>-112.026</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>21.202.161</b>	<b>20.523.100</b>	<b>146.208</b>	<b>137.492</b>

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>							
Terrenos e recursos naturais	129.589	135	-268	7	-2.434	-426	126.603
Edifícios e outras construções	450.017	32	-63	1.977	-18.068	-	433.895
Equipamento básico	31.466.143	49.683	-2.104	626.776	756.455	-1.512	32.895.441
Outros activos tangíveis	871.444	2.180	-1.107	7.415	5.108	1.592	886.632
Activos tangíveis em curso	3.436.839	234.206	-5.777	-636.175	68.097	-1.735	3.095.455
	<b>36.354.032</b>	<b>286.236</b>	<b>-9.319</b>	<b>-</b>	<b>809.158</b>	<b>-2.081</b>	<b>37.438.026</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício /Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	145.987	2.615	-14	-	-4.244	-	144.344
Equipamento básico	14.977.971	226.439	-1.559	-	164.540	-2.177	15.365.214
Outros activos tangíveis	702.942	15.051	-1.075	-	3.789	1.568	722.275
	<b>15.830.932</b>	<b>244.105</b>	<b>-2.648</b>	<b>-</b>	<b>164.085</b>	<b>-609</b>	<b>16.235.865</b>

A decomposição dos activos tangíveis em curso, é a seguinte:

Milhares de Euros	Mar 2015	Dez 2014
Parques solares Europa	4.922	223.161
Parques eólicos EUA	528.973	559.853
Parques eólicos Europa	317.515	314.615
Hídrica Portugal	1.793.950	1.910.126
Outros activos tangíveis em curso	450.095	429.084
	<b>3.095.455</b>	<b>3.436.839</b>

A 31 de Março de 2015, a expectativa de entrada em funcionamento, as despesas capitalizadas e os compromissos assumidos nos principais investimentos hidroeléctricos, são os seguintes:

Milhares de Euros	Expectativa de entrada em funcionamento	Despesas capitalizadas	Compromissos
Baixo Sabor	2º semestre 2015	604.854	30.803
Foz Tua	Setembro 2016	289.258	120.461
Ribeiradio-Ermida	2º trimestre 2015	229.732	19.701
Venda Nova III	Outubro 2015	362.149	29.119
Salamonde II	Agosto 2015	207.518	26.675
		<b>1.693.511</b>	<b>226.759</b>

A expectativa de entrada em funcionamento do investimento hidroeléctrico do Baixo Sabor foi adiada para o segundo semestre de 2015, devido ao baixo nível de água na albufeira para a realização de testes.

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR Brasil, EDPR EU e EDPR NA. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio-Ermida, Venda Nova III e Salamonde II).

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de activos fixos tangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques solares e eólicos do subgrupo EDP Renováveis na Roménia, França e Estados Unidos da América e à entrada em exploração do escalão de jusante da central hidroeléctrica do Baixo Sabor no montante de 203.907 milhares de Euros.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente do efeito líquido da apreciação do Dolar Americano (USD) e da depreciação do Real Brasileiro (BRL), face ao Euro durante o primeiro trimestre de 2015.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>							
Terrenos e recursos naturais	149.857	197	-124	-	2.201	-	152.131
Edifícios e outras construções	471.276	-	-4.090	593	10.003	-	477.782
Equipamento básico	30.116.979	5.586	-12.005	149.786	54.533	80	30.314.959
Outros activos tangíveis	808.591	6.475	-3.174	24.947	156	4	836.999
Activos tangíveis em curso	2.789.402	190.431	-182	-175.326	2.555	-2.091	2.804.789
	<b>34.336.105</b>	<b>202.689</b>	<b>-19.575</b>	<b>-</b>	<b>69.448</b>	<b>-2.007</b>	<b>34.586.660</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	153.937	2.926	-3.621	-	2.427	-	155.669
Equipamento básico	14.073.226	212.339	-11.244	-	11.194	-42	14.285.473
Outros activos tangíveis	650.811	15.623	-2.648	-	91	45	663.922
	<b>14.882.006</b>	<b>230.888</b>	<b>-17.513</b>	<b>-</b>	<b>13.712</b>	<b>3</b>	<b>15.109.096</b>

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos e solares do subgrupo EDP Renováveis na Itália, Roménia e Canadá.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL), face ao Euro durante o primeiro trimestre de 2014.

Com referência a 31 de Março de 2015, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 20.610 milhares de Euros.

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 44 - Compromissos.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2015, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>						
Terrenos e recursos naturais	24.130	-	-	-	-	24.130
Edifícios e outras construções	16.536	-	-	-	-	16.536
Outros activos tangíveis	126.942	355	-245	1.686	-	128.738
Activos tangíveis em curso	81.910	11.167	-	-1.686	-	91.391
	<b>249.518</b>	<b>11.522</b>	<b>-245</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>260.795</b>

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	15.052	42	-	-	-	15.094
Outros activos tangíveis	92.942	2.760	-241	-	-	95.461
	<b>112.026</b>	<b>2.802</b>	<b>-241</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>114.587</b>

A rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 10.240 milhares de Euros (31 de Março de 2014: 3.683 milhares de Euros).

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2014, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>						
Terrenos e recursos naturais	60.148	-	-	-	-	60.148
Edifícios e outras construções	85.393	-	-	-	-	85.393
Outros activos fixos tangíveis	117.692	2.607	-224	32	994	121.101
Activos tangíveis em curso	45.402	5.583	-	-32	-	50.953
	<b>308.635</b>	<b>8.190</b>	<b>-224</b>	<b>-</b>	<b>994</b>	<b>317.595</b>

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidades</b>						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	22.445	674	-	-	-	23.119
Outros activos tangíveis	83.555	2.731	-184	-	946	87.048
	<b>110.032</b>	<b>3.405</b>	<b>-184</b>	<b>-</b>	<b>946</b>	<b>114.199</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**17. ACTIVOS INTANGÍVEIS**

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
<b>Valor bruto</b>		
Direitos de concessão	15.021.604	15.168.856
Licenças de CO2	162.389	162.389
Outros intangíveis	215.869	197.272
Activos intangíveis em curso	539.464	518.679
	<b>15.939.326</b>	<b>16.047.196</b>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-98.997	-402.347
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-620	-3.409
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-10.091.411	-9.803.054
Imparidade do exercício	-	-25.360
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-25.449	-
	<b>-10.216.477</b>	<b>-10.234.170</b>
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>5.722.849</b>	<b>5.813.026</b>

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2015, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.085.306	-	-	-	-29.583	-	1.055.723
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.419.622	173	-	-	-	-	1.419.795
Licenças de CO2	162.389	-	-	-	-	-	162.389
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.525.574	17	-5.831	38.677	-151.318	613	12.407.732
- Activos intangíveis em curso	107.335	75.353	-1.830	-53.272	455	-	128.041
Outros intangíveis	197.272	6.749	-	-	11.849	-1	215.869
Outros intangíveis em curso	411.344	1.752	-	-	-1.263	-410	411.423
	<b>16.047.196</b>	<b>84.044</b>	<b>-7.661</b>	<b>-14.595</b>	<b>-169.860</b>	<b>202</b>	<b>15.939.326</b>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	547.862	9.413	-	-	-9.960	-	547.315
- Gás Portugal	34.589	786	-	-	-	-	35.375
- Hídrica Portugal	302.825	11.181	-	-	-	-	314.006
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.288.159	77.617	-3.304	-	-105.804	611	9.257.279
Outros intangíveis	60.735	620	-	-	1.137	10	62.502
	<b>10.234.170</b>	<b>99.617</b>	<b>-3.304</b>	<b>-</b>	<b>-114.627</b>	<b>621</b>	<b>10.216.477</b>

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil, conforme referido na nota 2 aa).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A rubrica Outros intangíveis em curso, inclui essencialmente os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão (287.343 milhares de Euros) e Foz Tua (86.705 milhares de Euros).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 14.595 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Valor bruto</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.079.171	38	-	-	15.372	-	1.094.581
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.418.998	40	-	-	-	-	1.419.038
Licenças de CO2	235.435	2.562	-	-	-	-	237.997
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.370.174	-	-12.588	42.999	80.342	-	12.480.927
- Activos intangíveis em curso	175.055	78.917	-2.478	-60.347	2.162	-	193.309
Outros intangíveis	158.218	11.360	-	83	353	-	170.014
Outros intangíveis em curso	405.138	3.789	-	-83	730	11	409.585
	15.980.543	96.706	-15.066	-17.348	98.959	11	16.143.805

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício /Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
<b>Amortizações acumuladas e imparidade</b>							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	509.178	9.313	-	-	4.607	-	523.098
- Gás Portugal	31.444	786	-	-	-	-	32.230
- Hídrica Portugal	260.459	10.491	-	-	-	-	270.950
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.129.664	78.247	-10.575	-	56.745	-	9.254.081
Outros intangíveis	31.996	559	-	-	167	11	32.733
	9.962.741	99.396	-10.575	-	61.519	11	10.113.092

As Adições de Licenças de CO2, respeitam essencialmente a licenças adquiridas em mercado para consumo próprio.

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 17.348 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais.

## 18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
Grupo HC Energia	1.940.712	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.369.866	1.287.004
Grupo EDP Brasil	52.019	53.052
Outros	40.518	40.518
	3.403.115	3.321.286

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

No período de três meses findo em 31 de Março de 2015, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.940.712	-	-	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.287.004	2.494	-2.000	-	82.368	1.369.866
Grupo EDP Brasil	53.052	-	-	-	-1.033	52.019
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	<b>3.321.286</b>	<b>2.494</b>	<b>-2.000</b>	<b>-</b>	<b>81.335</b>	<b>3.403.115</b>

No período de três meses findo em 31 de Março de 2014, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.946.935	920	-	-	-	1.947.855
Grupo EDP Renováveis	1.212.787	2	-	-	175	1.212.964
Grupo EDP Brasil	52.904	-	-	-	539	53.443
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	<b>3.253.144</b>	<b>922</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>714</b>	<b>3.254.780</b>

*Grupo EDP Renováveis*

No decorrer do ano de 2015, o "goodwill" do Grupo EDP Renováveis apresentou uma redução no montante de 2.000 milhares de Euros e um aumento no montante de 2.494 milhares de Euros que resultou da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição de três projectos na EDPR Espanha e de vários projectos na EDPR Polónia, respectivamente. Estes contratos foram assinados antes de 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista, conforme política contabilística 2 b).

**19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2015	Dez 2014
Custo de aquisição	11.047.079	11.047.079
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-785.593
Partes de capital em empresas filiais	10.261.486	10.261.486
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-224.517	-224.517
	<b>10.036.969</b>	<b>10.036.969</b>

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

**20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	755.859	748.750	6.595	6.595
Investimentos financeiros em associadas	134.748	124.224	-	-
	<b>890.607</b>	<b>872.974</b>	<b>6.595</b>	<b>6.595</b>

Com referência a 31 de Março de 2015 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos Investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.730 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 42.730 milhares de Euros) e nos Investimentos financeiros em associadas no montante de 37.043 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 36.900 milhares de Euros).

**21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Banco Comercial Português, S.A.	104.269	71.434	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	51.416	44.949	51.416	44.949
Tejo Energia, S.A.	19.700	19.700	-	-
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	62.715	59.584	-	-
Outros	29.554	28.790	1.974	1.977
	<b>267.654</b>	<b>224.457</b>	<b>53.390</b>	<b>46.926</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Com referência a 31 de Março de 2015, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. valorizou 32.835 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

No decurso do primeiro trimestre de 2015, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 6.467 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso do primeiro trimestre de 2015, a Energia RE aumentou a sua participação no montante de 1.000 milhares de Euros, sendo que este investimento valorizou 2.131 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

De acordo com a IFRS 13 (nota 46), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui essencialmente os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. Estes incluem essencialmente a Tejo Energia, S.A., cujo justo valor de 19,7 milhões de Euros foi determinado de acordo com a metodologia "Dividend Discount Model", tendo por base uma taxa de desconto de 6,3%. A análise de sensibilidade considerando um aumento ou uma redução de 50 pontos base na taxa de desconto determinou um justo valor de 19,2 milhões de Euros e 20,2 milhões de Euros, respectivamente.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas Reservas de justo valor (ver nota 32). Em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, a Reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2015	Dez 2014
Banco Comercial Português, S.A.	35.095	2.260
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	25.596	19.129
Tejo Energia, S.A.	13.345	13.345
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	8.345	6.214
Outros	6.575	6.029
	88.956	46.977

## 22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Valor bruto	58.466	57.718	120.246	120.246
Amortizações Acumuladas	-21.787	-20.319	-16.496	-15.853
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>36.679</b>	<b>37.399</b>	<b>103.750</b>	<b>104.393</b>

Em base individual, o edifício sede do Porto é classificado como propriedade de investimento, cujo valor bruto total da infraestrutura, ascende a 85.487 milhares de Euros e a amortização acumulada é de 9.871 milhares de Euros. Durante o primeiro trimestre de 2015, o valor das rendas recebidas pela EDP S.A. relativas a este edifício foi de 1.622 milhares de Euros. O edifício tem uma vida útil de 50 anos. Atendendo a que o edifício foi construído em 2011, o Grupo considera que o seu justo valor não diverge dos montantes registados na contabilidade.

Em base consolidada, este edifício é classificado como activo fixo tangível (terrenos, edifícios e outras construções). As restantes propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

### 23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	218.747	320.590	-804.744	-759.092
Desvio tarifário do período	-39.993	14.604	112.411	-133.665
Provisões	-11.778	-7.781	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-10.230	-33.773	-6.591	-9.114
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	273	66.819
Prejuízos e créditos fiscais	34.397	37.066	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-9.270	-11.166	-1.446	6.462
Outras diferenças temporárias	1.769	13.182	-38.378	-69.346
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	17.876	-130.059	-17.876	130.059
<b>Saldo em 31 de Março</b>	<b>201.518</b>	<b>202.663</b>	<b>-756.351</b>	<b>-767.877</b>

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	27.434	25.097	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	33.777	-4.337	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-1.882	-5.093	-	-
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-3.058	630	-	7.407
Outras diferenças temporárias	249	53	3	5
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	3	7.412	-3	-7.412
<b>Saldo em 31 de Março</b>	<b>56.523</b>	<b>23.762</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

### 24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
Mercadorias	37.298	35.953
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	15.088	15.457
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	66.666	100.228
Combustível nuclear	17.374	18.324
Outros	96.871	96.494
	<b>233.297</b>	<b>266.456</b>

A rubrica Outros, inclui Licenças de CO2 disponíveis para negociação, valorizadas pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e valor realizável líquido, o qual corresponde à cotação de mercado, conforme política contabilística 2 y), no montante de 22.360 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 23.360 milhares de Euros).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

## 25. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
<b>Clientes - Não Corrente</b>				
Sector empresarial e particulares:				
- Espanha	4.407	4.879	-	-
- Brasil	77.501	85.047	-	-
Sector Público:				
- Portugal	113.639	115.177	-	-
- Brasil	4.571	6.124	-	-
	200.118	211.227	-	-
Perdas por imparidade	-36.785	-36.636	-	-
	163.333	174.591	-	-
<b>Clientes - Corrente</b>				
Sector empresarial e particulares:				
- Portugal	1.060.775	1.119.608	147.802	188.604
- Espanha	516.790	459.029	-	-
- Brasil	467.971	436.787	-	-
- Estados Unidos da América	52.548	43.428	-	-
- Outros	53.894	47.147	-	-
Sector Público:				
- Portugal	51.867	57.861	-	-
- Brasil	36.939	31.544	-	-
- Espanha	28.911	39.075	-	-
	2.269.695	2.234.479	147.802	188.604
Perdas por imparidade	-292.710	-289.376	-10.243	-9.957
	1.976.985	1.945.103	137.559	178.647
	2.140.318	2.119.694	137.559	178.647

## 26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.207.858	1.341.117
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	50.054	67.738
Valores a receber por desvios tarifários - Gás - Espanha	44.367	-
Valores a receber no âmbito do CMEC	715.671	661.457
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	882.641	888.941
Outros devedores e operações diversas	90.986	96.131
	2.991.577	3.055.384
Imparidade para Devedores	-3.218	-3.245
	2.988.359	3.052.139

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	-	2.270	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	925.404	1.063.661	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	114.781	119.036	-	-
Devedores por outros bens e serviços	32.680	64.439	7.549	13.125
Valores a receber no âmbito do CMEC	82.560	99.757	-	-
Proveitos especializados na venda de energia	125.737	133.165	241.806	223.871
Outros devedores e operações diversas	290.817	276.083	54.948	64.605
	1.571.979	1.758.411	304.303	301.601
Imparidade para Devedores	-25.797	-24.282	-911	-978
	1.546.182	1.734.129	303.392	300.623

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A rubrica de Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil refere-se aos desvios tarifários registados na Bandeirante e na Escelsa no montante acumulado a 31 de Março de 2015 de 102.448 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 109.143 milhares de Euros) e 62.387 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 77.631 milhares de Euros), respectivamente. A variação ocorrida no período refere-se a desvio tarifário do período no montante de 13.410 milhares de Euros, a actualização financeira no montante de 5.036 milhares de Euros, ao recebimento através da tarifa de energia eléctrica com impacto negativo de 26.298 milhares de Euros e ao efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro com impacto negativo de 14.087 milhares de Euros.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 798.231 milhares de Euros, sendo 715.671 milhares de Euros em não corrente e 82.560 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 598.407 milhares de Euros em não corrente e 41.227 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2015. Os restantes 117.264 milhares de Euros em não corrente e 41.333 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2014 e 2015.

Conforme referido na nota 2 aa), os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 882.641 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 23.899 milhares de Euros e a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 14.595 milhares de Euros (ver nota 17).

A rubrica Outros devedores e operações diversas - Corrente inclui 46.122 milhares de Euros resultantes da introdução, pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, a qual, em face da sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. A Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2015) determinou a prorrogação do regime que criou a CESE para o ano de 2015. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas, conforme previsto nos termos da lei e o montante diferido será reconhecido em resultados ao longo do exercício de 2015.

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2014</b>	<b>1.056.572</b>	<b>1.237.623</b>
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-268.268	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2013	-138.000	-
Constituição do desvio tarifário de 2013	2.058	6.173
Desvio tarifário do período	85.753	744.788
Transferência de / para desvios tarifários a pagar	-12	-
Encargos financeiros	28.692	1.375
Transferência da parcela de não corrente para corrente	683.713	-683.713
<b>Saldo em 31 de Março de 2014</b>	<b>1.450.508</b>	<b>1.306.246</b>
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-627.671	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2013 e 2014	-894.857	-
Constituição do desvio tarifário de 2013	34.791	-6.173
Desvio tarifário do período	898.103	416.824
Transferência de / para desvios tarifários a pagar	-451	-
Encargos financeiros	56.284	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2012	-228.826	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	375.780	-375.780
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	<b>1.063.661</b>	<b>1.341.117</b>
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-287.440	-
Venda parcial do sobrecusto dos PRE's de 2014	-465.418	-
Constituição do desvio tarifário de 2014	3.487	9.929
Desvio tarifário do período	111.777	332.647
Encargos financeiros	23.208	294
Transferência da parcela de não corrente para corrente	476.129	-476.129
<b>Saldo em 31 de Março de 2015</b>	<b>925.404</b>	<b>1.207.858</b>

No decorrer do primeiro trimestre de 2015, a EDP Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, acordou ceder, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma parcela do défice tarifário de 2014, e respectivos juros, no montante de 465.418 milhares de Euros. O défice tarifário de 2014 resultou do diferimento por 5 anos da recuperação do sobrecusto de 2014 relacionado com a aquisição de energia aos produtores em regime especial (incluindo os ajustamentos de 2012 e 2013). O valor de venda total ascendeu a 499.461 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transacção de 31.737 milhares de Euros (ver nota 13 e 50).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Em 22 de Dezembro de 2014, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2012 no montante global de 228.826 milhares de Euros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 239.832 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. consistiu numa operação de titularização, através da emissão de títulos de dívida sénior (ver nota 50).

Em 2014, a EDP SU, transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 e 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 1.032.857 milhares de Euros (832.857 milhares de Euros de 2013 e 200.000 milhares de Euros de 2014). Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 1.113.313 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 67.007 milhares de Euros. Das três operações realizadas, duas consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 363.313 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 750.000 milhares de Euros (ver nota 50).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário titularizados durante o primeiro trimestre de 2015:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Titularização	Total
<b>Ano:</b>				
2012	10.666	-	-	10.666
2013	294.269	294.853	-	589.122
2014	1.239.321	322.483	-465.418	1.096.386
2015	367.591	69.497	-	437.088
	1.911.847	686.833	-465.418	2.133.262

## 27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
<b>Outros devedores e outros activos - Não Corrente</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.535.973	6.310.508
Empréstimos a empresas relacionadas	435.245	434.062	90	90
Cauções prestadas a terceiros	57.750	61.884	-	5
Instrumentos financeiros derivados	336.820	236.174	560.557	340.270
Outros devedores e operações diversas	46.979	48.757	-	-
	876.794	780.877	7.096.620	6.650.873
<b>Outros devedores e outros activos - Corrente</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.133.701	1.271.831
Empréstimos a empresas relacionadas	106.577	95.910	14.817	14.802
Créditos sobre o Estado e concedentes	34.137	39.878	-	-
Instrumentos financeiros derivados	121.884	137.572	525.912	291.940
Empresas do Grupo	-	-	45.875	343.178
Cauções prestadas a terceiros	8.445	6.779	-	-
Outros devedores e operações diversas	41.812	38.709	9.808	3.896
	312.855	318.848	1.730.113	1.925.647
	1.189.649	1.099.725	8.826.733	8.576.520

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.374.856 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 4.332.139 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.884.116 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 2.847.897 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 45).

A rubrica Empresas do Grupo, em base individual, reflete essencialmente os valores inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP. A 31 de Março de 2015 trata-se de um montante a pagar pela EDP, S.A. registado em Outros credores e outros passivos na rubrica Empresas do Grupo corrente (ver nota 40).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

## 28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Imposto sobre o rendimento	114.795	196.397	52.524	117.215
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	180.965	154.378	38.749	20.951
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	4.738	4.814	-	-
Outras tributações	14.115	16.064	3.954	3.255
	<b>314.613</b>	<b>371.653</b>	<b>95.227</b>	<b>141.421</b>

## 29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
<b>Numerário</b>	82	32	-	-
<b>Depósitos bancários</b>				
Depósitos à ordem	481.212	518.928	4.466	13.716
Depósitos a prazo	1.596.150	1.958.068	905.479	1.106.015
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	62.723	78.855	-	-
Outros depósitos	12	12	-	-
	<b>2.140.097</b>	<b>2.555.863</b>	<b>909.945</b>	<b>1.119.731</b>
<b>Operações a aguardar liquidação financeira</b>				
Depósitos à ordem	15.000	15.000	165.000	225.000
<b>Outras aplicações de tesouraria</b>	80.950	43.100	-	-
	<b>2.236.129</b>	<b>2.613.995</b>	<b>1.074.945</b>	<b>1.344.731</b>

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos eólicos em parcerias institucionais (ver nota 38).

A 31 de Março de 2015, em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica inclui: (i) 150.000 milhares de Euros emitidos em 31 de Março de 2015, adquiridos pela EDP Finance B.V., e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 2 de Abril de 2015; e (ii) 15.000 milhares de Euros emitidos em 31 de Março de 2015 e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 7 de Abril de 2015.

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

## 30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à CWEI (Europe), S.A. (ex- China Three Gorges International (Europe), S.A.), 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Com referência a 31 de Março de 2015, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Capital Group Companies, Inc.	532.307.256	14,56%	14,56%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
Senfora, BV	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.139.594	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	22.711.049	0,62%	
Restantes Accionistas	1.577.122.808	43,13%	
	<b>3.656.537.715</b>	<b>100,00%</b>	

Este quadro deve ser lido em conjunto com a nota 47 – Eventos relevantes ou subsequentes, onde são divulgadas as alterações ocorridas na estrutura accionista após 31 de Março de 2015.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
<b>Saldo em 31 de Março</b>	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
Resultado líquido (em Euros)	297.062.077	296.089.071	20.539.535	30.819.263
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	297.062.077	296.089.071		
Nº médio de acções durante o período	3.633.538.433	3.630.080.447	3.635.051.433	3.631.593.447
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.633.538.433	3.630.231.137	3.635.051.433	3.631.744.137
Resultado por acção básico (em Euros)	0,08	0,08		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,08	0,08		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,08	0,08		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,08	0,08		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Mar 2014	Mar 2015	Mar 2014
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
<b>Número médio de acções realizadas</b>	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-22.999.282	-26.457.268	-21.486.282	-24.944.268
<b>Número médio de acções durante o período</b>	3.633.538.433	3.630.080.447	3.635.051.433	3.631.593.447
Efeito de "stock options"	-	150.690	-	150.690
<b>Número médio de acções diluídas durante o período</b>	3.633.538.433	3.630.231.137	3.635.051.433	3.631.744.137

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

### 31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	67.205	69.931	61.110	63.836
Número de acções	22.711.049	23.488.399	21.198.049	21.975.399
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,485	3,218	3,485	3,218
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	79.148	75.586	73.875	70.717

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 31 de Março de 2015:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	716.650	-
Preço médio de compra (em Euros)	3,262	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	2.338	-
Volume vendido (número de acções)	-1.494.000	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,494	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	5.220	-
Posição final (número de acções)	21.198.049	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,635	-
Cotação Mínima (em Euros)	3,100	-
Cotação Média (em Euros)	3,403	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

### 32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Reserva legal	659.613	659.613	659.613	659.613
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-31.545	-62.953	-6.375	-17.157
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	6.231	15.172	1.841	5.019
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	88.956	46.977	21.246	14.783
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	-9.134	899	2.430	4.338
Diferença cambial de consolidação	-173.976	-133.300	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	61.110	63.836	61.110	63.836
Outras reservas e resultados acumulados	4.002.999	2.960.243	2.326.788	1.538.131
	4.604.254	3.550.487	3.066.653	2.268.563

#### *Reserva legal*

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

#### *Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)*

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

*Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)*

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2014</b>	536.272	-455.653
Variações de justo valor	38.058	-1.185
Perda por imparidade transferida para resultados	-	456
<b>Saldo em 31 de Março de 2014</b>	574.330	-456.382
Variações de justo valor	-28.804	-42.590
Perda por imparidade transferida para resultados	-	797
Transferência para resultados do período por alienação do activo	-374	-
<b>Saldo em 31 Dezembro de 2014</b>	545.152	-498.175
Variações de justo valor	41.981	-5
Perda por imparidade transferida para resultados	-	3
<b>Saldo em 31 de Março de 2015</b>	587.133	-498.177

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período findo em 31 de Março de 2015, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	32.835	-
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	2.131	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	6.467	-
Outros	548	-5
	41.981	-5

*Diferença cambial de consolidação*

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Mar 2015		Taxas em Dez 2014		Taxas em Mar 2014	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,076	1,128	1,214	1,329	1,379	1,370
Real Brasileiro	BRL	3,496	3,224	3,221	3,122	3,128	3,240
Pataca Macau	MOP	8,593	9,005	9,700	10,615	11,018	10,948
Dolar Canadiano	CAD	1,374	1,396	1,406	1,466	1,523	1,510
Zloty	PLN	4,085	4,194	4,273	4,184	4,172	4,184
Leu Romeno	RON	4,410	4,452	4,483	4,444	4,459	4,502
Libra	GBP	0,727	0,744	0,779	0,806	0,828	0,828
Rand	ZAR	13,132	13,241	14,035	14,404	14,588	14,882
Peso Mexicano	MXN	16,512	16,844	-	-	-	-

*Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)*

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

*Dividendos*

No dia 21 de Abril de 2015, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2014, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias). Atendendo à data desta deliberação, o respectivo registo contabilístico foi efectuado no segundo trimestre do exercício de 2015.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

### 33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
Interesses não controláveis de resultados	68.283	223.362
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.178.368	3.064.317
	<b>3.246.651</b>	<b>3.287.679</b>

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
Grupo EDP Renováveis	1.846.915	1.811.426
Grupo EDP Brasil	1.262.845	1.345.246
Outros	136.891	131.007
	<b>3.246.651</b>	<b>3.287.679</b>

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2015, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 68.283 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 223.362 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 44.198 milhares de Euros, uma diminuição de 33.246 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos, uma variação positiva no montante de 38.663 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial e uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital no montante de 15.105 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 18.201 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis e uma diminuição no montante de 100.043 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial.

### 34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Mar 2015	Mar 2014
<b>Saldo no início do período</b>	1.010	35.641
Recebimentos / (Pagamentos) do período	2.537	-8.910
Encargos financeiros	21	369
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>3.568</b>	<b>27.100</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**35. DÍVIDA FINANCEIRA**

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
<b>Empréstimos - Não corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	446.317	976.269	458.289	985.944
- EDP Finance B.V.	3.103.779	2.643.765	-	-
- Grupo EDP Brasil	141.533	108.641	-	-
- Grupo EDP Renováveis	828.598	742.723	-	-
- EDP Produção	89.342	89.342	-	-
- Outros	24.737	25.506	-	-
	4.634.306	4.586.246	458.289	985.944
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	450.000	450.000	5.800.000	5.800.000
- EDP Finance B.V.	9.965.719	10.320.906	-	-
- Grupo EDP Brasil	391.834	449.394	-	-
	10.807.553	11.220.300	5.800.000	5.800.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	430.711	402.728	430.711	402.728
	430.711	402.728	430.711	402.728
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	14.512	15.657	-	-
- Grupo EDP Brasil	12.081	13.997	-	-
- Grupo EDP Renováveis	9.997	9.861	-	-
- Outros	390	454	-	-
	36.980	39.969	-	-
	15.909.550	16.249.243	6.689.000	7.188.672
Juros a pagar	12	-	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	252.675	151.584	-	-
<b>Total Empréstimos</b>	<b>16.162.237</b>	<b>16.400.827</b>	<b>6.689.000</b>	<b>7.188.672</b>
<b>Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)</b>				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-160.897	-311.990	-160.897	-311.990
Outros depósitos colaterais	-75.495	-76.818	-	-
<b>Total Depósitos Colaterais</b>	<b>-236.392</b>	<b>-388.808</b>	<b>-160.897</b>	<b>-311.990</b>
	15.925.845	16.012.019	6.528.103	6.876.682

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
<b>Empréstimos - Corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	184.933	74.100	184.933	74.100
- EDP Finance B.V.	550.000	796.733	-	-
- Grupo EDP Brasil	130.813	173.697	-	-
- Grupo EDP Renováveis	96.900	144.023	-	-
- Outros	8.486	13.775	-	-
	971.132	1.202.328	184.933	74.100
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	248.662	247.019	248.662	247.019
- EDP Finance B.V.	1.248.323	1.581.236	-	-
- Grupo EDP Brasil	201.791	218.943	-	-
- Grupo EDP Renováveis	-	29.497	-	-
	1.698.776	2.076.695	248.662	247.019
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	140.500	183.000	2.878.000	3.225.000
- Grupo EDP Brasil	214.543	-	-	-
- Grupo HC Energia	-	47.372	-	-
	355.043	230.372	2.878.000	3.225.000
Outros empréstimos	11.548	10.733	-	-
	3.036.499	3.520.128	3.311.595	3.546.119
Juros a pagar	309.903	371.468	75.937	81.319
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	575	5.760	575	1.207
<b>Total Empréstimos</b>	<b>3.346.977</b>	<b>3.897.356</b>	<b>3.388.107</b>	<b>3.628.645</b>
<b>Depósitos Colaterais - Corrente (*)</b>				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-22.507	-22.507	-22.507	-22.507
Outros depósitos colaterais	-17.995	-17.855	-	-
<b>Total Depósitos Colaterais</b>	<b>-40.502</b>	<b>-40.362</b>	<b>-22.507</b>	<b>-22.507</b>
	<b>3.306.475</b>	<b>3.856.994</b>	<b>3.365.600</b>	<b>3.606.138</b>

**(\*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais**

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo o valor a 31 de Março de 2015 ascende a 183.404 milhares de Euros (160.897 milhares de Euros não corrente e 22.507 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado é reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 93.490 milhares de Euros (75.495 milhares de Euros não corrente e 17.995 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2015 e a 31 de Dezembro de 2014, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 966.242 milhares de Euros e 993.409 milhares de Euros (ver nota 44).

O Grupo detém facilidades de crédito de curto prazo no montante de 200.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando totalmente disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 31 de Março de 2015. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo, dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150.000 milhares de Euros (usada para a gestão da liquidez das necessidades em EUR e USD), com maturidade em 2019 e com compromisso de tomada firme e uma RCF no valor de 100.000 milhares de Euros (usada para a gestão da liquidez das necessidades em EUR), com maturidade em 2016 e compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis, a 31 de Março de 2015.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano nos montantes de 250.000 milhares de Dólares e de 200.000 milhares de Euros, descontado de juros e comissões pagos antecipadamente no montante de 1.652 milhares de Euros.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de Março de 2015, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
<b>Emissões EDP S.A.</b>						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
EDP, S.A.	Out-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Out-18	150.000	150.000
					700.000	700.000
<b>Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'</b>						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	929.454	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	97.193	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	929.454	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
			Fair Value /			
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Cash Flow	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	697.091	-
EDP Finance B.V. (i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	92.945	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-14	Taxa fixa EUR 4,125%	Net Investment	Jan-20	697.091	-
					11.330.821	-
<b>Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro</b>						
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-16	66.937	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	34.327	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	143.029	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	128.726	-
Energias do Brasil	Fev-14	CDI + 0,72%	n.a.	Ago-15	85.817	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	85.817	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	50.575	-
					595.228	-
					12.626.049	700.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A análise da rubrica de Dívida Financeira, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
<b>Empréstimos bancários</b>				
Até 1 ano	1.016.622	1.269.620	185.566	75.553
De 1 ano a 5 anos	3.841.734	3.817.379	246.319	696.074
A mais de 5 anos	792.584	768.867	211.970	289.870
	5.650.940	5.855.866	643.855	1.061.497
<b>Empréstimos obrigacionistas</b>				
Até 1 ano	1.962.764	2.384.768	322.490	325.524
De 1 ano a 5 anos	6.843.922	6.744.535	4.950.000	4.950.000
A mais de 5 anos	4.216.306	4.627.349	850.000	850.000
	13.022.992	13.756.652	6.122.490	6.125.524
<b>Papel comercial</b>				
Até 1 ano	356.043	232.234	2.880.051	3.227.568
De 1 ano a 5 anos	430.711	402.728	430.711	402.728
	786.754	634.962	3.310.762	3.630.296
<b>Outros empréstimos</b>				
Até 1 ano	11.548	10.734	-	-
De 1 ano a 5 anos	20.947	22.605	-	-
A mais de 5 anos	16.033	17.364	-	-
	48.528	50.703	-	-
	19.509.214	20.298.183	10.077.107	10.817.317

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2015		Dez 2014	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	16.162.237	16.862.930	16.400.827	17.585.217
Empréstimos - Corrente	3.346.977	3.625.129	3.897.356	3.606.383
	19.509.214	20.488.059	20.298.183	21.191.600

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Março de 2015, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2015	2016	2017	2018	2019	Anos seguintes	Total
	Dívida - Não Corrente	-	2.193.454	1.533.591	1.942.543	2.732.310	7.760.339
Dívida - Corrente	2.307.936	1.039.041	-	-	-	-	3.346.977
	2.307.936	3.232.495	1.533.591	1.942.543	2.732.310	7.760.339	19.509.214

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vincendos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 44.

### 36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	888.646	930.291
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	939.586	949.982
	1.828.232	1.880.273

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
Não Corrente	1.633.705	1.682.988
Corrente	194.527	197.285
	1.828.232	1.880.273

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A 31 de Março de 2015, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui 885.989 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2014: 927.141 milhares de Euros) e 2.657 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2014: 3.150 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Mar 2014
<b>Saldo no início do período</b>	930.291	960.356
Dotação do período	7.533	9.778
(Ganhos) / Perdas actuariais	-	1.921
Utilizações de provisões	-48.564	-42.285
Transferências, reclassificações e variação cambial	-614	7
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>888.646</b>	<b>929.777</b>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2015			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	2.427	986	-83	3.330
<b>Componente operacional (ver nota 9)</b>	<b>2.427</b>	<b>986</b>	<b>-83</b>	<b>3.330</b>
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	3.589	420	194	4.203
<b>Componente financeira (ver nota 13)</b>	<b>3.589</b>	<b>420</b>	<b>194</b>	<b>4.203</b>
	<b>6.016</b>	<b>1.406</b>	<b>111</b>	<b>7.533</b>

Milhares de Euros	Mar 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	3.013	152	-102	3.063
<b>Componente operacional (ver nota 9)</b>	<b>3.013</b>	<b>152</b>	<b>-102</b>	<b>3.063</b>
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	6.077	610	28	6.715
<b>Componente financeira (ver nota 13)</b>	<b>6.077</b>	<b>610</b>	<b>28</b>	<b>6.715</b>
	<b>9.090</b>	<b>762</b>	<b>-74</b>	<b>9.778</b>

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Mar 2014
<b>Saldo no início do período</b>	949.982	974.179
Dotação do período	9.285	12.409
Utilizações de provisões	-11.024	-7.952
Transferências, variação cambial e mútua	-8.657	5.922
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>939.586</b>	<b>984.558</b>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2015			Mar 2014		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
<b>Custo do período</b>						
Custo do serviço	1.920	150	2.070	1.965	203	2.168
<b>Componente operacional (ver nota 9)</b>	<b>1.920</b>	<b>150</b>	<b>2.070</b>	<b>1.965</b>	<b>203</b>	<b>2.168</b>
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	3.958	3.257	7.215	6.189	4.052	10.241
<b>Componente financeira (ver nota 13)</b>	<b>3.958</b>	<b>3.257</b>	<b>7.215</b>	<b>6.189</b>	<b>4.052</b>	<b>10.241</b>
<b>Custo líquido do período</b>	<b>5.878</b>	<b>3.407</b>	<b>9.285</b>	<b>8.154</b>	<b>4.255</b>	<b>12.409</b>

Em 31 de Março de 2015 a determinação do custo dos serviços correntes e juro líquido teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2014.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS**

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	68.467	69.817	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	3.283	3.837	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	249.807	240.630	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	153.447	171.255	23.290	22.811
	475.004	485.539	23.290	22.811

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Não Corrente	452.756	463.975	23.019	22.540
Corrente	22.248	21.564	271	271
	475.004	485.539	23.290	22.811

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 10.398 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 10.905 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 31 de Março de 2015, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iii) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

A 31 de Março de 2015, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 34.879 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 34.682 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 105.085 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 96.676 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 56.410 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 47.834 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 545 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 296 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 31 de Março de 2015, a provisão ascende a 68.356 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 68.015 milhares de Euros) e 41.486 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 41.258 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente.

No decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 31 de Março de 2015, não houve alterações significativas face a 31 de Dezembro de 2014.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A 31 de Março de 2015, não houve alterações significativas nas contingências remotas face a 31 de Dezembro de 2014.

### 38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	805.985	735.260
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	1.184.462	1.066.703
	<b>1.990.447</b>	<b>1.801.963</b>

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

### 39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
Subsídios para investimento em imobilizado	656.432	610.561
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	62.429	15.409
Contratos de venda de energia - EDPR NA	32.082	30.827
Proveitos diferidos - CMEC	333.224	306.153
Valores a pagar por concessões	224.623	226.832
Outros credores e operações diversas	92.940	79.694
	<b>1.401.730</b>	<b>1.269.476</b>

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Fornecedores	844.401	1.123.667	177.207	343.696
Custos especializados com fornecimentos	549.537	405.260	257.288	241.880
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de custos	635.517	689.946	246	5.630
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	164.581	154.522	17.967	15.897
Licenças de Emissão de CO2	132.698	100.688	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	168.099	214.227	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	56.540	45.669	-	-
Outros credores e operações diversas	486.520	448.276	32.138	31.717
	<b>3.037.893</b>	<b>3.182.255</b>	<b>484.846</b>	<b>638.820</b>

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente		Não corrente	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2014</b>	285.274	-	-	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-71.379	-	-	-
Desvio tarifário do período	25.167	75.502	-	-
Encargos financeiros	205	193	-	-
Transferência de / para desvios tarifários a receber	-12	-	-	-
<b>Saldo em 31 de Março de 2014</b>	239.255	75.695	-	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-214.139	-	-	-
Constituição do desvio de 2013	106	-	-	-
Desvio tarifário do período	187.560	-60.093	-	-
Encargos financeiros	1.703	-	-	-
Transferência de / para desvios tarifários a receber	-258	-193	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014</b>	214.227	15.409	-	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-54.242	-	-	-
Desvio tarifário do período	4.012	50.750	-	-
Encargos financeiros	250	122	-	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	3.852	-3.852	-	-
<b>Saldo em 31 de Março de 2015</b>	168.099	62.429	-	-

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovidas pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act"). Este programa prevê diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permite que as empresas recebam 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o "Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act" de 2010 foi aprovado e inclui um período de 1 ano de extensão dos "ITC", que permite às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciem a sua operação até Dezembro de 2012. Em 2013 e 2014, o Congresso Americano aprovou a extensão dos PTC para os projectos com início de construção até ao final de 2013 e para os projectos com início de construção até ao final de 2014, respectivamente.

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 diz respeito aos consumos de CO2 efectuados durante 2014 e 2015 em Portugal e Espanha, nos montantes de 55.306 milhares de Euros e 77.392 milhares de Euros, respectivamente. Estas licenças serão devolvidas, até Abril do ano seguinte ao seu consumo, às autoridades reguladoras de cada país.

No momento da aquisição da EDPR NA, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos (ver nota 7).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC corrente e não corrente no montante de 389.764 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 351.822 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2014 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 149.186 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 146.618 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 73.711 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 78.305 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2014: 14.317 milhares de Euros) e o montante de 4.302 milhares de Euros referentes aos valores a pagar por desvios tarifários no Brasil.

#### 40. OUTROS CREDITORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
<b>Outros Credores e outros passivos - Não corrente</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	262.281	266.026	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	90	89	-	-
Instrumentos financeiros derivados	241.628	197.223	246.544	148.630
Empresas do Grupo	-	-	1.714.647	1.529.974
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	11.967	10.707	-	-
Outros credores e operações diversas	35.625	43.441	3.313	6.626
	<b>551.591</b>	<b>517.486</b>	<b>1.964.504</b>	<b>1.685.230</b>
<b>Outros Credores e outros passivos - Corrente</b>				
Suprimentos de interesses não controláveis	88.748	77.691	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	96.780	68.393	-	-
Instrumentos financeiros derivados	58.122	64.616	131.340	102.710
Empresas do Grupo	-	-	1.084.078	777.132
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	3.687	3.658	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	6.012	14.150	-	-
Outros credores e operações diversas	11.451	7.287	58.961	33.069
	<b>264.800</b>	<b>235.795</b>	<b>1.274.379</b>	<b>912.911</b>
	<b>816.391</b>	<b>753.281</b>	<b>3.238.883</b>	<b>2.598.141</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis inclui o suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 31 de Março de 2015 o valor deste suprimento é de 91.855 milhares de Euros, dos quais 10.553 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 81.302 milhares de Euros como não corrente (ver nota 45). Adicionalmente, a rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - Não corrente, inclui o montante 87.974 milhares de Euros de empréstimos para pagar à Vortex, na sequência da venda de 49% de várias empresas detidas pela EDPR França e as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,10% e 7,18%.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente e não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente França, Itália e Polónia), nos Estados Unidos da América e no Brasil.

A rubrica Empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 1.714.647 milhares de Euros (31 de Dezembro 2014: 1.529.974 milhares de Euros), corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver nota 45).

A rubrica Empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, inclui o montante de 844.790 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 777.132 milhares de Euros) relativo a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A., respectivamente (ver nota 45). Adicionalmente, o remanescente respeita a valores inerentes ao sistema financeiro do Grupo EDP (ver notas 27 e 45).

#### 41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Imposto sobre o rendimento	181.177	40.725	6.991	2.386
Retenções na fonte	36.303	54.721	724	364
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	143.777	105.939	318	2.158
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	52.585	49.741	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	32.098	25.104	-	-
Outras tributações	203.509	139.591	499	295
	649.449	415.821	8.532	5.203

A 31 de Março de 2015, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 104.141 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 100.834 milhares de Euros) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 4.596 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 5.511 milhares de Euros). Adicionalmente, ainda inclui 61.496 milhares de Euros resultantes da introdução, pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014) e pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2015) que determinou a prorrogação do regime que cria a Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (CESE) para o ano de 2015, a qual, em face da sua natureza, incide sobre as empresas do Grupo EDP que actuam na produção, distribuição e comercialização de electricidade e na distribuição e comercialização de gás natural. O cálculo desta contribuição incide sobre os activos destas empresas nos termos da lei.

#### 42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2015	Dez 2014
<b>Activos detidos para venda</b>		
Activos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	46.507	164.402
	46.507	164.402
<b>Passivos detidos para venda</b>		
Passivos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	-237	-11.328
	-237	-11.328
	46.270	153.074

A 16 de Dezembro de 2014, a Naturgas Energía Grupo, S.A. alcançou um acordo com a Redexis Gas, S.A., um operador de transporte e distribuição de gás espanhol detido pela Goldman Sachs Infrastructure Partners, para a venda de activos de distribuição de gás propriedade do Grupo EDP em Murcia e outras regiões de Espanha. A transacção incluiu essencialmente activos de distribuição de gás detidos pela Gas Energía Distribucion Murcia bem como activos em outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona), que se encontravam afastados das actividades actuais da Naturgas e localizados principalmente no País Basco, Cantábria e Astúrias.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A conclusão da venda dos activos detidos pela Gás Energía Distribución Murcia, S.A. ocorreu em 30 de Janeiro de 2015, pelo que com referência a 31 de Março de 2015 estava apenas pendente de aprovação a venda dos restantes activos de distribuição. O valor de venda foi de 124.338 milhares de Euros deduzidos de custos de transacção de 2.925 milhares de Euros (ver nota 5), gerando uma mais-valia no montante de 77.745 milhares de Euros (ver nota 7). Nesta operação, a Redexis também adquiriu à HC Energia a dívida intra-grupo que ascendia a 61.733 milhares de Euros. À data da transacção, a Gás Energía Distribución Murcia, S.A. detinha 1.846 milhares de Euros na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa.

Desta forma, a 31 de Março de 2015 os restantes activos e passivos associados a este negócio continuaram a ser apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda. Os principais activos e passivos que estão classificados para activos e passivos detidos para venda são respectivamente: activos fixos tangíveis (37.518 milhares de Euros), activos intangíveis (1.430 milhares de Euros) e "goodwill" (7.313 milhares de Euros). Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5.

#### 43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
Carteira de derivados de negociação	-24.164	-42.890	93.901	55.104
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	272.178	215.169	620.782	342.231
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")	-20.978	-47.407	-6.098	-16.465
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	-68.082	-12.965	-	-
	158.954	111.907	708.585	380.870

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 46) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

Durante o primeiro trimestre de 2015 e o exercício de 2014 foram utilizados os seguintes inputs de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/GBP, EUR/BRL, USD/JPY e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Henry Hub, TTF, Carvão, Fretes, CER e CO2.
Futuros OMIP	Justo valor indexado às cotações de mercado de electricidade.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2015	Dez 2014	Mar 2015	Dez 2014
<b>Garantias de carácter financeiro</b>				
EDP, S.A.	144.763	162.144	144.763	162.144
Grupo HC Energia	4.005	4.005	-	-
Grupo EDP Brasil	949.395	1.096.945	-	-
Outras	4.183	3.706	-	-
	<b>1.102.346</b>	<b>1.266.800</b>	<b>144.763</b>	<b>162.144</b>
<b>Garantias de carácter operacional</b>				
EDP, S.A.	513.057	492.379	513.057	492.379
Grupo HC Energia	259.338	267.796	-	-
Grupo EDP Brasil	336.857	317.774	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.970.714	1.453.944	-	-
Outras	7.066	7.491	-	-
	<b>3.087.032</b>	<b>2.539.384</b>	<b>513.057</b>	<b>492.379</b>
<b>Total</b>	<b>4.189.378</b>	<b>3.806.184</b>	<b>657.820</b>	<b>654.523</b>
<b>Garantias reais</b>	<b>38.373</b>	<b>53.878</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, ascendem a 1.102.346 milhares de Euros e 1.266.800 milhares de Euros, respectivamente. Estas garantias incluem 476.968 milhares de Euros e 437.679 milhares de Euros, respectivamente, relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. A diferença entre o montante de garantias financeiras e o montante de financiamentos relacionados já incluídos na dívida consolidada resulta essencialmente das empresas Cachoeira Caldeirão, Jari e Pecém que se encontram contabilizadas segundo o método de equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS11.

As garantias de carácter operacional prestadas em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, ascendem a 3.087.032 milhares de Euros e 2.539.384 milhares de Euros, respectivamente, sendo que destas, 507.535 milhares de Euros e 142.867 milhares de Euros, respectivamente, referem-se a garantias corporativas prestadas pela EDP Renováveis relacionadas com compromissos comerciais do Grupo Renováveis já reflectidos na Demonstração da Posição Financeira.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas. Do montante global de garantias existentes em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, 320.126 milhares de Euros e 316.722 milhares de Euros, respectivamente, dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima:

- i) O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 966.242 milhares de Euros e 993.409 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 35);
- ii) A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destas estruturas aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, estas responsabilidades ascendiam a 1.070.015 milhares de Euros e 948.216 milhares de Euros, respectivamente (montantes já considerados na rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA);
- iii) A EDP detém um depósito caucionado no valor de 183.404 milhares de Euros (160.897 milhares de Euros não corrente e 22.507 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 35, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Em 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na demonstração da posição financeira consolidada) e as rendas vincendas de locações operacionais e as obrigações de compra (que não figuram na demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Mar 2015				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.365.484	3.882.262	6.190.552	7.077.449	5.215.221
Rendas vincendas de locações financeiras	7.875	3.389	4.028	458	-
Rendas vincendas de locações operacionais	918.222	38.926	76.584	77.852	724.860
Obrigações de compra	21.741.456	4.458.404	4.969.518	3.332.029	8.981.505
Outros passivos de longo prazo	2.151.587	275.121	493.801	449.694	932.971
	47.184.624	8.658.102	11.734.483	10.937.482	15.854.557

Milhares de Euros	Dez 2014				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.272.366	4.346.053	7.150.585	5.919.990	5.855.738
Rendas vincendas de locações financeiras	7.316	3.207	3.731	378	-
Rendas vincendas de locações operacionais	779.398	32.876	62.604	63.812	620.106
Obrigações de compra	21.784.070	4.387.274	5.189.739	3.256.461	8.950.596
Outros passivos de longo prazo	2.152.878	276.060	494.153	449.694	932.971
	47.996.028	9.045.470	12.900.812	9.690.335	16.359.411

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As dívidas financeiras de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados. A natureza deste tipo de compromissos, diz respeito a:

Milhares de Euros	Mar 2015	Dez 2014
Imobilizado	2.576.195	2.527.734
Combustíveis e electricidade	18.287.345	18.296.545
Outros FSE	877.916	959.791
	21.741.456	21.784.070

Combustíveis e electricidade inclui o montante de 11.824.075 milhares de Euros referentes a contratos de aquisição de energia de muito longo prazo que são projectados até o final do contrato tendo em consideração a expectativa da inflação no país e descontados a valor presente por uma taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

Os outros passivos de longo prazo estão relacionados essencialmente com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios, classificados na rubrica de benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Em 31 de Março de 2015, as responsabilidades/direitos relacionados com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre a participação detida pela Liberbank na "Quinze Mines" (51% do total do capital). O Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. A opção pode ser exercida: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus ou (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício das opções referidas, correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

#### 45. PARTES RELACIONADAS

##### Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 31 de Março de 2015, o valor deste suprimento é de 91.855 milhares de Euros (ver nota 40).

##### Saldos e transacções com empresas do Grupo, Joint Ventures e Associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisados como segue:

##### Créditos Detidos

Milhares de Euros	Março 2015			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	8.492	200.038	-	208.530
EDP Comercial	66.579	45.269	197.012	308.860
EDP Distribuição	-	2.884.116	64.646	2.948.762
EDP Finance BV	-	-	126.738	126.738
EDP Produção	-	4.374.856	214.095	4.588.951
EDP Imobiliária e Participações	1.027	121.039	52	122.118
EDP Renováveis	-	-	627.317	627.317
Outras	20.167	59.173	185.157	264.497
	96.265	7.684.491	1.415.017	9.195.773

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Milhares de Euros	Dezembro 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	-	210.000	24	210.024
EDP Comercial	24.777	45.471	194.828	265.076
EDP Distribuição	4.711	2.847.897	29.352	2.881.960
EDP Finance BV	-	-	59.975	59.975
EDP Produção	334.618	4.332.139	206.128	4.872.885
EDP Imobiliária e Participações	383	120.741	82	121.206
EDP Renováveis	-	-	350.446	350.446
Outras	14.796	45.181	174.593	234.570
	379.285	7.601.429	1.015.428	8.996.142

**Débitos Detidos**

Milhares de Euros	Março 2015			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.625.570	122.920	10.748.490
EDP Produção	33.178	-	282.659	315.837
EDP Serviço Universal	-	-	48.466	48.466
Pebble Hydro	-	79.524	803	80.327
Naturgas Comercializadora	-	-	60.878	60.878
Outras	302.375	1	172.865	475.241
	335.553	10.705.095	688.591	11.729.239

O montante de 10.625.570 milhares de Euros inclui 3 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, a 31 de Março de 2015, no montante total de 5.407.105 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5 e 7 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.668.797	91.815	10.760.612
EDP Produção	-	-	420.542	420.542
EDP Serviço Universal	-	-	99.641	99.641
Pebble Hydro	-	78.038	927	78.965
Naturgas Comercializadora	-	-	37.093	37.093
Outras	81.982	24.704	153.652	260.338
	81.982	10.771.539	803.670	11.657.191

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

**Custos**

Milhares de Euros	Março 2015			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	-94.953	-49.434	-144.387
EDP Produção	-	-	-312.609	-312.609
Naturgas Comercializadora	-	-	-30.737	-30.737
Outras	-93	-159	-39.006	-39.258
	-93	-95.112	-431.786	-526.991

Milhares de Euros	Março 2014			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	-94.109	-22.490	-116.599
EDP Produção	-	-	-298.754	-298.754
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	-14.152	-14.152
EDP Renewables Europe	-	-	-2.937	-2.937
Outras	-50	-848	-48.655	-49.553
	-50	-94.957	-386.988	-481.995

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**Proveitos**

Milhares de Euros	Março 2015			Total
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	
	Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Concedidos	Proveitos	
EDP Comercial	31	395	263.165	263.591
EDP Distribuição	1.033	43.910	9.828	54.771
EDP Gás.Com	43	-	34.609	34.652
EDP Produção	367	68.202	33.032	101.601
Outras	217	3.423	154.706	158.346
	<b>1.691</b>	<b>115.930</b>	<b>495.340</b>	<b>612.961</b>

Milhares de Euros	Março 2014			Total
	Juros de Mov.	Juros de	Outros	
	Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos Concedidos	Proveitos	
EDP Comercial	252	101	203.948	204.301
EDP Distribuição	5.351	40.189	10.731	56.271
EDP Gás.Com	135	-	45.408	45.543
EDP Produção	943	72.548	33.687	107.178
Outras	1.178	5.882	69.547	76.607
	<b>7.859</b>	<b>118.720</b>	<b>363.321</b>	<b>489.900</b>

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

**Activos e Passivos**

Milhares de Euros	Março 2015		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
<b>Joint Ventures</b>			
EDP Produção Bioeléctrica	15.308	3.821	11.487
Cide HC Energía	2.263	9.398	-7.135
Porto de Pecém	134.471	1.981	132.490
Outras	10.109	1.361	8.748
	<b>162.151</b>	<b>16.561</b>	<b>145.590</b>
<b>Associadas</b>			
ENEOP - Eólicas de Portugal	399.098	-	399.098
Seaenergy Renewables Inch.Cape	25.966	-	25.966
Setgas	9.152	195	8.957
Parque Eólico Sierra del Madero	14.299	-	14.299
Outras	14.058	905	13.153
	<b>462.573</b>	<b>1.100</b>	<b>461.473</b>
	<b>624.724</b>	<b>17.661</b>	<b>607.063</b>

Milhares de Euros	Dezembro 2014		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
<b>Joint Ventures</b>			
EDP Produção Bioeléctrica	15.204	5.055	10.149
Cide HC Energía	4.254	1.310	2.944
Porto de Pecém	141.545	2.260	139.285
Outras	8.577	7.549	1.028
	<b>169.580</b>	<b>16.174</b>	<b>153.406</b>
<b>Associadas</b>			
ENEOP - Eólicas de Portugal	393.463	-	393.463
Seaenergy Renewables Inch.Cape	21.541	-	21.541
Setgas	9.032	-	9.032
Parque Eólico Sierra del Madero	14.198	-	14.198
Outras	14.675	531	14.144
	<b>452.909</b>	<b>531</b>	<b>452.378</b>
	<b>622.489</b>	<b>16.705</b>	<b>605.784</b>

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**Transacções**

Milhares de Euros	Março 2015			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
<b>Joint Ventures</b>				
EDP Produção Bioelétrica	512	62	-10.625	-
Cide HC Energía	25.638	5	-17	-
Porto de Pecém	19.906	1.783	-6.407	-
Outras	658	42	-1.184	-
	46.714	1.892	-18.233	-
<b>Associadas</b>				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	5.707	-	-
Seaenergy Renewables Inch.Cape	-	-	-	-
Setgas	-	119	-1.003	-
Parque Eólico Sierra del Madero	3	127	-	-
Outras	1.605	119	-367	-1
	1.608	6.072	-1.370	-1
	48.322	7.964	-19.603	-1

Milhares de Euros	Março 2014			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
<b>Joint Ventures</b>				
EDP Produção Bioelétrica	456	79	-9.266	-
Cide HC Energía	19.773	15	-26	-
Porto de Pecém	6.732	1.300	-4.643	-
Outras	238	4	-1.003	-3.994
	27.199	1.398	-14.938	-3.994
<b>Associadas</b>				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	4.794	-	-
Korsokuntza AIE-2	1.779	-	-	-
Setgas	142	124	-80	-
Outras	679	288	-291	-
	2.600	5.206	-371	-
	29.799	6.604	-15.309	-3.994

**46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Março de 2015 e 31 Dezembro de 2014 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Mar 2015			Grupo Dez 2014		
	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença	Valor contabi-lístico	Justo valor	Diferença
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	267.654	267.654	-	224.457	224.457	-
Clientes	2.140.318	2.140.318	-	2.119.694	2.119.694	-
Devedores / outros activos actividades comerciais	4.534.541	4.534.541	-	4.786.268	4.786.268	-
Outros devedores e outros activos	730.945	730.945	-	725.979	725.979	-
Instrumentos financeiros derivados	458.704	458.704	-	373.746	373.746	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	13.208	13.208	-	10.665	10.665	-
Depósitos colaterais / dívida financeira	276.894	276.894	-	429.170	429.170	-
Caixa e equivalentes de caixa	2.236.129	2.236.129	-	2.613.995	2.613.995	-
	10.658.393	10.658.393	-	11.283.974	11.283.974	-
<b>Passivos financeiros</b>						
Dívida Financeira	19.509.214	20.488.059	978.845	20.298.183	21.191.600	893.417
Fornecedores e acréscimos de custos	1.479.918	1.479.918	-	1.813.613	1.813.613	-
Parcerias institucionais parques eólicos nos EUA	1.990.447	1.990.447	-	1.801.963	1.801.963	-
Credores / outros passivos actividades comerciais	2.303.273	2.303.273	-	2.027.557	2.027.557	-
Outros credores e outros passivos	516.641	516.641	-	491.442	491.442	-
Instrumentos financeiros derivados	299.750	299.750	-	261.839	261.839	-
	26.099.243	27.078.088	978.845	26.694.597	27.588.014	893.417

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	31 de Março de 2015			31 de Dezembro de 2014		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	155.685	62.715	49.254	116.383	59.584	48.490
Instrumentos financeiros derivados	-	458.704	-	-	373.746	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	13.208	-	-	10.665	-	-
	168.893	521.419	49.254	127.048	433.330	48.490
<b>Passivos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivados	-	299.750	-	-	261.839	-
	-	299.750	-	-	261.839	-

Com referência a 31 de Março de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadradas no nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Mar 2015	Mar 2014
<b>Saldo no início do período</b>	48.490	47.729
Variação de justo valor	546	283
Aquisições	234	227
Alienações	-	-2
Imparidade	-3	-92
Outras variações	-13	96
<b>Saldo no final do período</b>	49.254	48.241

Nos termos da IFRS 13 os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidos na nota 21.

#### 47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

##### EDP Renováveis executa nova transacção de rotação de activos nos EUA

A 18 de Março de 2015, a EDP Renováveis, S.A. alcançou um acordo com a DIF Infrastructure III (DIF III), para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital referente a um parque solar fotovoltaico em operação, com capacidade instalada de 30 MW. O parque solar fotovoltaico Lone Valley, localizado no estado da Califórnia, entrou em comercialização no ultimo trimestre de 2014 e é remunerado através de dois Contratos de Adquisição de Energia (CAE) a 20 anos. A conclusão da transacção está sujeita a condições habituais neste tipo de operações.

Com base no preço de transacção e no financiamento institucional "tax equity" estabelecido em Setembro de 2014, o "Enterprise Value" ("EV") implícito para 100% dos activos ascende a 3,1 milhões de USD/MW.

##### Rotação de activos - Aprovação das entidades regulatórias

Durante o terceiro trimestre de 2014, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR) alcançou um acordo com a Fiera Axiom Infrastructure US L.P. (Fiera Axiom) para a venda de uma participação minoritária num portfólio de activos eólicos nos EUA com uma capacidade de produção de 1.101 MW.

A transacção estava sujeita às devidas aprovações regulatórias, que foram obtidas em Abril de 2015.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

**Participação Qualificada - Qatar Holding**

No dia 13 de Abril de 2015, a Qatar Holding Luxembourg II S.à.r.l (QH Lux II), sociedade constituída ao abrigo da lei do Luxemburgo, comunicou à EDP que transmitiu, em 7 de Abril de 2015, à Qatar Holding LLC (QH LLC), sociedade constituída com responsabilidade limitada no Centro Financeiro do Qatar, 82.868.933 acções ordinárias, representativas de 2,27% do capital social e direitos de voto da EDP.

Na sequência da referida transmissão, a QH Lux II deixou de deter qualquer participação no capital social da EDP, deixando de lhe ser imputáveis quaisquer direitos de voto na EDP, e a QH LLC passou a deter uma participação directa no capital social da EDP. A QH Lux II é detida pela QH LLC, a qual é integralmente detida pela Qatar Investment Authority, uma empresa detida na globalidade pelo Governo do Qatar.

**Participação Qualificada - BlackRock**

No dia 13 de Abril de 2015, a BlackRock, Inc. (BlackRock) comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, composta por 183.572.500 acções, representativas de 5,02% do capital social da EDP e 5,02% dos respectivos direitos de voto.

No dia 24 de Abril de 2015, a BlackRock comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, composta por 182.733.180 acções, representativas de 4,997% do capital social da EDP e 4,997% dos respectivos direitos de voto. A participação qualificada foi reduzida para um valor inferior a 5,00% do capital social da EDP no dia 20 de Abril de 2015.

**48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRIC 21 - Impostos

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta interpretação.

- "Annual Improvement Project (2011-2013)"

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Venda ou Contribuição de Activos entre um Investidor e as suas Associadas ou Joint Ventures;
- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas;
- IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados;
- IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais;
- "Annual Improvement Project (2010-2012)";
- "Annual Improvement Project (2012-2014)".

**49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA**

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 172 recursos humanos em 31 de Março de 2015, dos quais 84 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A demonstração da posição financeira sintética de 31 de Março de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Mar 2015	Dez 2014
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.093.601	2.093.601
- EDP Servicios Financieros (Espanña), S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	55.376	21.599
Outros devedores e outros activos	236.595	130.772
<b>Total de Activos Não Correntes</b>	<b>6.090.010</b>	<b>5.950.410</b>
<b>Cientes</b>	<b>8.992</b>	<b>7.892</b>
Devedores e outros activos	449.316	268.288
Impostos a receber	23.440	85.350
Caixa e equivalentes de caixa	1.531	1.391
<b>Total de Activos Correntes</b>	<b>483.279</b>	<b>362.921</b>
<b>Total do Activo</b>	<b>6.573.289</b>	<b>6.313.331</b>
<b>Capitais próprios afectos</b>	<b>3.927.707</b>	<b>3.948.525</b>
Benefícios aos empregados	1.221	1.346
Credores e outros passivos	1.714.647	1.529.974
Provisões para riscos e encargos	5.147	4.791
<b>Total Passivos Não Correntes</b>	<b>1.721.015</b>	<b>1.536.111</b>
Credores e outros passivos	923.908	826.283
Impostos a pagar	659	2.412
<b>Total Passivos Correntes</b>	<b>924.567</b>	<b>828.695</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.645.582</b>	<b>2.364.806</b>
<b>Total Capitais Próprios e Passivo</b>	<b>6.573.289</b>	<b>6.313.331</b>

##### 50. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados;
- Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados;
- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição - Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados;
- Em Março de 2015, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2014 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 465.418 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 499.461 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 31.737 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 410 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.488 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

## 51. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvougá - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.;
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como das respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

#### **Caracterização dos segmentos**

Os valores reportados para cada segmento operacional resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas**  
**para o período de três meses findo em 31 de Março de 2015**

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo I.

## ANEXO I

Relato por segmento operacional  
31 de Março de 2015

	Península Ibérica				EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas				
Milhares de Euros							
<b>Receitas de vendas e serviços de energia e outros</b>	282.672	2.372.629	1.548.730		389.396	663.984	5.257.411
<b>Margem Bruta</b>	185.612	233.103	430.512		374.969	205.227	1.429.423
Outros proventos	1.805	1.175	86.888		52.438	6.663	148.969
Fornecimentos e Serviços Externos	-14.044	-47.519	-86.055		-64.973	-35.896	-248.487
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-16.043	-18.707	-37.027		-17.196	-29.492	-118.465
Outros custos	-4.232	-60.581	-70.450		-26.621	-17.499	-179.383
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	153.098	107.471	323.868		318.617	129.003	1.032.057
Provisões do exercício	-54	1.491	-93		-	-2.266	-922
Amortizações e imparidades do exercício	-39.005	-49.591	-81.790		-123.562	-28.093	-322.041
<b>Resultado Operacional</b>	114.039	59.371	241.985		195.055	98.644	709.094
<b>Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas</b>	158	93	98		8.958	-11.863	-2.556
<b>Activos (31 de Março de 2015)</b>	3.881.941	7.431.101	8.903.981		13.496.201	2.981.638	36.694.862
<b>Passivos (31 de Março de 2015)</b>	905.736	1.374.994	2.492.526		1.242.317	667.297	6.682.870
<b>Investimento Operacional</b>	3.526	92.729	69.042		162.933	20.729	348.959

## Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Março de 2015

Milhares de Euros

<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>5.257.411</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	115.834
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-1.237.908
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>4.135.337</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.429.423</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	107.358
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-113.536
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>1.423.245</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.032.057</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-7.286
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-7.358
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>1.017.413</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>709.094</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-13.711
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-15.171
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>680.212</b>
<b>Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 Março 2015)</b>	<b>36.694.862</b>
Activos não alocados	5.771.978
Activos Financeiros	3.730.998
Activos por Impostos	516.131
Outros Activos	1.524.849
Activos de Outros Segmentos	833.612
Eliminação de activos inter-segmentos	-590.713
<b>Total de Activos do Grupo EDP</b>	<b>42.709.739</b>
<b>Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 Março 2015)</b>	<b>6.682.870</b>
Passivos não alocados	23.967.885
Passivos Financeiros	19.509.451
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.990.447
Passivos por Impostos	1.405.800
Outros Passivos	1.058.619
Conta de Hidraulicidade	3.568
Passivos de Outros Segmentos	967.250
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.149.489
<b>Total de Passivos do Grupo EDP</b>	<b>30.468.516</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>348.959</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	13.516
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP</b>	<b>362.475</b>

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	148.969	8.058	-9.322	147.705
Fornecimentos e Serviços Externos	-248.487	-69.744	110.993	-207.238
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-118.465	-46.155	4.098	-160.522
Outros custos	-179.383	-6.803	409	-185.777
Provisões do exercício	-922	-9	399	-532
Amortizações e imparidades do exercício	-322.041	-6.415	-8.213	-336.669
Equivalências patrimoniais em "joint ventures" e associadas	-2.556	527	379	-1.650

## Relato por segmento operacional 31 de Março de 2014

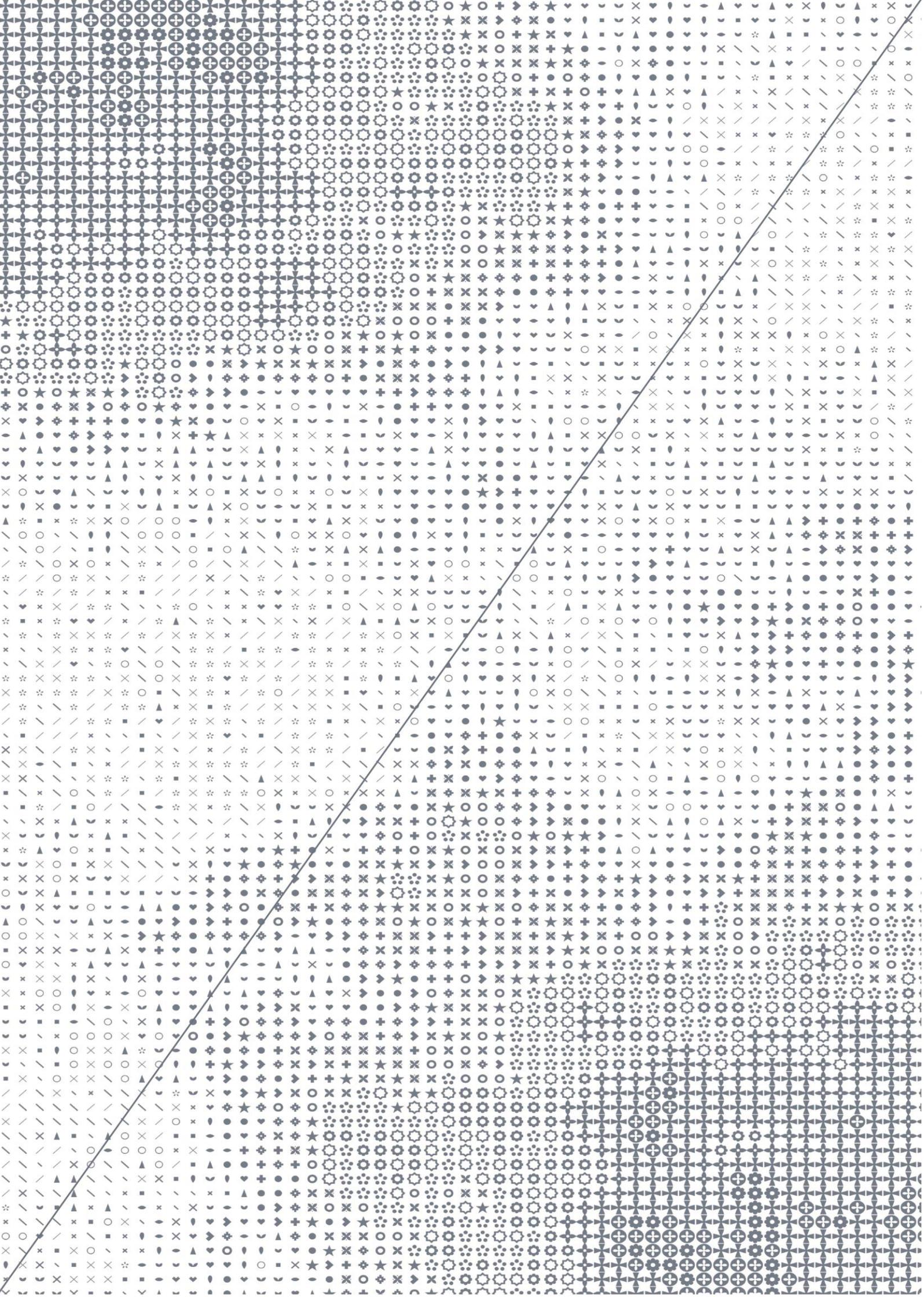
	Península Ibérica				EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas				
Milhares de Euros							
<b>Receitas de vendas e serviços de energia e outros</b>	277.902	2.214.361	1.821.522		348.532	669.061	5.331.378
<b>Margem Bruta</b>	207.270	290.530	440.644		344.560	194.267	1.477.271
Outros proveitos	1.718	8.373	11.965		47.083	6.367	75.506
Fornecimentos e Serviços Externos	-13.220	-47.263	-93.273		-58.839	-34.029	-246.624
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-16.884	-16.472	-43.539		-17.513	-27.259	-121.667
Outros custos	-3.353	-43.071	-70.808		-26.327	-12.740	-156.299
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	175.531	192.097	244.989		288.964	126.606	1.028.187
Provisões do exercício	-5.111	-1.214	810		-	-1.178	-6.693
Amortizações e imparidades do exercício	-38.589	-48.916	-82.642		-110.363	-27.109	-307.619
<b>Resultado Operacional</b>	131.831	141.967	163.157		178.601	98.319	713.875
<b>Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas</b>	-198	2.356	32		12.211	-4.311	10.090
<b>Activos (31 de Dezembro de 2014)</b>	4.034.487	7.520.887	9.164.652		12.584.855	3.172.425	36.477.306
<b>Passivos (31 de Dezembro de 2014)</b>	860.932	1.410.455	2.595.834		1.183.479	662.920	6.713.620
<b>Investimento Operacional</b>	2.701	124.357	69.675		43.897	26.353	266.983

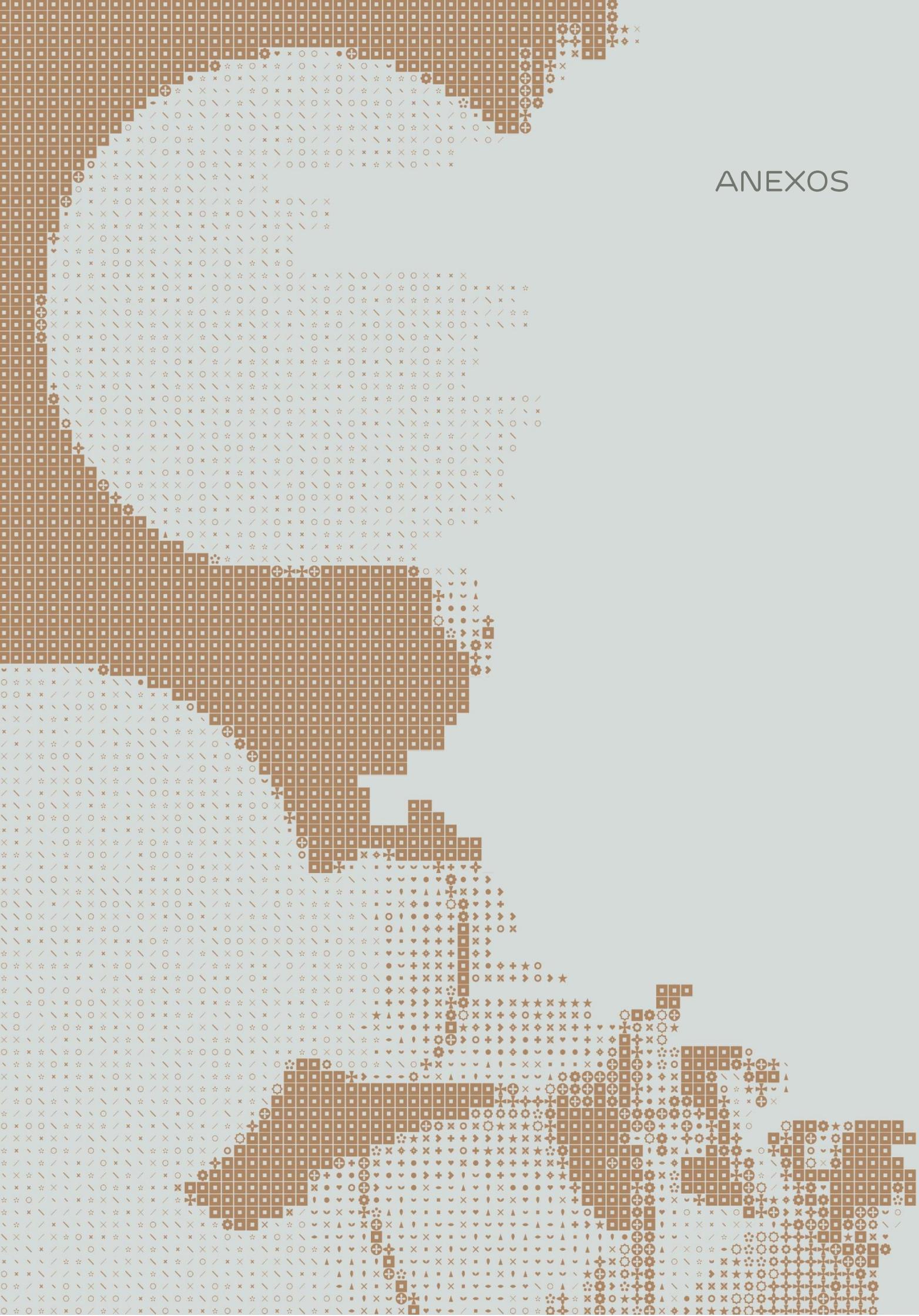
## Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Março de 2014

Milhares de Euros

<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados</b>	<b>5.331.378</b>
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	125.867
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-1.130.032
<b>Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP</b>	<b>4.327.213</b>
<b>Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.477.271</b>
Margem Bruta de Outros Segmentos	116.657
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-110.889
<b>Total do Margem Bruta do Grupo EDP</b>	<b>1.483.039</b>
<b>Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados</b>	<b>1.028.187</b>
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	61
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	2.153
<b>Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP</b>	<b>1.030.401</b>
<b>Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>713.875</b>
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-5.193
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-9.188
<b>Total do Resultado Operacional do Grupo EDP</b>	<b>699.494</b>
<b>Total de Activos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2014)</b>	<b>36.477.306</b>
Activos não alocados	6.321.542
Activos Financeiros	4.315.663
Activos por Impostos	590.400
Outros Activos	1.415.479
Activos de Outros Segmentos	867.344
Eliminação de activos inter-segmentos	-793.175
<b>Total de Activos do Grupo EDP</b>	<b>42.873.017</b>
<b>Total de Passivos dos Segmentos Reportados (31 Dezembro 2014)</b>	<b>6.713.620</b>
Passivos não alocados	24.436.208
Passivos Financeiros	20.309.511
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.801.963
Passivos por Impostos	1.220.565
Outros Passivos	1.103.159
Conta de Hidraulicidade	1.010
Passivos de Outros Segmentos	1.093.707
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.339.662
<b>Total de Passivos do Grupo EDP</b>	<b>30.903.873</b>
<b>Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados</b>	<b>266.983</b>
Investimento Operacional de Outros Segmentos	10.792
<b>Total de Investimento Operacional do Grupo EDP</b>	<b>277.775</b>

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	75.506	7.776	-11.970	71.312
Fornecimentos e Serviços Externos	-246.624	-73.989	118.256	-202.357
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-121.667	-47.243	4.900	-164.010
Outros custos	-156.299	-3.139	1.855	-157.583
Provisões do exercício	-6.693	-192	-	-6.885
Amortizações e imparidades do exercício	-307.619	-5.061	-11.342	-324.022
Equivalências patrimoniais em "joint ventures" e associadas	10.090	1.580	-9	11.661





# ANEXOS

# UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA OPORTUNIDADES

Faz a diferença na vida de clientes oferecendo-lhes soluções inovadoras, mas também na vida de colaboradores e accionistas, aliando uma conduta ética e de rigor ao entusiasmo e à iniciativa.



# O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Fernando Melo Martins da Costa

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## **RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR CONSOLIDADA**

### **Introdução**

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira intercalar consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2015, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 42.709.739 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.994.572 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 297.062 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de três meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

### **Responsabilidades**

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
  - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

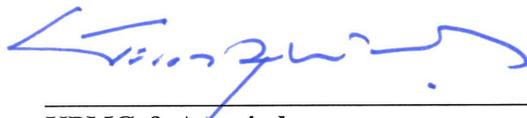
## **Âmbito**

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
  - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
  - a apresentação da informação financeira consolidada;
  - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
- b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar consolidada.

## **Parecer**

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de três meses findo em 31 de Março de 2015, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 7 de Maio de 2015



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**  
representada por  
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## **RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO INTERCALAR**

### **Introdução**

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira intercalar do período de três meses findo em 31 de Março de 2015, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira (que evidencia um total de 21.025.784 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.186.544 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 20.540 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de três meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

### **Responsabilidades**

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;
  - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

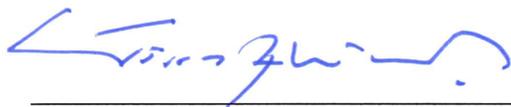
## **Âmbito**

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
    - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
    - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
    - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
    - a apresentação da informação financeira;
    - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
  - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação intercalar.

## **Parecer**

- 7 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de três meses findo em 31 de Março de 2015, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 7 de Maio de 2015



---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)



# CONTACTOS

## SEDE

EDP – Energias de Portugal

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 25 00

Fax: +351 21 001 14 03

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> a edp> contactos

## INVESTIDORES

DRI – Direcção de Relação com os Investidores

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 28 34

Fax: +351 21 001 28 99

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> investidores

## CLIENTES

Linhas EDP

Apoio comercial: 808 505 505

Leituras do contador: 808 507 507

Assistência técnica: 808 506 506

EDP Conforto: 800 501 501

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> a edp> contactos

## FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º

1050-045 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 53 00

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> fornecedores

## SUGESTÕES:

[www.edp.pt](http://www.edp.pt)> a edp> contactos

## ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DMC – Direcção de Marca e Comunicação

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 26 80

Fax: +351 21 001 29 10

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> a edp> contactos

## COMUNIDADE

Canal ONG

Contacto *online*: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)> sustentabilidade> partes interessadas> ong

*E-mail*: [sustentabilidade@edp.pt](mailto:sustentabilidade@edp.pt)

Fundação EDP

Av. de Brasília, Central Tejo

1300-598 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 002 81 30

Fax: +351 21 002 81 04

Contacto *online*: [www.fundacaoedp.pt](http://www.fundacaoedp.pt)

*E-mail*: [fundacaoedp@edp.pt](mailto:fundacaoedp@edp.pt)

ECO – Eficiência Energética

Contacto *online*: [www.eco.edp.pt](http://www.eco.edp.pt)

*E-mail*: [eficienciaenergetica@edp.pt](mailto:eficienciaenergetica@edp.pt)

[ppec@edp.pt](mailto:ppec@edp.pt)

Recursos Humanos

Tel.: +351 21 002 25 89

Fax: +351 21 002 29 11

## RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders

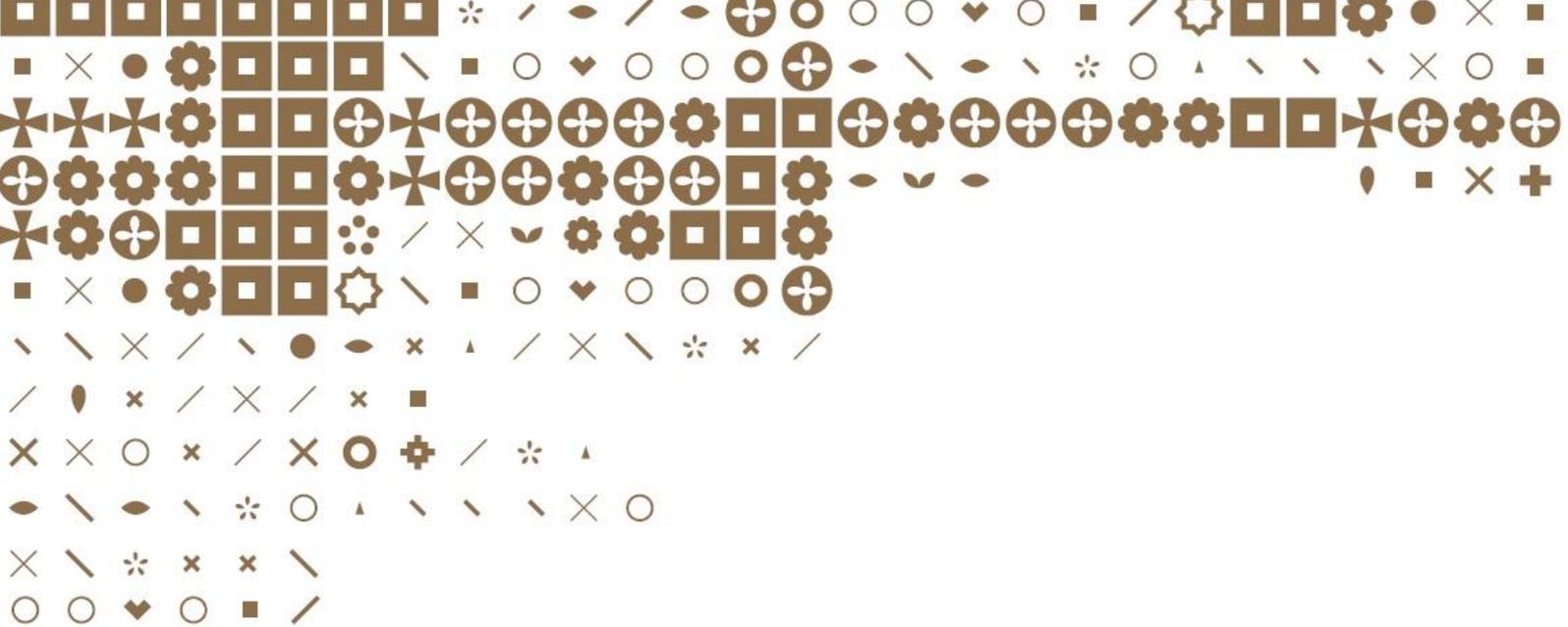
Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Tel.: +351 21 001 28 54

*E-mail*: [stakeholders@edp.pt](mailto:stakeholders@edp.pt)





*edp*

